ANNO LXI — NUMERO 142

QUARTA-FEIRA 24 DE JUNHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de junho, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas da tarde, pela linha terrestre).

Fo nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Coritibanos, em Santa Catharina, o bacharel José Alves Villela.

RIO DE JANEIRO, 23 de junho, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas, pela linha terrestre.)

O Senado reconheceu hoje os podêres do Dr. Gomes do Amaral, eleito senador pelo Pará.

Em seguida, o mesmo Senado approvou em 3.ª discussão a prorogativa do orçamento actual.

— A Camara dos Deputados approvou em 3.ª discussão, hoje, a lei de fixação das forças de mar.

Tambem approvou a mesma Camara, em 3.ª discussão, a lei que autorisa a emissão de 25:000 contos de réis de papel moeda.

A mesma Camara mandou lançar na sua acta um voto de pesar pelo fallecimento da virtuosa consorte do conselheiro José Antonio Saraiva, facto que se deu hontem á tarde, e nomeou uma commissão do seu seio para assistir as exequias da illustre finada.

— Foi nomeado commandante do batalhão de engenheiros, o coronel Carlos Antonio Pereira de Macedo.

— Foram agraciados com o officialato da Ordem da Rosa: os Drs. Antonio Herculano de Souza Bandeira e Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 22 de junho, á tarde.

Corre o boato de ter sido preso e estrangulado pelos chinezes Luh-Vin-Phuox, chefe dos pavilhões negros.

NEW-YORK, 22 de junho.

Foi eleito presidente da republica de S. Salvador o Sr. P. Melendes.

PARIS, 23 de junho.

Os jornaes conservadores publicam cartas do vice-almirante Courbet, recentemente fallecido, em que o almirante critica severamente a Republica e especialmente os membros do antigo ministerio.

Os jornaes republicanos condemnam severamente o procedimento do almirante Courbet.

MADRID, 23 de junho.

Acaba de dar-se aqui uma desordem provocada pelas medidas sanitarias tomadas pelo governo contra as procedencias das provincias contaminadas pelo cholera-morbus.

As forças da autoridade competente conseguiram comprimir a desordem sem grande trabalho.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de junho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(*Extrahida*)

XI — Material de construcção de navios

(*Continuação*)

Navios de systema «Composite»—E' preciso vencer o grande inconveniente da formação das incrustações marinhas, tão prejudiciaes nos navios de ferro; mas não menos importante é aproveitar algumas boas condições que offerece este genero de construcção.

Combinar os dous materiaes, madeira e ferro, foi o expediente tomado; do ferro, as propriedades visiveis da celeridade da construcção, do maior espaço aproveitavel, da economia do preço; da madeira, a propriedade de applicar o forro de cobre, para a conservação da marcha, e menos limpezas do fundo.

Assim se originou o systema de construcção *composita*, ou systema combinado.

Foi em 1840, que Jordan, constructor inglez de Liverpool, apresentou o primeiro navio n'este genero, no qual a ossada era de ferro, e a ella se applicava a madeira, pregada por meio de cavilhas de ferro, recebendo exteriormente o forro de cobre. E' claro que, por este systema, só em parte se aproveitavam algumas das propriedades da construcção do ferro; não todas. Mas pouco tempo durou este modelo, pois ao cabo de tres annos, proximamente, de duração, os navios d'este typo (que não foram muitos os construidos) estavam arruinados, tendo as cavilhas todas destruidas, porque a acção galvanica, desenvolvida com força entre os metaes (cobre e ferro) e accelerada pela propria agua salgada, produzira destruidor resultado, tornando arriscado o systema.

Não se desistiu, porém, do intento.

Em França, foi o systema introduzido e iniciado em 1848, por Arman, applicando-se só a pequenos navios. Na Inglaterra foram-se introduzindo modificações e melhoramentos, até que nos estaleiros do Estado e nos particulares, para dentro e fóra do paiz, passou-se á construcção em larga escala. E' na Inglaterra que tal systema tem maior numero de adeptos.

Em França, na Russia, na Hollanda, e em outros paizes, emprega-se a construcção *composita*, mas não com exclusão de outras, que se consideram igualmente importantes.

Em Portugal não se fez ainda nada n'este sentido; os navios que possuimos segundo este genero de construcção, foram feitos na Inglaterra,—não se tendo, porém, continuado a adoptar o systema.

Os navios que temos, da construcção *composita*, são: corvetas *Rainha de Portugal* e *Mindello*, e canhoneiras *Rio Tamega* e *Rio Sado*.

A construcção *composita* exige minuciosa beneficiação, externa e internamente, renovando-se com frequencia os diversos inductos preparados, para não deixar estabelecer-se a corrente galvanica,—o que requer epochas determinadas para se effectuar, causando assim muitas vezes grave transtorno ao serviço.

Só nas marinhas de guerra se tem empregado este genero de construcção. Na marinha mercante não se adoptou nunca este systema, naturalmente por menos economico e mais arriscado. Os navios de véla, na actualidade, ou são só de madeira, ou são só de ferro, sendo em muito maior numero os d'aquelle primeiro genero. Os paquetes e outros vapores de carga, são de ferro só, aproveitando frequentemente as dokas de muitos portos que visitam. Seja qual for a nacionalidade, esta é a regra que vemos estabelecida.

A construcção *composita* tem passado por diversas phases, todas com o fim de combater a acção galvanica; mas sempre esta força actua com mais ou menos intensidade. D'aqui a sua pouco provavel continuação por muito tempo.

Não podemos aqui entrar em desenvolvido detalhe sobre esta nova obra da arte naval,—porque, além de de nos levar demasiado longe, sahiriamos do nosso verdadeiro campo, entrando por outra especialidade.

Dissemos só o sufficiente para que se possa fazer idéa do que seja a construcção *composita*.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JUNHO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Eduardo de Souza Landim, professor da cadeira de ensino primario de Bello Jardim, e tendo em vista a informação n. 157, de 2 de maio findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder ao peticionario sessenta dias de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo dita licença decorrer de 6 de abril ultimo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 559, de 30 de maio findo, resolve exonerar João José Pereira de Moraes, José Francisco do Amaral e Henrique Tenorio Pereira de Moraes dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Limoeiro, o primeiro por ter aceitado o posto de capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional, o segundo e terceiro por não terem prestado juramento.

Para substituil-os, resolve nomear o capitão José Pereira de Mello Dutra, o cidadão Walfredo Moreira da Costa e tenente José Severino de Almeida Pedrosa, na ordem em que se acham.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 552, de 29 de maio findo, resolve nomear o alferes do 14º batalhão de infantaria Pedro Alexandrino Beckmann, para exercer o cargo de delegado do termo de Tacaratú, ficando sem effeito a portaria de 23 de janeiro ultimo, pela qual foi nomeado o alferes Carlos Augusto de Almeida Soares para exercer o cargo referido.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 520, de 25 de maio findo, resolve nomear os tenentes Julião de Albuquerque Mello e Silva e Lourenço Bezerra da Rocha para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes da delegacia do termo de Aguas Bellas, ficando exonerado o actual 3º supplente alferes Marcelino Barbosa da Silva Mello.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 520, de 25 de maio findo, resolve exonerar José Joaquim de Oliveira Nunes, Manoel Alves Machado e Braz de Mello e Silva dos cargos de subdelegado, 2º e 3º supplentes do 1º districto do termo de Aguas Bellas, e nomear para subdelegado o actual 1º supplente capitão Estevão Cyriaco dos Santos, e para 1º, 2º e 3º supplentes o cidadão André Cyriaco dos Santos, alferes Gregorio Telles de Carvalho e o cidadão Francisco Cypriano Bezerra Caldas, na ordem em que estão collocados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 520, de 25 de maio findo, resolve exonerar Joaquim Paes de Albuquerque e Francisco Ramos de Vasconcellos dos cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo de Aguas-Bellas, e nomear para substituil-os os cidadãos Luiz Cavalcante de Albuquerque e Joaquim José Virginio do Nascimento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito da vara commercial da comarca do Recife.—Para que esta Presidencia possa resolver sobre o assumpto do officio de 25 de maio findo, convém que V. S. declare se em razão do avultado expediente não póde sem prejuizo do serviço o escrivão companheiro substituir o coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva durante o seu impedimento.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Sciente do que V. S. me participou em officio de 20 de maio findo, n. 1,618, recommendo-lhe que na primeira opportunidade remetta para esta capital o garrafão com aguardente que foi ahi apprehendido como contrabando.

— A' Thesouraria de Fazenda.—Nos termos da sua informação de 27 de maio findo, n. 292, mande V. S. pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 5$600 constante da inclusa conta documentada e prova de transportes concedidos nos trens da mesma estrada por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas durante o mez de abril do corrente anno.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os fins convenientes, copia do telegramma do ministerio da guerra, de 28 de maio proximo passado, concernente a pretenção do capitão de artilharia Antonio Maria de Albuquerque O'Connell Jersey, de que trata a informação, n. 146.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes o aviso do ministerio da guerra, de 23 de maio ultimo, junto por cópia, relativo ao augmento de diversos creditos do actual exercicio.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para a devida execução o aviso junto por cópia, expedido em 23 de maio ultimo, pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, sobre o pagamento da gratificação semestral de 100$000, ao 1º escripturario dessa Thesouraria designado para fazer parte da commissão do exame e ajuste das contas da receita e despeza para o pagamento de juros á companhia Central Sugar Factories of Brasil, Limited.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o bacharel Miguel de Figueirôa Faria deixou hoje o exercicio do cargo de 2º juiz substituto da comarca desta capital, por ter completado seu quatriennio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz de direito da comarca do Rio Formoso, bacharel Manoel Joaquim dos Santos Patury, reassumio, em 29 de maio findo, o exercicio de seu cargo, renunciando o resto do prazo da licença com que estava.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, em 26 de maio findo, o juiz substituto da comarca de Jaboatão bacharel Henrique Captulino Pereira de Mello, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito interino da mesma comarca, por ter sido naquella data o desembargador honorario Henrique Pereira de Lucena notificado de sua remoção para a vara civel da capital do Maranhão.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — A' João Baptista Cabral, contractante da obra da barragem do canal do Tibiry, em Barreiros, mande Vmc. pagar pela caixa de deposito, de accordo com sua informação de 26 de maio proximo findo, sob n. 559 a quantia de 1:900$000, constante do certificado junto, correspondente á ultima prestação de seu contracto, visto ter sido a dita obra recebida provisoriamente, deduzindo-se a responsabilidade do estylo.—Communicou-se á repartição das Obras Publicas.

— A' repartição das Obras Publicas.—Approvo a planta que devolvo e orçamento na importancia de 2:209$476, remettidos por Vmc. com officio de 15 de abril ultimo, sob n. 55, para reconstrucção da ponte de Beberibe, e autoriso a mandar pol-a em praça, para ser indemnisada no futuro exercicio, caso se verifique que a verba do orçamento vigente não comporta a despeza.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., á vista de sua informação, de 30 de maio findo, sob n. 1,519, a mandar fornecer, por emprestimo, á companhia de cavallaria, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 169, de 29 do mez proximo passado, as 17 espadas com bainha fóra do uniforme existentes nesse Arsenal, as quaes serão restituidas logo que a referida companhia receba o armamento para o seu estado completo.

— Ao engenheiro director das Obras Militares.—Haja Vmc., procedendo o necessario exame, de apresentar o orçamento da despeza a fazer-se com os reparos de que necessita a cocheira da companhia de cavallaria desta provincia, que se acha em máo estado, segundo declara o brigadeiro commandante das armas, em officio de 29 de maio findo, sob n. 171.

— A' junta classificadora de escravo da Gloria de Goitá.—Approvo a classificação, que pór copia acompanhou o officio de Vmcs., de 16 de abril proximo findo, recebido a 29 de maio, para applicação da 6ª quota do fundo de emancipação nesse municipio, e determino que esgotado o praso do artigo 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, o collector geral, membro dessa junta, proceda de accordo com o artigo 37 e seguinte do dito regulamento, e especialmente com a ordem circular do Thesouro Nacional, de 16 de julho de 1883, em virtude da qual não devem ser admittidos arbitramento superior aos valores reaes dos escravos, para o que dever-se-ha exigir a exhibição de titulo de acquisição, não como elemento exclusivo, mas sim tendo-se em consideração a idade, defeitos physicos e outras circumstancias que depreciem taes valores.

Nos termos da mesma circular, podem os agentes fiscaes recorrer do arbitramento, ainda que sejam concordes os arbitradores, todas as vezes que entenderem que os preços são excessivos.

Chamo para isso a attenção do agente fiscal afim de que se liberte o maior numero possivel de escravos, mediante indemnisação razoavel.—Communicou-se ao juiz municipal.

— *Mutatis mutandis* á junta classificadora de Jaboatão, quanto á classificação, que por cópia acompanhou o seu officio de 27 de maio ultimo.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao juiz municipal de Caruarú.—Cumpre que Vmc. remetta com urgencia as informações e documentos que exigi em officio do 1.º de maio findo, a respeito da arrecadação do espolio do Revd. padre José Allevo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da Assembléa.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. para o fim de ser presente á deliberação dessa Assembléa, as informações em original prestadas pelo inspector do Thesouro, em officio de 5 do mez findo, sob n. 530, a respeito do pagamento, que não pode ser effectuado, da quantia de 33$440, relativa á despeza de transportes realisados por conta da provincia, no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, durante o mez de março proximo findo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S., para o fim de ser presente á deliberação dessa Assembléa, as inclusas informações em original, prestadas pelo Thesouro Provincial em officio de 18 de maio ultimo, sob n. 550, concernentes ao pagamento, que não pode ser effectuado, da quantia de 71$300, relativa a passagem dada por conta da provincia, nos carros da estrada de ferro do Recife a Caxangá, nos mezes de fevereiro e março deste anno.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. para o fim de ser presente á deliberação dessa Assembléa, as informações em original prestadas pelo Thesouro Provincial em 26 de maio ultimo, sob n. 570, acerca do pagamento, que não pode ser effectuado, da quantia de 58$360, relativa a telegrammas expedidos por conta da provincia, durante o mez de abril anterior, pelo telegrapho do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

— Por esta Secretaria se communica ao Sr. engenheiro Vicente Antonio do Espirito-Santo, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia que, segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 21 de maio ultimo, sob n. 10, foi indeferido o requerimento em que S. S. pedio uma gratificação como fiscal *ad hoc* de engenhos centraes, de que é concessionaria a Companhia Central Sugar Factory of Brasil, Limited, no periodo de 17 de abril a 21 de maio do anno passado.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 26 de maio ultimo, no qual V. S. enviou dous exemplares do extracto da acta da sessão da assembléa geral dos accionistas dessa estrada de ferro, e verificada em Londres a 17 de abril ultimo, approvando as contas do semestre findo em dezembro do anno passado e declarando o respectivo dividendo.

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo, de conformidade com o que solicita V. Exc. em officio de 29 de maio findo, sob n. 169, autorisado o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer, por emprestimo, á companhia de cavallaria as 17 espadas com bainhas, fóra do uniforme, existentes no dito Arsenal, as quaes serão restituidas logo que a referida companhia receba o armamento para o seu estado completo; assim lh'o manda declarar para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

— Ao Dr. juiz de direito de Jaboatão.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seus officios de 26 de maio findo.

— Ao Dr. Miguel de Figueirôa Faria.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar que fica sciente de ter V. S. deixado o exercicio do cargo de 2.º juiz substituto da comarca desta capital, por ter completado seu quatriennio.

— Ao juiz municipal de Timbaúba.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, submetteu hoje á decisão do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, de conformidade com o aviso de 21 de junho de 1877, a libertação de escravos nesse termo, por conta da 6.ª quota do fundo de emancipação.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 1885.

Cesario de Carvalho Gusmão.—Como requer.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

A mesma.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.—Encaminhe-se, devendo ser pago na Repartição dos Correios o porte do officio hoje dirigido ao Ministerio da Justiça.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maximiano Henrique da Silva Santiago.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Mesa regedora da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento da Varzea.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para attender á supplicante, nos termo da informação de 17 de deste mez, sob n. 618.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 673.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 22 de junho de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 20:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Luis Paulo de Oliveira, João Alves de Oliveira e José Antonio de Oliveira, por embriaguez e disturbios, os quaes foram no mesmo dia postos em liberdade.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Simplicio João Baptista, por disturbios; e Maria Augusta de Oliveira, como alienada, á minha disposição, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do do 2º districto de S. José, João Correia de Araujo, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Manoel Francisco dos Santos, por disturbios e offensas á moral publica.

No indicado dia tiveram destino para a comarca de Taquaretinga os individuos de nomes Luiz Ignacio da Cunha, Antonio Ferreira do Nascimento e José da Costa Barros.

No dia 21 foram recolhidos os seguintes:

A' minha ordem, João Luiz Ignacio, por estar soffrendo de alienação mental, até que se offereça opportunidade de ser transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Americo Fortuna de Almeida, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Bôa-Vista, Vicente Ferreira de Britto e Luciano Nonato dos Santos, por disturbios, os quaes foram no mesmo dia postos em liberdade.

A' ordem do do 2º districto da Bôa-Vista, Serafim Gomes Ferreira, por crime de furto.

No mesmo dia foi tambem posto em liberdade, á requisição do subdelegado do 1º districto de S. José, o individuo de nome João Correia de Araujo.

— Ante-hontem, ás 7 1/2 horas da noite, em a rua do Barão da Victoria, foi espancado José Coutinho da Motta Ferreira, estabelecido com loja de chapéos de sol, por tres individuos que o accommetteram de sorpreza, servindo-se para isso de bengalas e quando elle conversava com um caixeiro de Antonio José de Azevedo, na porta do estabelecimento deste.

Ferreira não pôde conhecer nenhum de seus aggressores e sendo vistoriado pelos Drs. Antonio Siqueira Carneiro da Cunha e Antonio Baptista de Moraes, declararam estes serem graves os ferimentos que recebera, dos quaes foi feito um na região occipital em sentido vertical, de quatro centimetros de extensão, interessando o couro cabelludo, de bordos regulares, outro na região frontal limitada a uma bossa sanguinea e um terceiro ao nivel da face externa do cotovello direito constituido por escoriações e desnudamento da epiderme de dous centimetros de extensão.

Disse Ferreira ao Dr. delegado do 1º districto da capital que tem, como seu desafecto, a João da Silva Castro, estabelecido na rua Primeiro de Março, que lhe consta ha procurado enfraquecer seu credito commercial.

Entretanto das diligencias a que tem procedido o subdelegado evidencia-se que o espancamento fôra feito por individuos cigarreiros da fabrica Apollo, que tomaram Ferreira por João de Azevedo, filho de Antonio José de Azevedo, ou por este, e que o praticaram a mandado de Adalbarto Pedro Ferreira dos Reis, administrador da officina de cigarros d'aquella fabrica, o qual no dia anterior havia tido na fabrica Nova Hamburgo altercação com Azevedo pai e filho e dous amigos destes, protestando nessa occasião tomar desforra por si e por Alcides Falcão, que tambem altercara com aquelles e por sua vez declarara que havia de vingar-se.

O resultado final do inquerito a que se está procedendo precisará melhor as circumstancias que determinaram a pratica deste crime, que deu lugar a agglomeração de crescido numero de pessoas, o que não é para estranhar em uma rua das mais frequentadas desta cidade e logo após o começo da noite.

Nenhum dos aggressores foi preso.

—Informou-me o Dr. delegado do 1º districto da capital, que na noite de 16 do corrente foram encontrados com luz amortecida diversos lampeões da illuminação publica, sendo: um na rua de S. João, dous na rua Imperial, um na de Santa Cecilia, um na de Lomas Valentinas e tres na do Coronel Suassuna, freguezia de S. José; dous na rua Duque de Caxias, dous no gradeamento do jardim do Campo das Princezas e um no parto do Capim, freguezia de Santo Antonio.

No pateo de S. Pedro esteve um lampeão apagado.

Na noite de 19, tambem estiveram com luz amortecida, dous lampeões na rua Imperial, um na do Marquez do Herval, um na de S. José, um na das Carroças e um na do Padre Floriano, freguezia de S. José.

— O subdelegado do 2º districto de José trouxe ao meu conhecimento, em officio datado de hontem, que á tarde e no lugar denominado Gameleira, fôra pasto das chammas a casa de palha, dentro da qual estavam occupados, no fabriço de fogos soltos Antonio Joaquim Cavalcante José Soares de Lima e os menores José Tertuliano de Assis e João Paulo Lopes, resultando disso sahirem todos feridos e mortalmente o primeiro, que é provavel já tenha deixado de viver.

Suppõe-se que o incendio foi produzido pelo attrito no preparar da massa propria para semelhante fabrico.

Foi presente ao lugar do sinistro o Dr. José Joaquim de Souza, que se presta sempre da melhor vontade ao chamado das autoridades policiaes e bem como o Dr. delegado e o subdelegado do districto.

Os feridos não foram recolhidos no hospital Pedro II, porque as familias dos mesmos se encarregaram do tratamento delles e foram medicados pelo indicado facultativo.

Factos taes repetem-se em épocas semelhantes.

— O Dr. delegado do 1.º districto da capital remetteu-me hoje seis facas de ponta, tres canivetes e um compasso, que apprehendeu em mão de desordeiros.

— Em officio desta data communicou-me o delegado do termo de Olinda, que no dia 18 fallecêra de antigos padecimentos o capitão Manoel José Martins das Neves, que exercia o cargo de subdelegado do 1.º districto de Beberibe.

— Pelo subdelegado do districto de Catende, pertencente ao termo de Palmares, me foi communicado o roubo de 180$000, em cobre, no estabelecimento commercial de Julio Americo de Caldas Brandão, no qual ha falta de segurança, visto na casa existirem aberturas em que estavam pregadas taboas, que facilmente permittiram por alli a entrada dos ladrões.

Dita autoridade fez vistoria, instaurou o inquerito e reclama contra a insufficiencia de força, em vista das condições do povoado e pouca segurança das casas de negocio.

Os autores do crime, que foi commettido na noite de 19 para 20 do corrente, não foram presos.

— O individuo de nome Manoel Antonio do Nascimento queixou-se-me hoje de haver sido espancado hontem á noite, pelo cabo da guarda civica Lourenço Pereira de Sá, chapa 26, a quem mandei recolher preso na 1.ª estação, privado do soldo, devendo ser rebaixado e depois eliminado, para moralisar o respectivo pessoal, evitando assim que aquella corporação se transforme em nucleo de desordeiros, quando foi creada para garantir a ordem.

— Tendo sido informado de que Lauriano José Rodrigues havia succumbido em consequencia de um tiro contra si disparado no dia 3 do corrente, no povoado de Ponta de Pedras, da comarca de Goyanna, dirigi-me officialmente ao delegado respectivo, e este, em officio de 18, me declarou ser infelizmente exacta a noticia do crime, cujo mandante, João Silverio dos Reis, cognominado João Vital, alli morador, já está denunciado e iniciada a formação da culpa, ignorando-se ainda qual o mandatario que, assegura dito subdelegado, será facil ser conhecido no correr do processo.

— Communicou-me o juiz municipal do termo de Itambé, em officio de 16 do corrente, que no dia 12 chegaram alli e foram recolhidos na cadeia, os criminosos José Francisco do Nascimento, Manoel Joaquim Ferreira de Sant'Anna e Antonio Vieira da Rocha, os quaes me haviam sido requisitados para responderem ao jury.

— Pelo subdelegado do districto da Boa-Viagem me foram enviadas quatro facas de ponta, quatro compassos, um canivete e um ferro aguçado, que tomou alli a diversos desordeiros.

— O subdelegado do Recife tambem remetteu-me hoje doze facas, seis canivetes, tres navalhas, um compasso, um punhal e cinco ferros diversos, que apprehendeu em seu districto, os quaes nesta mesma data são com outros enviados para o Arsenal de Guerra.

— Pelo mesmo subdelegado foram tambem apprehendidos em uma casa de tabolagem que existia no interior de uma loja de barbeiro sita no becco Largo, pertencente a Benedicto Domingos Ramos, tres baralhos de cartas, um jogo de dominó e algumas fixas de papellão.

— Ao Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal remetteu nesta data o subdelegado do districto do Arraial o inquerito policial a que procedeu contra as ex-praças da guarda civica Lourenço Alves de Oliveira e Rufino Rodrigues de Mello, por terem espancado em o dia 8 do corrente a José Ribeiro de Jesus.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Secção 2.ª N. 679.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de junho de 1885—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Ferreira do Amaral, por disturbios, o qual hontem mesmo foi posto em liberdade.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Gomes Pereira, alienado, á minha disposição, até que tenha o conveniente destino; Francisco do Nascimento Dantas e José Manoel, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Rosalina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do Peres, Manoel Floro de Limeira, por crime de ferimentos.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Guilhermino Bezerra Cavalcante, por disturbios.

No indicado dia foram postos em liberdade os individuos de nomes Simplicio João Baptista, Americo Fortuna de Almeida e Cosme, escravo de D. Maria Barscho.

— Na madrugada de 20 do corrente, penetraram os ladrões no interior da casa em que mora Thereza Alves de Lima, em a travessa da Casa Forte, nada conseguindo roubar por terem sido a tempo presentidos.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e fez as diligencias da lei.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Olympio Adolpho de Barros e Philomena de tal, como incursos nas penas do art. 201 do Cod. Crim., por terem espancado a Maria das Dores da Silva.

— O subdelegado do districto do Poço da Panella, remetteu me hoje quatro facas e um canivete alli apprehendidos.

— Tambem o subdelegado do 1º districto de Pão d'Alho remetteu-me 22 facas, tomadas ultimamente a individuos desordeiros.

Communicou-me o delegado do termo do Cabo, que na manhã de 18 do corrente apparecera morto na margem de uma levada que alli ha, o individuo de nome João Baptista do Espirito Santo.

O infeliz, que ha tempos se achava enfermo, fora na occasião accommettido de uma syncope e morrera asphyxiado n'agua, segundo declararam os peritos que vistoriaram o seu cadaver.

— Hontem foi encontrado cahido na calçada do becco do Falcão, bastante enfermo, o individuo de nome Cosme José Ferreira de Oliveira, sendo em acto continuo transportado para o hospital Pedro II, onde está sendo tratado convenientemente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Relação dos criminosos pronunciados no termo de S. Bento, que se acham ausentes, e cuja captura se recommenda ás autoridades policiaes.

Antonio Alves de Souza, filho de José de tal, de vinte e tantos annos de idade, casado, agricultor, natural do termo de Garanhuns, não sabe ler nem escrever, pronunciado no art. 257 do Cod. Crim.

Antonio Gorgonho, pronunciado no art. 269 do codigo criminal.

Antonio Lourenço da Silva, pronunciado no art. 201 do codigo criminal.

Antonio Mathias Marques, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Antonio Joaquim de Almeida, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Antonio Manoel da Silveira, pronunciado no art 269 do codigo criminal.

Abilio Joaquim de Mello, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, é natural deste termo.

Agostinho Bispo de Godoy, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Agostinho Pereira de tal, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, é natural deste termo.

Angelo José dos Santos, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Belchior Rodrigues de Albuquerque, pronunciado no art. 269 do codigo criminal.

Bento José de Farias, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Benicio José de Lemos, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Caetano José dos Santos, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Claudino Domingues da Rocha, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Deodato de tal, natural deste termo, pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Domingos de tal, natural deste termo, pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Eloy de tal, natural deste termo, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Francisco Cabocolo, pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Francisco Antonio da Cruz, filho de Bartholomeu da Cruz, de 50 annos de idade, casado, agricultor, brasileiro, natural deste termo, não sabe lêr nem escrever, pronunciado no art. 207 do codigo criminal.

Francisco Alves de Souza, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Galdino de tal, natural deste termo, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Izidoro de Hollanda Cavalcante, pronunciado no art 257 do codigo criminal.

Ignacio de Paiva e Mello, conhecido por Dacio, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

João Rogerio, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

João Pereira, natural deste termo, pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

João Baptista dos Santos, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

João Ramos dos Santos, pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

João Marcos Pepé, pronunciado no art. 269 do codigo criminal.

João Folha da Silva, filho de José Ferreira, de 38 annos de idade, casado, agricultor, natural deste termo, não sabe lêr nem escrever, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

João Prego de Farias, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

João de tal, filho de Clementino Lins, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Joaquim Pereira, natural deste termo, pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Joaquim José da Silveira, natural deste termo, pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Joaquim Simões de Macedo, natural e morador neste termo, no lugar denominado Basilio, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

José Jeronymo de Oliveira, conhecido por José de Duda, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

José Paulino de Mello, pronunciado no art. 269 do codigo criminal.

José Cardoso dos Santos, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

José Joaquim de Sant'Anna, conhecido por José Mulungú, pronunciado no art. 224 do codigo criminal.

José Constatino da Silva, pronunciado no art. 201 do codigo criminal.

Luiz Correia, natural deste termo, pronunciado no art. 269 do codigo criminal.

Luiz José dos Santos, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Lourenço Vieira de Mello, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Manoel Felix, pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

Manoel Cordeiro Manso, conhecido por Manoel de S. Bento, morador neste termo, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Manoel Pereira do Nascimento, conhecido por Manoel André, pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Manoel Florencio Lopes da Costa, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Manoel Ignacio, natural deste termo, pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Manoel José dos Santos, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Manoel Furtado, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Manoel Paulo de Oliveira, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Manoel Gomes de Freitas, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Manoel Ferreira Baptista, conhecido por Quiterio, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Manoel Pipocas, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Manoel Simões Bezerra, pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Manoel da Rocha Wanderley, filho de Francisco da Rocha Wanderley, de 21 annos de idade, solteiro, sapateiro, brasileiro, natural de Panellas, sabe ler e escrever, pronunciado no art 193 do codigo criminal.

Manoel Pereira Nepomuceno, filho de João Nepomuceno, com 23 annos de idade, casado, agricultor, natural de Garanhuns, não sabe lêr nem escrever, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Mariano Joaquim de Mello, natural deste termo, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Miguel Alves Bezerra, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Pedro Freitas da Silva, filho de José Freitas da Silva, 23 annos de idade, solteiro, vivia de ser soldado do corpo de policia, brasileiro, natural de Obidos, em Amazonas, não sabe lêr nem escrever, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Praxedes Saturnino de Oliveira, pronunciado no art. 269 do codigo criminal.

Vicente Ferreira Pardo, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

O secretario,
Arthur de Barros Falcão de Lacerda.

ILEGÍVEL

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 10 DE JUNHO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 10 dias do mez de junho do anno de 1885, no Paço da Camara Municipal d'esta cidade do Recife, ao meio dia, achando-se presentes os Srs. vereadores, presidente Dr. Carniero da Cunha, commendador Neves, tenente Viegas, padre Mello, Dr. José Osorio, coronel Decio, Cassy, capitão Silva Neves e Dr. Barros Rego; faltando com participação os Srs. commendador Moraes, Saldanha, Dr. Correia de Araujo e capitão Torres, e sem ella os demais senhores, havendo numero legal o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o secretario apresentou o expediente constante do seguinte:

Diversos officios do Exm. Sr. presidente da provincia, foram assignados, assim como oito mandados despachados na sessão de 1 do corrente, e algumas petições, cujos despachos tambem foram assignados.

Mandando-se apregoar o alaguel do predio municipal sito á rua de Gervasio Pires n. 1, foi arrematado pelo capitão Thomaz Alves, por um anno, pela quantia de 800$000, sendo aceito o lance apresentou o arrematante como seu fiador José Joaquim de Azevedo.

Foi lido depois o seguinte expediente:

Um officio da Presidencia recommendando á Camara que empregue todos os meios a seu alcance para se conservar toda limpesa nas ruas e praças, fazendo cobrir com areia os depositos de lixo, visto que se tem dado alguns casos de febre amarella.—Sciente.

Outro do mesmo, participando ter nomeado administrador do cemiterio publico de Santo Amaro ao Dr. José Maria d'Araujo.—Inteirado.

Outro do Dr. José Maria d'Araujo, communicando ter entrado em exercicio do cargo de administrador do cemiterio publico de Santo Amaro no dia 8 do corrente.—Inteirado.

Outro do Dr. advogado, remettendo o seu parecer acerca da questão da padaria de Noberto Evangelista da Cunha Lago. Em discussão, mandou-se proceder de conformidade com o dito parecer, negando-se a licença requerida, e que fossem remettidos os papeis ao promotor publico para proceder como for de lei.

Outro do Dr. Joaquim José de Miranda, communicando ter entrado em exercicio do cargo de 1.º supplente do 2.º juiz substituto desta comarca —Inteirado.

Outro do administrador interino do Cemiterio, communicando o fallecimento do administrador d'aquelle estabelecimento no dia 6 do corrente, e ter n'aquella data assumido o exercicio de administrador interino na conformidade do regulamento. —Inteirado.

Outro do mesmo, communicando que a ponte do Cemiterio precisa de ser concertada. Em discussão se resolveu que por intermedio da Presidencia se mandasse avisar a companhia de trilhos de bonds, que está obrigada em virtude de seu contracto a concertar as pontes onde tem trilhos.

Um requerimento do guarda fiscal Affonso Peixoto da Silveira, pedindo tres mezes de licença por doente, juntando dois attestados dos medicos da Camara. Em discussão, fallaram diversos Srs. vereadores e foi concedida a licença com todos os vencimentos.

Um abaixo assignado dos marchantes Ferreira & C., queixando-se da distribuição dos talhos feita pelo actual commissario do Mercado. Em discussão, o Sr. vereador Silva Neves, commissario dos mercados, dá as razões do seu procedimento, declarando que apenas distribuio vinte e um talhos á tres individuos que lhe requereram, como provava com os requerimentos dos mesmos e offerecia a consideração da Camara, que mais nenhum marchante lhe fizera reclamação alguma, sendo certo que ficaram por distribuir quarenta e tres talhos; fallaram mais alguns Srs. vereadores e foi resolvido que se mantivesse a distribuição feita pelo Sr. commissario.

Um requerimento de João da Silveira Tavora, pedindo o pagamento de seus vencimentos como solicitador dos presos pobres a contar de 1 de outubro a 3 de novembro do anno findo, visto ter-se pago a outro empregado que tambem não foi logo reintegrado de seu lugar. Em discussão foi indeferido depois de fallarem diversos Srs. vereadores; o Sr. commendador Neves declarou que votava contra a petição por coherencia, visto já ter votado contra igual favor pedido por Dionisio. O Sr. tenente Viegas, disse que votava a favor, em obediencia ao precedente que havia passado em uma das ultimas sessões, que o direito que existia a Dionisio devia assistir ao peticionario, pelo que assim procedendo, entendeu ser coherente. O Sr. Dr. José Osorio diz que o caso é differente, que Dionisio havia requerido em tempo, o que não se deu com o peticionario.

Outro requerimento de Manoel Figueiredo da Cunha, cabo da limpesa publica de S. José, pedindo para se lhe pagar a um servente nos dias de domingo, visto ser isto preciso em bem da limpesa e salubridade publica. Em discussão foi attendido, resolvendo-se o mesmo para todas as freguezias da cidade; devendo essa despesa correr pela verba de limpesa publica.

Outro de José da Silva Nunes, pedindo a restituição de 100$ de imposto que pagou em duplicata de 1881 a 1882, como provava com documentos que juntou. Em discussão foi deferida a petição, mandando-se restituir a referida quantia.

Outro de Albino Leite de Farias, pedindo para serem revistos os pesos dos estabelecimentos do supplicante independente de multa, visto que foi a aferição que se recusou rever os seus pesos em tempo, sob o pretexto de não serem do padrão da Camara. - Mandou-se ouvir a 4.ª secção de aferição.

E finalmente um officio da contadoria, remettendo o balanço do mez de abril ultimo. - Ao Sr. commissario de policia.

Dada a palavra ao Sr. tenente Viegas, na qualidade de commissario de policia diz que os seus despachos constam do jornal da casa, e que as partes semanaes dos fiscaes eram sem importancia. Continuando diz que trazia ao conhecimento da Camara que o inventario das secções e dependencias da municipalidade já se achavam concluidos, e que já se havia convidado os que devem ser responsaveis, para assignarem o competente livro e receberem copia authentica; mas como se fazia necessario todo rigor e inteira observancia na continuação e permanencia d'esses inventarios, afim de se poder conhecer os extravios que por ventura houverem, apresentava a seguinte proposta, que sendo approvada pela Camara só por ella poderá ser alterada:

« Proponho que o procurador não forneça objecto algum para as secções e suas dependencias, sem fazer carga no inventario ao respectivo recebedor. S. R. Em 10 de junho de 1885.—Viegas. »

Em discussão foi approvado unanimemente.

Continuando, faz ver o estado de diversas verbas que se acham quasi esgotadas; diz ser de necessidade que haja toda parcimonia nas despezas, pois a unica verba que tinha algum folego e se prestava a transportes era a de concertos de predios municipaes, que assim procedia, para que não se diga que a Camara não foi previnida em tempo pelo respectivo commissario de policia, pois é preciso em occasião opportuna tratar-se dessas transposições, e que faltam ainda tres mezes para o termo do exercicio corrente.

Em seguida faz ver que o guarda fiscal Manoel Rodrigues Chrysostomo, que fez parte da lotação do mercado de S. José, depois de ter esgotado 60 dias de licença dada pela presidencia da provincia, obteve mais 15 dias pelo presidente da Camara não se apresentando no Mercado depois de finda essa ultima licença, e que era preciso providenciar-se a respeito.

Nesta occasião o Sr. commissario dos Mercados apresentou o officio do administrador do Mercado de S. José, communicando a ausencia do mesmo guarda, dizendo ser de rigorosa necessidade tomar-se uma providencia qualquer.

Resolveu-se que se mandasse intimar o referido guarda para dentro de 8 dias justificar essa ausencia sob pena de demissão.

O Sr. coronel Decio apresentou o seguinte requerimento que foi approvado:

« Requeiro que a Camara determine ao engenheiro della, que com urgencia apresente o seu parecer com referencia a factura do novo Mercado da Boa-Vista, conforme já lhe foi exigido.—S. R.—Recife, 10 de junho de 1885.—*Decio de Aquino Fonseca.* »

O Sr. Dr. José Osorio apresentou igualmente o seguinte requerimento, que tambem foi approvado:

« Requeiro que o engenheiro da Camara promova com urgencia a abertura da nova rua projectada na planta da cidade á rua do Barão de S. Borja. Em 10 de junho de 1885.—*José Osorio.* »

O Sr. presidente faz ver a Camara que a collocação dos trilhos que está fazendo a companhia de ferro no Caxangá, segundo foi informado por pessoa alli moradora, não está de conformidade com o que foi approvado, pois está impedindo o transito publico, pelo que propunha que se ordenasse ao engenheiro da Camara para examinar dita obra afim de informar e tomar-se as providencias que fosse preciso.

Assim foi resolvido.

O Sr. Cussy, na qualidade de commissario dos Mercados diz que, tendo trazido para ser presente na sessão de 8 do corrente que deixou de haver por falta de numero a conta feita com os concertos do logradouro na importancia de 608$000; como era urgente e elle se achava autorisado á fazer taes despezas, visou a mesma conta e o Sr. commissario de policia e mandou pagar, o que trazia ao conhecimento da Camara, e aproveitava a occasião para tambem trazer ao conhecimento da mesma Camara o pedido de pagamento de pequenas despezas feitas pelo administrador do mesmo logradouro, desde abril do anno findo até fevereiro do corrente anno, na importancia de 138$000, que affirma terem sido feitos os pequenos concertos allegados, o que não trouxe em tempo ao conhecimento da Camara por grande afazeres.

Em discussão, fallaram diversos Srs. vereadores, resolvendo-se afinal que só fossem pagas as despezas feitas no corrente exercicio, a contar do 1º de outubro do anno findo, que importa apenas em 87$000 e que se autorisasse ao procurador

Votou contra o Sr. commendador Neves, mandando escripta a razão de seu voto e é a que segue:

« Voto contra não só por ter sido feita essa despeza sem autorisação do commissario e nem sciencia da Camara, como porque já se acha fóra do tempo para ser paga semelhante quantia. »

O Sr. padre Mello obtendo a palavra, disse que havia concedido licença a Bernardino José da Silva Maia para fazer cornija e parapeito no seu predio da rua do Imperador n. 65, tanto da parte da frente como da que deita para o caes 22 de Novembro, bem como reparar a frente e telhado do mesmo predio, e que entretanto Maia havia excedido da licença fazendo reedificação por partes do lado do caes, pelo que mandara suspender a obra que Maia requereu de novo, confessando ter excedido da primitiva licença demolindo uma trapeira, retirando as soleiras que sustentavam as janellas e grades de ferro, levantando as hombreiras da porta o que pelo Dr. engenheiro foi verificado, e exposto em seu parecer, e sendo isto reedificação por partes e estando o predio recuado do alinhamento para mais de 4 metros, trazia ao conhecimento da Camara para deliberar como em sua sabedoria entendesse, e sendo o mesmo Sr. padre Mello provocado a dar a sua opinião disse que Maia havia incorrido na sancção penal do art. 91 das posturas, bem como o mestre da dita obra, que por força do art. 87 das mesmas posturas, o referido Maia tem de avançar com o predio para o alinhamento da casa n. 51, visto estar pelo parecer do engenheiro, provado que Maia estava fazendo, senão completa reedificação, ao menos por parte. Consultada a Camara decidio que fosse multado Maia e o mestre da obra na quantia de 30$000 cada um e que avançasse com o predio ao alinhamento da casa n. 51.

O Sr. Dr. Barros Rego, obtendo a palavra mostra a necessidade que ha da revogação dos arts. 50 e 51 da lei n. 1129, visto a difficuldade e constantes pendencias que existem e que dão lugar a execução de taes artigos, que prohibem o que se consente em toda parte, pelo que apresentava a seguinte indicação requerendo que fosse enviado ao Dr. commissario de legislação para ter o conveniente destino, o que foi approvado.

« Proponho a revogação dos arts. 50 e 51 das posturas, substituindo-se por nova postura, na qual se permitta estabelecer as officinas de caldeireiro e quaesquer outras de que trata o citado art. 50, obrigando se o proprietario a fazer os boeiros com um metro superior ao predio mais alto dentro de 500 metros para todos os lados, obrigando-se os existentes a fazer o mesmo.—*Barros Rego* »

Continuando o mesmo Sr. vereador apresentou a seguinte proposta depois de ter justificado:

« Peço autorisação a Camara para gratificar a quem quer que auxiliar os fiscaes na apprehensão de porcos e animaes, sendo a gratificação de 500 rs. por animal.—*Barros Rego.* »

Em discussão, fallaram quasi todos os Srs. vereadores e resolveu-se conceder a autorisação, sendo essa despeza feita pela verba de limpeza publica.

O Sr. Cussy, pedindo a palavra, apresentou a seguinte proposta depois de a ter justificado, cuja a qual foi approvada:

« Proponho que pelo intermedio da presidencia se peça informação ao administrador da Detenção se o procurador dos presos pobres procura entender-se com os mesmos presos afim de requerer o que for a bem destes.—*Cussy do Rego.* »

O Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra, traz ao conhecimento da Camara, uma apprehensão feita em mercadoria pertencente ao mascate de nome Francisco Pontes, que negocia no municipio de Olinda, cuja apprehensão havia sido feita na Encruzilhada, quando Pontes, que costuma supprir-se aqui no Recife ia de viagem para aquella cidade, e que não tendo sido apprehensão por elle estar vendendo, como está informado, entendia de justiça que se mandasse considerar de nenhum effeito dita apprehensão, mandando-se entregar as mercadorias, sendo o mesmo absolvido da multa.

Assim se resolveu.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, marcando o dia 15 para a seguinte sessão ordinaria.

Eu Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario, a subscrevi.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, presidente.=*José Pedro das Neves. - Manoel Antonio Viegas.=José Osorio de Cerqueira.=Cussy Juvenal do Rego=Antonio da Silva Neves.—Manoel Francisco de Barros Rego.—Decio de Aquino Fonseca.*—Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.*

TERMO DE COMPARECIMENTO DE CINCO SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINARIA DE 15 DE JUNHO DE 1885.

Aos 15 dias do mez de junho do anno de 1885, ao meio dia, no Paço da Camara Municipal do Recife, achando-se presentes os Srs. vereadores, vice-presidente, padre Mello, Cussy do Rego, tenente Viegas, Dr. José Osorio e coronel Decio, faltando os demais senhores, o Sr. vice-presidente declarou não haver sessão por falta de numero, e designou o dia 22 do corrente para a seguinte sessão ordinaria, e para constar mandou se lavrar o presente termo, que eu Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario, escrevi.

Padre *Antonio de Mello e Albuquerque*, vice-presidente—*Cussy Juvenal do Rego—Decio d'Aquino Fonseca—Manoel Antonio Viegas—José Osorio de Cerqueira.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. BARÃO DE NAZARETH, NA SESSÃO DE 12 DE MAIO

O Sr. Barão de Nazareth—A apresentação do requerimento, cuja leitura acabamos de ouvir, não despertaria minha attenção, se com a exposição dos motivos adduzidos em seu apoio, não viessem envolvidas graves e injustas apreciações.

O Sr. Democrito—Na opinião de S. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Antes de tudo, devo declarar que não roprovo a denuncia dos abusos e excessos que porventura sejam commettidos na gestão dos negocios publicos; pelo que espero não se me attribuirá o proposito de impedil-a n'esse momento, usando agora da palavra.

Cabendo-nos zelar pela fiel execução das leis, faltar-nos-hiam os meios de reprimir as suas infracções, se nos fosse tolhido o direito de exigir os esclarecimentos necessarios para o exame e perfeito conhecimento dos actos, que algumas vezes nos parecem menos regulares e outras possiveis de severa accusação.

Não obstante assim pensar, entendo, todavia, que não devemos usar sem prudencia e discripção, d'essa faculdade que a lei nos outorga, nem jámais convertel-a em manejo politico ou d'ella servirmos para desabafos pessoaes.

Julgo me obrigado á declarar que não attribuo a attitude hostil que o nobre deputado assumio n'este debate, a um sentimento que lhe diminua o respeito e a consideração de que se tem revelado sempre merecedor.

Acontecendo, porém, deixar-se S. Exc.. algumas vezes, dominar excessivamente pelas suas idéas partidarias, d'ahi resulta faltar-lhe a calma precisa, e a necessaria isenção de animo para a apreciação de factos, de que entretanto, parece, como ora succede, não ter perfeito conhecimento.

Se o nobre deputado precisa ainda de esclarecimentos para firmar seu juizo sobre o facto articulado no seu requerimento, no qual pede essas informações, como póde considerал-o desde já provado, e capas de fundamentar accusações tão graves quanto as que foram por S. Exc., ha pouco, levantadas?

Creio que o nobre deputado teria procedido mais desprevenidamente se tivesse aguardado as informações solicitadas, para depois vir á tribuna fazer as observações que ellas lhe suggerissem.

Mas, não tendo adoptado essa resolução, que podia evitar o presente debate, S. Exc. colloca-me na obrigação de responder-lhe, e de patentear as injustiças de suas arguições.

Observarei em primeiro lugar, que o facto que motivou a apresentação do requerimento, carece de prova; e depois, que ainda admittida a sua veracidade, não assume a criminalidade com que se tenta revestil-a.

Os esclarecimentos exigidos pelo nobre deputado, induzem me á crença de que a causa que o impellio á tribuna, é apenas suspeitada, attendendo a que S. Exc. se estivesse convencido de sua verdade, não precisava dessas informações que ora solicita.

Em justificação da opinião que emitto, recordarei que não foram mencionados os nomes dos menores que foram, segundo affirmaram, admittidos indevidamente na Colonia Isabel, por meras contemplações politicas.

Exercido nas proporções denunciadas pelo nobre deputado, o favor que elle reprova, era natural que na sua exposição, individualisasse alguns dos vinte beneficiados que gosaram d'esse indulto; entretanto, terminou o seu discurso sem que fizesse semelhante indicação, o que certamente revela de sua parte falta de conhecimento do assumpto sobre que acaba de fallar.

A S. Exc. corria o dever de referir os nomes dos favorecidos e os de seus patronos, por cuja influencia foram attendidos; porque, de outro modo, nunca conseguiria orientar a Assembléa no seu juizo sobre a verdade do facto questionado: assim, porém, não fal-o, nem poderá fazel-o em tempo algum.

Destinada á educação de orphãos desvalidos, aquella instituição não se presta a esses arranjos ou manejos politicos a que S. Exc. alludio. Na verdade, é difficil comprehender-se que pela concessão desse beneficio só aos necessitados permittido, tente alguem augmentar o numero de seus proselytos.

Que adhesões podem advir a qualquer partido pela admissão de alumnos pobres n'aquella colonia orphanologica?

Nem ao menos tem vivos os seus pais que, com os seus votos, viessem dar ganho de causa áquelles que se empenham nas lutas eleitoraes.

Por outro lado, certo, como é, que só os desprotegidos da fortuna, e os individuos que não tem posição social, necessitam desse obulo da caridade publica, seria infantil, senão ridiculo, que alguem pretendesse accrear-se de prestigio politico pela obtenção de iguaes favores, e nas proporções que se afiguram ao nobre deputado.

Sabe S. Exc. e toda a Assembléa que esses estabelecimentos tem os seus regulamentos, cujas prescripções, não podem ser discricionariamente alteradas.

Sujeitos a uma organisação, com um regimen a observar, e subordinados á certas condições referentes a economia que deve ser nelles mantida, o numero de seus pensionistas não é tão arbitrario, como parece ao nobre deputado, nem pode ser excessivamente elevado; a menos que se pretenda o aniquilamento de todas essas instituições.

Em vista dessas apreciações devemos todos presumir que, se houve essas admissões n'aquella colonia, foram ellas resolvidas com os preceitos do seu regulamento, sendo alli recolhidos sómente os menores que tinham direito a esse beneficio.

O Sr. Democrito—Eu provei o contrario.

O Sr. Barão de Nazareth—Se o nobre deputado se lembrasse de que a admissão de mais 20 pensionistas nesse estabelecimento, determinava um augmento de despeza que o presidente da provincia não podia autorisar, não teria, certamente acreditado no facto que lhe fôra denunciado.

Não devia do mesmo modo escapar ao esclarecido espirito de S. Exc. que não sendo prospero o estado financeiro d'aquella colonia desvelosa revelar-se-ia a autoridade superior se viesse aggraval-o ainda mais augmentando as despezas do custeio com a alimentação de novos aprendizes.

Não se deve presumir que depois da apresentação do relatorio do zeloso director da colonia Isabel, onde são expostas com toda a fidelidade as difficuldades que lhe obstam a marcha regular dos seus trabalhos e a manutenção do regimen que cumpre elle guardasse commettessem todos esses abusos indicados a que se refere o requerimento em discussão.

Examine S. Exc. essa peça official se verifique as condições economicas d'aquelle estabelecimento e se ha de convencer de que a sua receita não é sufficiente para toda a despeza, o que exclue a possibilidade das novas admissões, em que se fundam as suas censuras.

E' preciso que o nobre deputado não desconheça nos outros os mesmos sentimentos que o animam, nem repilla a competencia no desejo que tem de bem servir a provincia, supondo os demais incapazes de igual patriotismo.

O Sr. Democrito—Nunca tive semelhante veleidade.

O Sr. Barão de Nazareth—S. Exc. propondo se demonstrar que foram recolhidos áquella colonia os educandos a que se tem referido, não obstante as considerações que adduzio, procura insinuar que o interesse publico foi preterido pelo beneficio particular.

A tudo isso accresce que, não podendo a autoridade superior prescindir para a concessão dessas graças da audiencia do director d'aquelle estabelecimento devia negal-as ou permittil-as, segundo elle informasse.

Ora, havendo aquelle funccionario já declarado no seu relatorio que faltavam accommodações para maior numero de alumnos, e que os recursos do estabelecimento principiavam a escassear, sendo insufficiente para o seu custeio, não é provavel que tivesse opinado por novas admissões, nem que o presidente da provincia apezar de todas essas informações, autorisasse o acto que o nobre deputado lhe attribue.

Releva, além d'isso, ponderar que se assim tivesse succedido, a subvenção votada pela Assembléa a favor d'aquella Colonia havia de ser necessariamente augmentada, o que não é verdadeiro

Em vista, pois, d'essas breves considerações, parece-me que são infundadas as accusações feitas pelo nobre deputado digno representante do 5.º districto.

O Sr. Democrito—Tem todo o fundamento.

O Sr. Barão de Nazareth—S. Exc. não foi ainda menos injusto, quando depois de articular o facto que trouxe ao conhecimento da Assembléa, e cuja verdade está dependente de esclarecimentos e de provas que lhe podessem impor uma convicção differente d'aquella que ora parece esposar, não hesitou em affirmar que o actual administrador desta provincia não era condigno do cargo, cujo desempenho lhe foi confiado,

O nobre deputado, proferindo essas palavras, veio confirmar o conceito que a respeito de S. Exc. emitti ao iniciar estas ligeiras apreciações quando disse que era algumas vezes arrastado pela exaltação de seu espirito nimiamente partidario.

O Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, antes de sua nomeação para eminente cargo de que ora se acha investido, já havia administrado as provincias da Bahia e de Santa Catharina e Pará onde nunca desmereceu a confiança imperial com que fôra honrado.

Coberto pelos louros de tres administrações, em que seu acrysolado civismo e inteireza de caracter firmavam lhe uma reputação inabalavel, S. Exc. o Sr. presidente veio continuar, nesta provincia, a serie ininterrupta dos actos honrosos que enobrecem seu nome.

Apreciado por todos os seus correligionarios, honrado pelo elevado conceito que delle fazem seus proprios adversarios, pode-se dizer, sem receio de contestação séria, que a cadeira presidencial em que hoje se assenta, em tempo algum foi occupada por mais leal servidor do Estado, por mais consciente e zeloso administrador.

Creio que interpreto fielmente os sentimentos de todos os pernambucanos que vivamente se interessam pela prosperidade de sua provincia natal, quando faço ardentes votos para que ella tenha sempre á frente de seu governo cidadãos que reunam os talentos e aptidões que eu folgo de contemplar na pessoa do Exm. Sr. desembargador Rodrigues Chaves.

A sua longa vida publica pode ser esquadrinhada minuciosamente pelos mais pacientes e austeros censores, que não hão de encontrar pabulo para arguições que lhe sejam deshonrosas.

Como juiz, sempre com equitativa mão distribue a todos justiça devida; e em tempo algum, a nodoa de uma acção deshonesta macoulou a alvura de sua toga impolluta.

S. Exc. é pois, um desses caracteres (que felizmente ainda possuimos) não vulneraveis pelas acceradas invectivas dos accusadores ainda os menos indulgentes.

O nobre deputado a quem respondo, entregue a faina ingloria de censurar a todos, não quiz poupar o digno administrador que com tanto interesse e dedicação vai promovendo o bem estar desta provincia.

Accumulou censuras sobre censuras, invectivas, sobre invectivas, ou melhor palavras sobre palavras.

E' para mim, Sr. presidente, inexplicavel o procedimento do nobre deputado, cujo talento e illustração sou o primeiro a reconhecer, quando considero que veio á tribuna inteiramente desprovido de documentos probatorios de suas arriscadas asserções.

Não ha em todo o corpo de seu discurso uma só razão que autorise o temerario intento de destruir uma reputação assente.

Destituida de fundamento a accusação levantada pelo nobre deputado, tem a mesma sorte do castello edificado em areia movediça: desmoronar-se inevitavelmente.

Tendo externado o subido conceito a que tem irrecusavel direito o Exm. Sr. presidente da provincia, e a confiança illimitada que nelle deposito, retiro-me da tribuna com a satisfação intima de quem acabo de praticar um acto de pura justiça.

(Tenho concluido).

Vozes—Muito bem, muito bem.

VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA N. 249, NA SESSÃO DE 20 DO CORRENTE (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

1ª Parte—Pró os Srs. Olympio Marques, José Maria, Visconde de Tabatinga, Amaral e Mello, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Augusto Leão, 9; e contra os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz e Praxedes Pitanga, 15.

2ª Parte.—Pró os Srs. José Maria, Olympio Marques, Amaral e Mello, Fiel Grangeiro, Maximiano Duarte e Augusto Leão, 6; e contra os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca e Praxedes Pitanga, 18.

3ª Parte.—Pró os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, João Augusto, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Olympio Marques, 14; e contra os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Antunes Pinheiro, Democrito Cavalcante, Barão de Nazareth, Juvencio Mariz, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, 9.

EMENDAS APRESENTADAS NA 2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 21 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

N. 271. Nas disposições geraes. Art. additivo. Fica concedida a D. Hermina de Mello Rego, viuva de Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, o favor da lei n. 1,752 de 31 de maio de 1883, a contar do exercicio de 1882 inclusive, para diante – Democrito Cavalcante,—Nilo de Miranda.—Antunes Pinheiro.—Fiel Grangeiro. G. Drummond Filho.—Olympio Marques.

N. 272. Art. additivo nas disposições geraes. Na substituição dos empregados do Consulado Provincial observar-se ha a seguinte regra: o administrador será substituido pelos chefes de secção; os chefes de secção pelos primeiros escripturarios e lançadores e sómente na falta delles, pelos segundos escripturarios, guardando se em todo o caso a antiguidade. Democrito Cavalcante.

N. 273. As disposições geraes. Offereço como emenda o projecto n. 109 do corrente anno.—G. Drummond Filho.

O projecto a que se refere esta emenda é a seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º A provincia garantirá 6 % de juros sobre o capital de 600:000$ para a fundação de uma fabrica central que se propõem a estabelecer, no municipio de Serinhãem, os agricultores Manoel Peres Campello Jacome da Gama e o coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira e outros, encorporando para esse fim uma companhia.

« § 1.º A fabrica central terá capacidade para moer 30 milhões de kilos de cannas ou 2 milheiros de 100 arrobas ou 1,500 kilos em 10 dias de moagem.

« § 2.º Os machinismos, que serão dos mais aperfeiçoados, extrahirão 9 %, em assucar do peso das cannas regulares dando caldo de 10º Baumé.

« § 3.º A fiança da provincia só principiará a decorrer depois que a fabrica central estiver montada, em estado de funccionar e fôr officialmente aceita pela provincia.

« § 4.º A garantia da provincia perdurará por 20 annos, a contar do recebimento da fabrica.

« § 5.º Se os machinismos não extrahirem das cannas a porcentagem de 9 % de que trata o § 2º, ficará desobrigada a provincia de fazer effectiva a sua garantia.

« § 6.º Será livre de quaesquer impostos provinciaes e municipaes todo o material importado para a fabrica.

« Art. 2.º Será sujeito á approvação do presidente da provincia o contracto de fornecimento de cannas celebrado entre os agricultores fornecedores e a companhia, contracto em que se estipulará as seguintes bases principaes:

« § 1.º No acto da entrega das cannas receberão os fornecedores somente 2 réis por kilo ou 6$000 por 100 arrobas de canna, e depois de deduzidas as despezas do custeio permanente as de fabrico, que serão fixadas no contracto, 6 % aos accionistas da companhia, e 2 % para fundo de reserva do excedente, receberão mais 2 réis por kilo de canna ou 3$000 pelas 100 arrobas para complemento do preço de 6 réis por kilo ou 9$000 por 100 arrobas.

« § 2.º O que ainda restar de lucro, deduzido o pagamento de que falla o paragrapho antecedente, será dividido igualmente, metade para os agricultores fornecedores, e metade para os accionistas da companhia.

« § 3.º A companhia empresta aos agricultores fornecedores; sob penhor agricola da safra na razão da terça parte da safra, capitaes a 7 % de que se pagar na colheita.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 3 de junho de 1885.—*G. de Drummond Filho.* »

N. 274 Ao art. 16 accrescente-se e tambem ao contador do Thesouro Provincial. – *Góes Cavalcante.*

N. 275 Emenda additiva ás disposições geraes—As licenças, por motivo de molestia, aos empregados da Santa Casa de Misericordia, serão concedidas de accordo com as leis que regulam as licenças dos empregados provinciaes. Adelino Junior.

N. 276. Supprima-se o art. 16.—Fiel Grangeiro.

N. 277. - Additivo—Ao art. 1º accrescente-se: D. Maria Joaquina Martins Viegas, viuva de Luiz Antonio Viegas, da sua casinha n. 8, sita á rua do Aljube, em Olinda.—Fiel Grangeiro.

N. 278—Apresento como emenda o projecto n. 175 de 1882.—Amaro Fonseca.

O projecto e que se refere esta emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica a presidente da provincia autorisado a conceder a José Antonio Pinho de Borges, arrematante do pedagio da barreira da Ponte dos Carvalhos, um abate não excedente a 2/3 da respectiva arrematação, como indemnisação do que perdeu o mesmo arrematante em razão da demolição d'aquella ponte.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões 24 de abril de 1882.

Olympio Marques.—Nilo de Miranda.

N. 279 - Offereço como emenda ao projecto n. 21 deste anno o de n. 223 de 1884.—M. Duarte.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Ficam extinctas as execuções que a fazenda provincial move ao major Hermenegildo Eduardo de Rego Monteiro pelo accrescimo do imposto de pedagio das Barreiras do Giquiá, Motocolombó e Caxangá.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 5 de junho de 1884.—Amaro d'Albuquerque.—Dr. Pitanga. José Maria. Adelino Junior. A' de Souza Leão. -B. de Nazareth.—M. Duarte.—Santos Pinheiro.—Juvencio Mariz. - E. Coutinho. Cunha Beltrão.

N. 280. Offerecemos como emenda ás disposições geraes do projecto n. 21 d'este anno, onde couber, o projecto n. 48, com as emendas apresentadas e mais as seguintes.—Nilo de Miranda.—Gaspar de Drummond Filho.

O projecto a que se refere esta emenda é a seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com o commerciante da praça do Recife, José da Silva Loyo Junior, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e exploração n'esta provincia, de quatro engenhos centraes, com capacidade para safrejar, cada um, de 40 a 50,000 pães de assucar, sendo cada qual do custo de 600:000$000, ou oito com capacidade para safrejar cada um de 20 a 25,000 pães, sendo n'esta hypothese o custo de 300:000$000, sob as seguintes condições:

« I. A provincia concorrerá com a quantia de 200:000$000 no 1.º caso, e de 100:000$000 no 2.º, em apolices ao juros de 7 % para cada um desses engenhos, sendo os juros pagos ao portador pelo proponente ou por quem tomar a si o estabelecimento dos referidos engenhos.

« II. O pagamento será feito pela provincia em duas prestações: a 1.ª quando forem apresentados os conhecimentos do embarque do material e a competente apolice de seguro; a 2.ª trinta dias depois de chegar ao porto de Pernambuco o mesmo material.

« III. A provincia terá hypotheca sobre todas as fabricas, para garantia de suas apolices, isentando, porém, durante 10 annos, o assucar n'ellas fabricado do imposto de exportação e outros quaesquer provinciaes ou municipaes que existam ou forem creados posteriormente.

« IV. A provincia terá durante as obras um engenheiro fiscal por ella nomeado, cujo ordenado será pago pelo proponente ou por quem o substituir.

« V. A amortisação das apolices será feita a razão de 10 %, annualmente, a contar do anno seguinte ao em que tiverem começado a trabalhar os referidos engenhos, ficando livre ao proponente o direito de fazer maior amortisação se assim lhe convier.

« § Unico. Faz-se-ha uma emissão de apolices com a clausula de serem resgatadas por sorteio quando convier ao governo.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 16 de abril de 1885.—Francisco Antonio—Regueira Costa.—Nilo de Miranda.—João Alves. »

As emendas relativas ao projecto supra são as que seguem:

A. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar, com as mesmas condições e onus, com Joaquim Virissimo do Rego Barros, João Machado Teixeira Cavalcante e Manoel Machado Teixeira Cavalcante ou com quem melhores vantagens offerecer, um engenho central no Valle do Piraugyzinho.—Barão de Nazareth.

B. O contratante não poderá fazer cessão de seu contracto senão a agricultores. Santos Pinheiro. Aristarcho Lopes. Juvencio Mariz.—José Maria.

C. No final do n. 1 do art. 1º accrescente-se: os quaes deverão ser fundados na distancia de uma legua, pelo menos, das estradas de ferro existentes na actualidade.—Aristarcho Lopes.—Santos Pinheiro.—Juvencio Mariz.

D. O proponente ou quem contratar, será obrigado a apresentar ao presidente da provincia uma planta dos apparelhos ou machinismos mais aperfeiçoados destinados aos engenhos, o qual só será approvado depois de ser examinado por uma commissão de engenheiros, nomeados pelo mesmo presidente. Adelino Junior.—Lourenço de Sá. Visconde de Tabatinga.

E. Um dos engenhos será situado no municipio de Serinhãem- G. de Drammond Filho.

F. Um dos engenhos será situado na zona chamada da Matta, em qualquer das duas comarcas de Nazereth ou Bom Jardim.—Democrito Cavalcante.

G. Um dos engenhos será situado na comarca de Iguarassú.—José Maria.—Antunes Pinheiro.

H. Um dos engenhos será situado nos municipios de Jaboatão e Muribeca. Antonio Fonseca.

I. Se for possivel um dos engenhos será situado no municipio de Páo d'Alho.—Antunes Pinheiro. José Maria.

J. Se não fôr approvada a emenda n. 2 accrescente se: o contrato só poderá ser transferido aceitando o concessionario a clausula de ficar sujeito á legislação deste paiz, para por ella ser resolvida qualquer duvida ou questão sobre tudo que se referir ao contrato. E se for organisada companhia terá ella a respectiva séde nesta provincia. Góes Cavalcante.

K. O contratante só poderá receber qualquer importancia da provincia, prestando garantias sufficientes até que sejam montadas as fabricas e possa realisar-se a hypotheca de que trata o n. 3 do art. 1 do projecto.—Góes Cavalcante.

L. Um engenho situado na comarca do Bonito. Francisco Tiburcio.

M. Um dos engenhos será situado na freguezia de Gamelleira da comarca da Escada.—Barão de Nazareth.

N. Igual concessão, sob os mesmos onus, vantagens e garantias, a Cardoso Irmãos, commerciantes desta praça, para fundação de seis engenhos centraes.—G. de Drummond Filho.—B de Nazareth.—A. de Souza Leão.—José Maria.—Juvencio Mariz.—Estevão de Oliveira.

O. Substitua-se o § 2º pelo seguinte:

O pagamento será feito pela provincia em duas prestações; a primeira quando forem apresentados o conhecimento do embaoque, factura e apolice do seguro dos materiaes, cujos documentos serão endossados á ordem e ficarão em poder do Thesouro Provincial, em caução da quantia que receber o contractante, a segunda depois que acharem se os mesmos materiaes no local em que fôr estabelecida a fabrica.—Nilo de Miranda.—Gaspar de Drummond Filho. Regueira Costa.

P. O contratante dará annualmente no Thesouro Provincial fiança dos juros que tiver de pagar a provincia pela emissão applicadas das apolices aos engenhos centraes. Nilo de Miranda.—G. de Grummond Filho. Regueira Costa.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, tendo comparecido 26 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não havendo expediente, passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial), ficando adiada a discussão do ultimo artigo, a requerimento do Sr. Nilo de Miranda, até serem publicadas diversas emendas apoiadas; bem como a discussão da emenda empatada n. 202, tendo orado os Srs. Luna Freire Junior, Barão de Nazareth, duas vezes, Rosa e Silva, Paulo de Oliveira, Estevão de Oliveira, duas vezes, e Visconde de Tabatinga, e, pela ordem, os Srs. Rosa e Silva, Nilo de Miranda, Estevão de Oliveira, Drummond Filho, João Augusto e Fiel Grangeiro.

Veio á mesa, mas não se votou por falta de numero, um requerimento da commissão de fazenda e orçamento pedindo que continuasse a discussão do mesmo projecto na 2ª parte da ordem do dia.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Adiou-se pela hora a 2ª discussão do projecto n. 27 deste anno (declarando que os professores nomeados anteriormente ao novo regulamento serão considerados vitalicios e effectivos os contractados antes do mesmo regulamento), orando os Srs. João Augusto e José Maria sobre o art. 2º, tendo sido approvado o 1º.

O Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projecto n. 104 de 1883 e continuação da antecedente.

Associação Commercial Agricola — E' amanhã, as 9 horas do dia, que se devem reunir em assembléa geral, na respectiva séde, os membros da Associação Commercial Agricola, para o fim de elegerem a nova directoria da sociedade e tomarem conhecimento dos relatorios e contas do anno findo.

O Principe de Maria O folhetim que hoje encetamos com este titulo é transcripto do *Jornal do Commercio* da corte, que recentemente o publicou.

E' um magnifico estudo alienista em relação ao principal personagem, e simultaneamente um estudo de costumes da sociedade hodierna.

Todos os perfis dos personagens são bem desenhados e o enredo é conduzido com mestria, que não destôa da simplicidade natural. Demais o estyllo é correctissimo.

Paquete Congo—Este paquete francez, tendo sahido hontem á tarde da Bahia, tocará em Pernambuco amanhã, de viagem para a Europa.

Missa á S. João—Hoje, pelas 10 horas do dia, haverá missa solemne em louvor de S. João, na igreja da Conceição dos Militares.

Rio Branco—Publicou se o n. 21, do 2º anno deste periodico.

Fernando de Noronha—Regressou hontem de Fernando de Noronha o vapor *Mandahú*. Depois d'amanhã daremos a nossa correspondencia do presidio.

Ladrões—Pelo commandante do destacamento do Poço da Panella foi communicado ao Sr. Dr. chefe de policia, que, no dia 20 do corrente mez, os larapios penetraram na casa terrea da travessa da Casa Forte onde mora Thereza Alves de Lima e não a roubaram por terem sido presentidos. Antes assim.

Asphyxia por submersão—No dia 18 do corrente, no termo do Cabo, appareceu morto João Baptista do Espirito Santo, nos fundos da casa onde residia com sua mãi.

Tendo-se dirigido para a beira da levada por onde corre o rio Pirapama, foi elle accommettido por ataque de epilepsia e no estado epileptico cahio ao rio vindo a succumbir de asphyxia por submersão, conforme se verificou das diligencias procedidas por peritos.

Lavrou-se o competente auto que foi remettido ao Dr. juiz municipal do termo.

Falleceu—Antonio Joaquim Cavalcante, uma das victimas da explosão da polvora, havida á 21, no lugar Gamelleira do 2º districto de S. José, falleceu hontem ás 11 horas da manhã.

Revista de Pharmacia—Publicou-se o n. 12 deste periodico, orgão do Congresso Pharmaceutico de Pernambuco.

Armas defezas—Foram remettidas á Secretaria da Policia:

Pelo commandante do destacamento do Poço da Panella, 4 facas de ponta e 1 canivete de mola.

De Páo d'Alho 22 facas de ponta.

Inquerito—Ao juiz competente foi remettido o inquerito policial procedido contra Olympio Adolpho de Barros e Philomeno de tal, como incursos no art. 201 do codigo criminal por terem espancado á Maria das Dores da Silva.

Aggressão, luta, ferimento e prisão—Ante-hontem, ás 11 horas da noite, no lugar Areias, do districto do Peres, oito individuos de nomes Manoel Floro de Limeira, Pedro Angelo, Presciliano Pereira, Miguel Pereira, Anto Gato, Olympio de Sá Cavalcante, Herculano Pereira e Lucio de tal, moradores no 1º districto de Afogados e 2º de S. José, de onde propositalmente foram para aquelle ponto, a espancaram, injuriarem e ferirem á certas e determinadas pessoas alli residentes e quem quer que tivesse o arrojo de obstal-os.

O inspector Candido Felippe Sant'Iago, na occasião em que elles excediam se em casa de uma *dulcinéa*, fez lhes ver que aquelle procedimento não era regular, o que bastou para que elles o aggredissem, ferindo-o na mão direita.

Nessa occasião algumas pessoas do povo e as 4 praças do destacamento deram voz de prisão a todos; mas os desordeiros não estiveram pelos autos, e pozeram se em fuga podendo apenas ser seguro em flagrante delicto o de nome Manoel Floro de Limeira.

Os que fugiram, na retirada deram tiros contra as praças e as demais pessoas que se achavam presentes na occasião.

Dos aggressores só um sahio ferido na cabeça.

O subdelegado requisitou de seus collegas dos outros districtos a prisão dos que fugiram.

De Fernando—Vieram no vapor *Mandahú* de Fernando de Noronha 8 presos, que foram requisitados por diversas autoridades desta provincia, para o fim de responderem ao jury e a inquerito.

Effeitos do busca-pés—Ante-hontem quando pelas 8 horas da noite passava pela rua Vidal de Negreiros uma preta de nome Perpetua, vendedeira de bolos, foi accommettida por um busca-pé, dos muitos que estavam sendo soltados por um individuo cujo nome não nos souberam dizer.

A pobre preta ficou bastante maltratada, sendo logo medicada na pharmacia mais proxima, pertencente ao Sr. Santos.

E' para desejar que a policia não permitta o uso de taes fogos, tão perniciosos em seus resultados.

Café sul-americano—Os Srs. Souza & C., preparadores de café em pó para infusão, obsequiaram-nos com uma amostra desse producto, que experimentamos, e do qual podemos dizer que é excellente.

Além do perfume caracteristico do bom café torrefacto e reduzido á pó, denunciador da optima qualidade do grão empregado, feita a infusão, tem esta o sabor delicado do bom café brasileiro, que em nada cede ao moka de primeira qualidade.

Recommendamos em consequencia esse producto, de que se encontra um deposito na travessa das Cruzes n. 16, canto da rua Larga do Rosario.

Reuniões sociaes:

— Amanhã ha as seguintes:

Da *Commercial Agricola*, em sua sede, ás 9 horas do dia para eleição e prestação de contas.

ILEGIVEL

Do *Instituto Litterario Olindense*, ás 6 horas da tarde, em assembléa geral, na respectiva séde.

Da *Irmandade das Almas do Recife*, ás 5 horas da tarde, no respectivo consistorio do Corpo Santo, em mesa geral.

Do *Instituto Archeologico*, ao meio dia, na respectiva séde.

Investigações estatisticas sobre o celibato em França—Depois do ultimo seculo, a proporção das crianças em França tem diminuido muito; a dos casados tem augmentado um pouco; e a dos celibatarios passou de 190 á 224 por 1.000 habitantes. A proporção das moças solteiras e das viuvas excede á dos homens solteiros e dos viuvos, o que é devido principalmente á mortalidade menor das mulheres durante a segunda metade da vida. Porém, nas idades de procreação, de 18 á 5? annos para o homem e de 15 á 45 para as mulheres, as proporções differem pouco.

Estudando successivamente a distribuição por departamentos dos não casados (celibatarios e viuvos) sobre 1,000 habitantes e 100 adultos, e a dos celibatarios sobre 1,000 adultos, M. Lagneau, cujo estudo resumimos, confirma que os não casados e particularmente os celibatarios são numerosos nos departamentos dos grandes centros, como são os do Sena, das Bocas do Rhodano, e certos outros pontos maritimos da Bretanha, nas montanhas dos Pyrineos, da Saboia e emfim em alguns outros departamentos da fronteira. Os não casados e os celibatarios são pouco numerosos nos departamentos agricolas da bacia do Sena, da Garonne, etc.

Em França, onde, sobre 1:000 celibatarios adultos, conta-se 485 rapazes de mais de dezoito annos, e 514 raparigas de mais de 15 annos, os rapazes são mui numerosos em certos departamentos visinhos da fronteira da Italia, da Allemanha, como o Var, o Ain, Belfort, emquanto que as raparigas solteiras são sobretudo numerosas em alguns departamentos do centro, como o Cantal e a Creuse.

Em Pariz, as moças celibatarias ou viuvas são numerosas em os quarteirões ricos. Em o novo districto, o excedente das solteiras sobre os rapazes é de 274 por 1:000 habitantes.

Os casamentos são tardios na Bretanha, nos Pyreneos e na Saboya. Em Pariz, proporcionalmente aos innumeros adultos capazes de se casarem, os casamentos são pouco numerosos: sobre 1:000 homens de 18 a 65 annos, ha por anno 59 casamentos em Pariz, quando ha 69 em toda a França. Nos districtos ricos, as pessoas que se dedicam ás profissões liberaes se casam tarde.

O doutor Lagneau chega ao exame das causas do celibato tardio.

A religião allega o celibato de 120,369 pessoas, do clero regular ou secular. O serviço militar sugeita ao celibato 385,000 jovens de 20 a 25 annos. A emigração tão consideravel dos rapazes das cidades favorece o celibato, por um lado, tornando menos necessaria á vida interior, e determinando um excedente notavel por outro lado das moças solteiras que ficam nos departamentos, onde ellas difficilmente acham casamentos.

A preferencia dada pelos chefes de administração, pelos donos de casas aos empregados e criados não casados favorece o celibato. A inscripção maritima e as viagens de longo curso, retardam os casamentos, sobretudo nos Pyrineos.

Os extensos aprendizados, os numerosos exames, os longos tempos de pratica ou de supra-numerario nas repartições publicas ou particulares, impedindo de se obter promptamente uma posição social, prolongam o celibato. As numerosas formalidades, as ditações exigidas para o casamento, as despezas motivadas pela bôda parecem por vezes adiar o celibato dos francezes operarios nas cidades e sobretudo dos numerosos estrangeiros estabelecidos em França.

Na ultima parte de sua memoria M. Lagneau estuda as consequencias do celibato prolongado e o meio de attenual-as.

Paquete nacional do norte — Hoje pela manhã chegará dos portos do norte o paquete nacional *Pernambuco*, pois hontem á tarde sahio da Parahyba em viagem de regresso para os portos do sul.

Seguirá hoje mesmo á tarde.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua do Socego n. 70, de estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 40, de predios, fazendas, machinas para diversos misteres, louças, etc.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua Larga do Rosario n. 14, da armação do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua das Flores n. 37, de moveis.

Pelo agente Stepple, ás 10 horas, de moveis, louça, vidros, electro-plate novilho e vacca tourina.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de D. Maria de Souza, de pertenças de navios.

— Sabbado:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 12 de pedras de marmore.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 4 1/2 horas, na igreja da Penha, por alma de José Gonçalves dos Santos Pereira; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Francisco José Gomes Pereira; ás 7 horas, na capella de Belém, por alma de D. Caetana Antonia de Albuquerque Machado, ás 8 horas na ordem 3ª do Carmo e matriz da Escada, por alma de Francisco Xavier de Andrade Lima; ás 7 horas, na Conceição dos Militares por alma do capitão Manoel José Martins das Neves.

— Sabbado:

A's 7 1/2 na igreja da Santa Cruz, por alma de José Maria P. da Rocha, ás 7 1/2 no convento do Carmo por alma de José Miguel dos Santos.

Loteria da provincia.—Sabbado, 27 do corrente, se extrahirá a loteria n. 133, em beneficio da matriz de Nazareth.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Grande loteria do Ypyranga.—Eis o resumo dos premios maiores da segunda sorteio desta grande loteria, extrahida hontem 23, segundo telegramma recebido pela Casa da Fortuna:

221	100:000$000
32.612	50:000$000
15.539	20:000$000
24.085	10:000$000
17.004	5:000$000

Loteria do Maceió Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que, na 5ª parte da 8ª loteria extrahida hontem 23 do corrente foram premiados os seguintes numeros:

5.638	50:000$000
1.744	10:000$000
3.535	4:000$000
7.498	2:000$000

Loteria do Grão Pará—A 1ª parte da 5ª loteria será extrahida no dia 25 de junho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 483ª serie B, corre impreterivelmente no dia 25 de junho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Mercado de S. José—O movimento do dia 22, foi o seguinte:

Foram retalhados 45 bois com 5,368 kilos, que foram vendidos de 400, 320 e 240 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foram arrecadadas nos diversos compartimentos a quantia de 157$830.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 23 de junho 92 rezes.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Ignacio de Arruda Beltrão, Joaquim Domingos da Silva e João Baptista da Silva. — Negou-se a ordem, unanimemente.

Manoel Gomes da Silva. — Negou-se a ordem, unanimemente.

Manoel Paulo Bezerra e Valencio Ferreira de Mello.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 3º districto.

Recursos eleitoraes

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Cicero José Sarmento. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Não se tomou conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

Do Penedo—Recorrente Joaquim Florencio Serapião, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido José Antonio Pereira da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento, contra os votos do relator e do Sr. desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorridos Salustiano Soares da Silveira e José Soares da Silveira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento dos recursos, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Pitimbú—Recorrente João Manoel da Silva, recorrido Manoel de Sá Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Julgou-se prejudicado.

De Pitimbú—Recorrente João Manoel da Silva, recorrido Manoel de Sá Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Penedo—Recorrente Dr. Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Emygdio Soares de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Theotonio da Costa Ribeiro. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido João Soares da Silveira. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Pitimbú—Recorrente Coma: Severino Ribeiro, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Benedicto Pereira de Andrade. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorrido Francisco Soares de Sá. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Penedo—Recorrente o Dr. Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Manoel Antonio Bezerra Dantas. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Monteiro de Andrade.

De Penedo—Recorrente o Dr. Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Antonio dos Santos Cerino. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Antonio Francisco Aragão. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e conselheiro Queiroz Barros.

Recurso de eleição municipal

De Campina Grande — Recorrente Dr. Irinêo Ceciliano Pereira Joffely, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Alves Ribeiro, Toscano Barreto e conselheiro Queiroz Barros.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Josepha Cavalcante de Albuquerque Lins. Concedeu-se o prazo de seis mezes.

Inventariante D. Maria Joaquina do Espirito Santo.—Concedeu-se o prazo de seis mezes.

Appellações crimes

Do Cabo—Appellante Francisco Pereira Lopes, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Victoria—Appellante Floriano José da Luz, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante o commendador Albino da Silva Leal, embargado Francisco Xavier Ferreira.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Aniceto Augusto da Silva, appellado José da Silva Reis.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Raymundo José Freire.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Antonio Barbalho de Araujo.

Do Cabo—Appellante Martinho José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Limoeiro — Appellantes José Marques da Silva e outros, appellado José Pereira de Mello Dutra.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

Do Atalaia—Appellante José Firmino do Nascimento, appellada a justiça.

Embargos infringentes

De Palmares—Embargante Salustiano Lobino Callado, embargado Laurentino José de Miranda.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Goyanna—Appellante Antonio Manoel da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Appellações commerciaes

Do Buique—Appellante Manoel Joaquim dos Santos, appellado Joaquim José dos Santos.

Do Recife—Appellante Herm Peterson & C., appellada Juliana Alexanderson e seus filhos.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Paulo José Alves, appellado Ludgero de Salles Oliveira.

O Sr. desembargador Pires Ferreira como promotor da justiça deu parecer no seguinte

Appellação crime

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado João Pinheiro dos Santos.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça

Appellações crimes

Appellante Manoel Francisco Caldas, appellada a justiça; appellante o promotor publico, appellado Thomaz Gonçalves dos Santos.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Francisco de Oliveira Guimarães.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Clementino de Farias Tavares, appellado o juizo da provedoria.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Ouricury—Recorrente o promotor publico, recorrido Honorato Marinho Falcão.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Eduardo Antonio de Albuquerque Mello.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Mamanguape—Recorrente o juiz, recorrido bacharel Pedro Coelho do Rego Mello, juiz municipal.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Souza—Recorrente Leonardo José Dantes, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido José Candido de Moraes.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do commercio do Recife—Aggravante Flavio Gonçalves Lima, aggravado José de Mattos Rangel.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Campina Grande—Appellante João Candido Tavares, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante Manoel Lopes de Lyra, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Bom Jardim—Appellante o promotor, appellado Marcos José de Oliveira.

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellado Joaquim do Nascimento Ferreira Leite.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Appellante Manoel Rodrigues de Souza, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Appellantes o promotor e Joaquim Rodrigues Pimenteira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Iguarassú—Appellante Luiz Correia de Queiroz, senhor do escravo Moysés, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Appellante Innocencio Lucio Gonzaga, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante João Gomes de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Appellante Alberto Roque, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellante Miguel Barbosa de Barros, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Appellantes os herdeiros Bowman, appellada a Fazenda Provincial.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Leopoldina—Appellantes Martinho da Costa Araujo Japiassú e outros, appellado o juiz.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde em e sua residencia - rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonordo de Albuquerque Cavalcante. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7

Mudança de consultorio

O Dr. Alrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperador n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruss, Successores, rua da Florentina n. 20 e cães de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publico a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação do Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Exm. Sr. Dr. Paula Primo

Acha-se entre nós o Exm. Sr. Dr. Paula Primo, distincto e unico representante legitimo do 5º districto da provincia da Parahyba, que segue amanhã para o Rio de Janeiro.

S. Exc. não tendo competidor foi eleito unanimemente, pois, por *gracejo*, apenas 2 eleitores votaram no Sr. Dr. Nabuco.

E' que S. Exc. é o verdadeiro chefe do partido liberal na provincia e especialmente do 5º districto, onde reune com a força moral e prestigio politico de que incontestavelmente dispõe todo o corpo eleito al como se fora um só homem.

Que o diga o Sr. Dr. Meira apezar das falsificações que houve para ser eleito!

Que o diga a sua fugida do pleito de 10 do corrente.

Porque não compareceu o Sr. Dr. Meira agora para competir com o Exm. Dr. Paula Primo?

E' que elle conhece de *visu* o prestigio, a força e o valor politico, do hoje deputado geral por aquelle districto.

E' que elle sabe por experiencia propria e inglória, que os gigantes esmagam naturalmente os pigmeus sem esforço e sem trabalho nas politicas com em todas as luctas.

E' que o fazendeiro destincto e trabalhador, foi é e será o legitimo representante do 6º districto da Parahyba, apezar dos *herculeos* recursos dos Srs. *Barata Meira & C.*

E' que um é o mestre do *direito de conveniencia* e o honrado e nobre eleito ensina a sua distincta e nobre familia, a seus excellentes amigos as prelecções da verdade, da honra, da sinceridade— é o mestre da conveniencia de direito.

Sentimos verdadeiramente, que o Sr. Dr. Meira não se apresentasse ultimamente, para vermos como seria reduzido o seu prestigio politico ás suas legitimas proporções—o maximo da simplicidade.

Parabens, portanto, ao Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula e Silva Primo, ao 5º districto que o elegeu, aos eleitores patriotas que mandam advogar os seus direitos politicos, pelo unico, que fal-o-ha com dedicação, interesse e bom censo.

Recife, 23 de junho de 1885.

M. S.

Ao Dr. Barretto Sampaio

Não posso deixar de vir a imprensa agradecer ao Dr. Barretto Sampaio, que, ha dias, fez-me com toda pericia a extracção de um grande tumor na conjunctiva palpebral, não sentindo a minima dor, devido ao emprego da cocaina.

No mesmo dia fez em seu consultorio o illustrado occulista mais 5 operações empregando ainda a cocaina, e todos os operados não accusarão dor alguma.

Aceite o distincto occulista nestas simples palavras a prova de meu reconhecimento.

Recife, 19 de junho de 1885.

Manoel Pereira da Silva.

Jornal da Tarde

Em consequencia de um desarranjo na machina, na occasião de entrar para a impressão, deixamos de dar hoje, o que fazemos na quinta feira.

Aos nossos assignantes pedimos desculpa por esta falta, alheia á nossa vontade.

A redacção do Jornal.

Gaetano de Bernardi

Na séde do Club Carlos Gomes terá lugar, em 27 do corrente, o concerto vocal e instrumental que em seu beneficio promove o já bem conhecido professor italiano Gaetano de Bernardi, actual director da orchestra daquelle club.

O nome do beneficiado é bastante para que todos os consocios daquella instituição lhe deem uma prova de protecção, indo á sua festa artistica a qual sabemos comparecerá a elite da nossa sociedade.

Assim o entendem e pedem.

Muitos socios do Club

Da maneira como se deve viver

N. 428

E' por certo uma cousa mui facil para uma pessoa embutir-se quasi mortalmente com remedios purgativos compostos de mineraes acres e venenosos: porém igualmente se acha ao seu alcance o poder restabelecer a saúde e forças lançando mão do unico cathartico capaz de restaurar as interrompidas funcções do apparelho digestivo, secreção e expulsão, a um estado perfeito de saúde, sem que durante a sua operação curativa debilite o systema.

Nas Pilulas Assucaradas de Bristol, encontrar-se-ha este grande resultado, o qual tem sido por tempo immemoriavel debalde procurado e desejado. Ellas são de uma inestimavel aceitação para dyspepticos, os que soffrem de prisão de ventre, os biliosos, os rheumaticos, os hydropicos. os extenuados de forças,—n'uma palavra são de summa efficacia para todos os que soffrem molestias procedentes do estomago, do figado ou dos intestinos, sendo um meio prompto e seguro para o alcance de um immediato allivio.

Em todos os casos de molestias chronicas, como sejam: rheumatismo. affecções do figado, hydropesia e nevralgia ou quando a enfermidade apresenta um aspecto ulceroso, nesse caso a Salsaparrilha de Bristol, como um poderoso meio de enriquecer e purificar o sangue, póde ser tomada com summa vantagem conjunctamente com as pilulas.

Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso sua conservação é duravel em todos os climas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Internato Pernambucano

N. 55—Rua do Hospicio—N. 55

(Onde foi o collegio dos jesuitos)

Instrucção primaria, secundaria, conversação das linguas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.

Director,

M. A. Vianna.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

FABRICA DE MACHINAS DE COSTURA

FRIRTER & ROSSMANN

SOCIEDADE POR ACÇÕES

BERLIN

Unico representante em PERNAMBUCO

THEO. JUST

2—LARGO DO CORPO SANTO—2

Machina superior, systemas Singer e Wheeler & Wilson.

APERFEIÇOADAS

PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim.
Gölitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade;

Construcção de machnas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimeno filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
Calle de San Ignacio n. 17.

Unicos representontes

Haupt Gebrüder

EM RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se a

Pohlman & C.

Rua do Commercio n. 10

Curso de piano

Escola moderna

Correspondente até o 4º anno de conservatorio

PARA AMBOS OS SEXOS

O abaixo assignado desejando proporcionar o estudo do piano ao alcance de todos, resolveu estabelecer em sua propria residencia um curso de piano duas vezes por semana, das 5 ás 9 1/2 horas da tarde, dividido em cinco classes, a preço modico e relativo á imitação do plano adoptado na Europa.

O programma e detalhes serão apresentados áquelles que quizerem se matricular, e será rigorosamente seguido.

Deverá começar em meiado de julho vindouro; achando-se sempre abertas as matriculas sómente até o dia 5 do segundo mez de cada semestre.

Só serão aceitos alumnos que pelo menos já tiverem noções de musica, (as quaes serão simultaneamente repetidas), e cujas mãos alcancem uma oitava.

Esclarecimentos á livraria dos Srs. Laporte & C.

Francisco de Paula Gomes.

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da asthma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmatica e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Bouquayrol Fréres successores de A. Caors

22 RUA DA CRUZ 22

(RECIFE)

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Bolos e dôces

Para as festas de Santo Antonio, São João, São Pedro, Sant'Anna e São Joaquim

Leiam isto, ó bons freguezes,
Com expansões de alegrias,
Pois inda podem contar
Com os prestimos do Zacharias!

Reside na mesma rua
(Vinte e tres da Viração),
Onde póde ser encontrado
Em qualquer occasião!

Faz sempre bolos e doces
De todas as qualidades.
E cada vez mais perito.
Em taes especialidades!

Igualmente se encarrega
De fazer pudins gostosos,
Pão de ló, papos de anjos,
E fios d'ovos mimosos!

Bons boccados e pasteis
Com mistura de cidrão,
Manjár ou toucinho do céo,
Com limpeza e perfeição!

Sêmedo sem competencia,
Tem elle feito á valer,
Geléas de varias fructas,
Soberbas a mais não ser!

Enfeita lindas bandejas,
Com gosto e allegorias;
Tambem prepara presuntos,
E outras mais culinarias!

Vai até fazer jantares
E o seu serviço dirige;
E quanto ao preço por isto,
Muito modico elle exige!

Trabalhando assim tão bem
Em tantas especiarias,
Merece ser procurado,
O confeiteiro Zacharias!

Dr. Souto Maior

Medico

Dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde, na rua Nova n. 23, (esquina da Cambôa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidade — molestias nervosas: ataques hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias, caimbras e dormencias.

Trata o beriberi pelo meio unico e efficaz, o galvanismo.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 23 de junho de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 22	532:073$222
Idem de 23	16:973$485
	549:046$707
RECEBEDORIA—De 1 a 22	33:138$286
Idem de 23	625$975
	33:764$261
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 22	142:583$252
Idem de 23	13:795$324
	156:378$576
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 22	4:798$258
Idem de 23	114$565
	4:912$823

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 22 á 27 de junho de 1885

Assucar branco, 180 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 20 de junho de 1885

Os conferentes,
A. de A. Marques.
Raymundo F. de O. Mello.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisboa em 22 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou;

Carga do Havre

Amostras 13 volumes á diversos.

Calçados 1 caixa a Albino Cruz & Irmão, 1 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Eugenio & Vieira, 1 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Manoel V. Neves, 1 a José Antonio Pilrão & Irmão. Cerveja 30 caixas a R. de Drusina & C., 10 a J. Krause & C., 10 barris á ordem. Cognac 5 caixas a J. Krause & C. Cera 20 caixas a C. Fernandes & C. Cachimbos 5 caixas a Soares de Mattos & Filho. Couros 1 caixa a Antonio D. C. Vianna. Cartas de jogar 1 caixa aos mesmos. Chocolate 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C.

Drogas 19 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 13 a Bouquayrol Freres, Successor, 3 á ordem, 3 a Faria & C.

Feltro 1 caixa a Francisco F. Barbosa & C.

Ferragens 1 caixa a Ferreira Guimarães.

Gravatas 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Joias 1 caixa a J. Krause & C.

Limalha de ferro 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C. Licores 5 caixas a C. Playn & C. Louça 10 barricas a Manoel F. de Carvalho.

Manteiga 70 barris e 142/2 ditos á ordem, 50 e 100 a Augusto Labille, 20 e 40 a Souza Bastos Amorim & C., 15 e 30 a Ferreira Rodrigues & C., 15 e 30 a José B. de Carvalho, 20 e 40 a Soares do Amaral & Irmãos, 20 e 10 a Amorim Irmãos & C., 12 caixas aos mesmos, 60 a Pereira Carneiro & C., 24 á ordem, 28 a Souza Bastos. Amorim & C., 15 a Francisco G. de Araujo, 14 a Ferreira Rodrigues & C., 9 a José B. de Carvalho. Machinas 1 caixa a J. Gerard. Mallas 1 caixa á ordem. Mercadorias diversas 7 volumes a Nunes Fonseca & C., 44 a H. Nuesck & C., 4 a Salazar & C., 2 a E. G. Cascão, 1 a Raphael Dias & C., 2 a Francisco F. Barbosa & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a Azevedo & C, 1 a Ferreira Monteiro & C., 5 a Otto Bohrs Successor. 3 a Sulzer & Koechlin, 3 a B. Duarte Campos & C., 1 a Caetano Ramos & C., 6 a Francisco Lauria & C., 1 a Eugenio & Vieira, 1 á ordem, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Faria Sobrinho & C, 1 a Antonio Domingues Lima & C., 2 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Braga & Sá.

Objectos para chapeos de sol 3 caixas a Leite Bastos & C., 2 a Francisco X. Ferreira, 1 a José Ferreira & C. Ditos para escriptorio 1 caixa a Manoel J. G. Braga, 1 a Manoel C. Ayres

Papel 10 fardos a Almeida Machado & C, 5 caixas a José Antonio dos Santos, 5 a Ferreira & Irmão, 2 a G. Laport & C., 2 a João W. de Medeiros, 1 a José J. Alves & C., 1 a Parente Vianna & C. Dito de musica 1 caixa a Victor Frealle. Porcelana 1 caixa a Rodrigues Lima & C. Ditas e vidros 3 caixas a Manoel Joaquim Pereira. Perfumarias 2 caixas a Salazar & C. Pregos 3 barricas a Ferreira, Guimarães & C.

Queijos 20 caixas á ordem.

Roupa 1 caixa a Luiz Daprat, 2 a Francisco G. do Amaral, 1 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Manoel V. Neves

Tecidos diversos 18 volumes a Bernet & C., 2 a Monhard, Huber & C., 3 a Rodrigues, Lima & C, 1 a D. P. Wild, 2 a A. Vieira & C., 4 a Machado & Pereira, 1 a D. P. Wild, 2 a Gonçalves Irmão & C, 3 a Francisco G. do Amaral & C., 3 a Guimarães Irmãos & C., 1 a Gomes & Silva, 2 a Antonio C. de Vasconcellos, 1 a Souza Moutinho & C.

Vellas 31 caixas a Carvalho & C., 2 fardos a Domingues F. da Silva. Vidros 3 caixas a C. Playn & C. Vinho 1 caixa aos mesmos.

Carga de Lisboa

Alpiste 60 saccos a Silva Guimarães & C., 5 barricas a Dias Pinheiro & C. Azeite 52 caixas a Domingos Cruz & C., 50 a Baltar Irmãos & C., 40 a Domingos Alves Matheus, 30 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Batatas 15/2 caixas a Dias Pinheiro & C.

Cebolas 15 caixas aos mesmos, 20 a J. B. de Carvalho.

Livros 1 caixa a André Santos.

Vinho 38 pipas e 35 barris de quinto a Souza Bastos Amorim & C., 77 e 50 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 57 e 30 a Silva Guimarães & C., 37 e 30 a Paiva Valente & C., 50 e 20 a Domingos Cruz & C., 28 e 15 a Orestes Travassos & C., 3 caixas á ordem.

Patacho inglez *Jonas Reines*, entrado do Rio Grande do Sul no dia 20 e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Graxa em bexigas 2,955 kilos. Xarque 127,363 kilos á ordem.

Palhabote nacional *Pinto I*, entrado de Porto-Alegre em 21 e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Farinha de mandioca 2,500 saccos aos consignatarios.

Patacho dinamarquez *Alcedo*, entrado do Rio Grande do Sul em 22 e consignado á ordem, manifestou:

Graxa 208 pipas. Sebo coado 959 barricas á ordem.

Patacho allemão *Emma Zulk*, entrado de Hamburgo no dia 22 e consignado a H. Petersen & C., manifestou:

Azul ultramar 7 caixas á ordem.

Cimento 2,050 barricas á ordem. Chumbo 40 barris a Otto Bohres Successor. Cerveja 50 caixas aos mesmos, 100 R. de Drusina & C., 50 á ordem. Dynamite 49 caixas a Gonçalves Pinto & C.

Ferragens 8 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Garrafões vasios 1,460 á ordem.

Louça 14 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C.

Mercadorias diversos 2 volumes á ordem, 8 a Otto Bohres Successor, 1 a Beltrão & Costa, 1 a Gonçalves Pinto & C.

Porcelana 1 caixa a Oliveira Bastos & C. Piano 1 caixa a Theod. Just. Phosphoros 60 caixas a H. Nuesch & C., 15 á ordem, 10 a Fernandes da Costa & C. 10 a Ferreira & Irmão, 5 a Dias Pinheiro & C.

Rotim 1 fardo á ordem.

Vidros 82 volumes á ordem. Ditos para vidraça 40 caixas á ordem. Vellas 8 caixas a J. F. de Almeida.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 22 de junho de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Wyvern*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; N. 1 Lidstone 15 toneladas de ossos.

— No lúgar portuguez *B. de Freitas*, carregou:

Para Lisboa, A. Bahia 16 traves de amarello.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregou:

Para o Porto, A. Bahia 31 pranchões de vinhatico; F. Guimarães & & C. 26 volumes com 669 kilos de metaes e 4 ditos com 291 ditos de cobre.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 550 ditos com 33,000 ditos de dito branco e 450 ditos com 27,000 ditos de dito mascavado.

— Na escuna dinamarqueza *Fides*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, H. Lundgrin & C. 32,000 litros de sal.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. N. A. de Almeida 2,000 cocos fructa; M. Moraes 287 saccas com 19,420 kilos de algodão; A. de Araujo Santos 233 ditas com 17,688 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Bolgay*, carregou:

Para o Pará, Fonseca Irmãos & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:

Para Mossoró, A. P. Lapa Junior 12 barris com 480 litros de aguardente.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	hoje
John Knox	de Maceió	hoje
Neva	da Europa	hoje
Valparaiso	do Pacifico	a 25
Chrysolite	da Europa	a 25
Congo	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Lisbonense	de New-York	a 30
	— Julho —	
Espirito Santo	do norte	a 1
Advance	de New-port-News	a 3
Niger	da Europa	a 4
Aconcagua	da Europa	a 5
Merrimac	do sul	a 6
Pará	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 11
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Avon	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 20
La Plata	da Europa	a 24
Neva	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Advogado

Arthur Montenegro tem o seu escriptorio de advocacia á praça de Pedro II (antigo teo do Collegio (n. 73, 1º andar.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Lonreiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.· andar. Residencia temporaria no Monteiro.

— Recommendadas pastilhas de Dethan contra as doenças da garganta, extincções de voz, inflammações da bocca, effeitos perniciosos do mercurio, irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. pregadores, professores e cantores, para lhes facilitar a emissão da voz.

Deposito em Pernambuco — em todas as pharmacias.

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civil desta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S Magestade o imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Joaquim Alves da Fonseca, me foi dirigida a petição do theor e forma seguintes :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do civel. – Joaquim Alves da Fonseca, tendo feito penhorar a casa terrea n. 17, sita á rua do Paysandú pertencente aos seus devedores Dr. José Zacharias de Carvalho, José Angelo Marcio da Silva e suas mulheres, e como esteja o primeiro na provincia do Maranhão, e o segundo na provincia de Maceió, requer a V. Exc se digne mandar passar precatoria para aquellas provincias, afim de serem intimados da referida penhora e seus termos. Outrosim, como esteja a mulher do Dr. Zacharias, em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exc. se digne marcar dia e hora, para o supplicante justificar dita ausencia, para ter lugar por editaes a intimação da referida mulher. Pede a V. Exc. deferimento. E. R. M Recife, 18 de maio de 1885.—O solicitador, *Alexandre Americo de Caldas Padilha.*

(Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada na forma da lei.)

Despacho.—Como requer ; e para a justificação designe o escrivão dia e hora. Recife, 18 de maio de 1885. – *Ribeiro.*

E nada mais se continha na petição e despacho acima transcriptos. E havendo o supplicante Joaquim Alves da Fonseca, justificado a ausencia da supplicada D. Constantina Caneca de Carvalho, com o depoimento de testemunhas, e vindo os autos á minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte :

Procede a justificação da ausencia de D. Constantina Caneca de Carvalho, em lugar não sabido, cite se por carta de editos, com o praso de 30 dias. Recife, 4 de junho de 1885.—*Joaquim da Costa Ribeiro.*

E nada mais se continha em dita sentença acima transcripta ; pelo theor da qual chamo, cito e hei por intimada D. Constantina Caneca de Carvalho, para que compareça perante este juizo no praso de 30 dias, afim de allegar o que for a bem de seu direito e justiça, pena de revelia.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 dias do mez de junho de 1885.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife e seu termo por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a relação dos escravos que tem de ser libertados pela 6ª quota do fundo de emancipação, acha-se afinal organisada pela forma seguinte, depois de julgadas as reclamações que lhe foram apresentadas no prazo legal :

Escravos filhos de paes já libertados pelo fundo de emancipação.

1 Digna, preta, 25, annos, solteira, escrava de D. Maria Damiana Rodrigues Campello, tem 100$ de peculio.
2 Maria, preta, 25 annos, solteira, escrava de Alexandre Americo de Caldas Padilha.
3 Aquilina, preta, 21 annos, solteira, de D. Maria do Monte Rodrigues Campello.
4 Francisco, preto, 15 annos, de João Henrique de Albuquerque Mello.

Escravos casados com pessoas livres

5 Segunda, parda, 40 annos, casada, de Henrique de Barros Cavalcante.
6 Galdino, preto, 50 annos, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante.
José, preto, 41 annos, casado, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
8 Scipião, preto, 31 annos, casado, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante.
9 Temoleão, preto, 28 annos, casado, da mesma.
10 Sadrião, preto, 27 annos, casado, da mesma.
11 Bazilio, pardo, 26 annos, casado, do Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante.
12 Ladislão, pardo, 22 annos, casado, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho.

Conjuges com filhos livres menores de 21 annos

13 Prudencia, parda, 39 annos, casada, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
14 Gabriel, pardo, 57 annos, casado, do mesmo.

Conjuges com filhos menores escravos

15 Thomazia, preta, 35 annos, casada, de D Domingas André Gomes.
16 Valeria, filha de Thomazia, preta, 14 annos solteira, da mesma.

Mãis viuvas ou solteiras com filhos menores escravos

17 Prudencia, preta, 50 annos, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, tem 150$ de peculio.
18 Luiza, filha de Prudencia, preta, 14 annos, solteira, da mesma.
19 Alexandrina, preta, 40 annos, de D. Luiza Eduarda Cavalcante de Oliveira, tem 100$ de peculio.
20 Benedicto, filho de Alexandrina, 16 annos, solteiro, da mesma.
21 Philomena, preta, 35 annos, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, tem 100$ de peculio.
22 Adão, filho de Philomena, preto, 15 annos, da mesma, tem 100$ de peculio.
23 Luiza, preta, 32 annos, de João Francisco Antunes.
24 Prescila, filha de Luiza, parda, 12 annos, do mesmo.
25 Henedina, preta, 43 annos, de D. Maria Eugenia Ferreira da Silva.
26 Manoel, filho de Henedina, preto, 15 annos, da mesma.
27 Flora, filha da mesma, preta, 16 annos, solteira, da mesma.
28 Thereza, preta, 55 annos, de D. Marianna Pires de Souza.
29 Francisca, filha de Thereza, parda, 16 annos, solteira, de Aprigio José da Silva.
30 Antonia, parda, 34 annos, de Francisca Candida da Silva.
31 Joaquim, filho de Antonia, pardo, 15 annos, solteiro, da mesma.
32 Delfina, parda, 42 annos, viuva, de Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
33 Maria, filha de Delfina, parda, 18 annos, solteira, do mesmo.
34 Alipio, filho da mesma, pardo, 14 annos do mesmo.
35 Joanna, preta, 16 annos, de Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.
36 Fortunato, filho de Joanna, pardo, 19 annos solteiro, do mesmo.
37 Verissima, parda, 49 annos, do Dr. Pedro Affonso de Mello.
38 Justiniano, filho de Verissima, preto, 20 annos, solteiro, do mesmo.
39 Joaquina, preta, 35 annos, de Germano Torquato Pereira de Lyra.
40 Joaquim, filho de Joanna, preto, 17 annos, solteiro, do mesmo.
41 Bernarda, 48 annos, de Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.
42 Semeão, filho de Bernarda, 16 annos, do mesmo.

Mãis com filhos livres

43 Feliciana, preta, 52 annos, solteira, do Dr. Bento José da Costa, tem 150$ de peculio.
Jsabel, preta, 37 annos, solteira, de D. Maria
44 Magdalena de Avellar, tem 100$ de peculio.
45 Silvana, preta, 35 annos, solteira, de João José Rodrigues, tem 100$ de peculio.
46 Jacintha, parda, 34 annos, solteira, de D. Marcolina Ferreira Catão, tem 100$ de peculio.
47 Silveria, parda, 32 annos, solteira, de D. Maria Galdina da Silva Braga, tem 100$ de peculio.
48 Rosa, parda, 46 annos, solteira, de D. Senhorinha Augusta de Vasconcellos, tem 100$ de peculio.
49 Elisa, parda, 38 annos, solteira, de Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, tem 50$ de peculio.
50 Vicencia, preta, 34 annos, solteira, de José de Souza Nunes Braga.
51 Joanna, parda, 23 annos, solteira, de Joaquim José Gonçalves Beltrão.
52 Vicencia, parda, 40 annos, solteira, do mesmo.

Escravos solteiros sem filhos

53 Luiza, parda, 35 annos, de Jesuino Carneiro da Cunha, tem 150$ de peculio.
54 Felippa, preta, 25 annos, de D. Maria Eufrazia de Azevedo Mello, tem 100$ de peculio.
55 Manoella, preta, 25 annos, de José Francisco de Figueiredo, tem 100$ de peculio.
56 Maria do Rosario, preta, 32 annos, do Dr. José Honorio Bezerra de Menezes, tem 100$ de peculio.
57 Sebastiana, preta, 40 annos, de D. Maria Francisca de Souza Limoeiro, tem 100$ de peculio.
58 Juliana, preta, 42 annos, da mesma, tem 100$ de peculio.
59 Rosaria, 50 annos, de D. Custodia Carolina.
60 Perpetua, 58 annos, da mesma, tem 100$ de peculio.
61 Herculana, preta, 52 annos, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, tem 100$ de peculio.
62 Maria, preta, 14 annos, de Jorge Clemente de Borba Cavalcante.
63 Luciana, preta, 15 annos, do mesmo.
64 Aurora, parda, 20 annos, do mesmo.
65 Luiza, preta, 22 annos, do mesmo.
66 Anna, parda, 20 annos, de Hermenegildo Gonçalves da Silva.
67 Barbora, preta, 30 annos, de D. Maria Gonçalves da Silva Durães.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco aos 13 de junho de 1885. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector e para cumprimento do art. 15 das instrucções annexas ao decreto n. 7381 de 19 de julho de 1879, são convidados os possuidores dos titulos do emprestimo de 50:000$ a virem a esta Thesouraria até o ultimo do corrente mez, com seus coupons, por ordem de numeração e acompanhados de uma declaração assignada pelo possuidor ou portador dos referidos titulos, afim de ter lugar o pagamento dos respectivos juros, de accordo com o citado artigo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de junho de 1885.—O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

Edital n. 18

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 25 do corrente irá á praça perante a junta da Fazenda Provincial o fornecimento de medicamentos á enfermaria da casa de detenção, por tempo de um anno, e servindo de base os preços do formulario respectivo.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 22 de junho de 1885.—O secretario,

Affonso de Albuquerque.

2 secção. – Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de junho de 1885.

Per esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, os officios de 1· e 2· tabelliães e cargos annexos do termo de S. José do Egypto.

Servindo de secretario,

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

O Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos dos Afogados de Ingazeira e de S. José do Egypto, da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido considerado insubsistente, por aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 6 de maio ultimo, o concurso aberto a 5 de setembro de 1884, para provimento vitalicio dos officios de justiça de primeiro tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, capellas e residuos, e de segundo tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel e execuções civeis do novo termo de S. José do Egypto, desta comarca de Ingazeira, novamente ponho em concurso os referidos officios com o prazo de 60 dias, que começarão a correr desta data, conforme recommendou o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em officio de 18 do mesmo mez de maio. Taes officios foram creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, que assim determina :

A regencia permanente em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, ha por bem determinar em ampliação do decreto de 1· de março do anno passado, que em cada uma das villas referidas hajam dous tabelliães do publico, judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos e dos residuos e capellas e o 2º das execuções civeis e crimes.

Convido, por isso, aos pretendentes a apresentarem no referido prazo suas petições, instruidas nos termos do art. 14 § 1· do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o art. 1· do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871 e 11 do decreto n. 2276 de 15 de outubro de 1881 e 8526 de 13 de maio de 1882 e aviso do Ministerio da Justiça de 29 de julho de 1884.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos desta villa e da de S. José do Egypto, remettendo-se copia á presidencia da provincia para mandar publicar pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira, aos 2 de junho de 1885.

Eu, Miguel de Queiroz Amaral, escrivão, o subscrevi.

Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

Está conforme.—O escrivão, Miguel de Queiroz Amaral.

Edital n. 668

De ordem do inspector geral faço saber ao professor publico Bononio Rosa de Lima Leal, da cadeira de Preguiças, freguezia de Agua Preta, que fica marcado o praso de 8 dias afim do supplicante satisfazer o exigido na portaria infra.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de junho de 1885.

O secretario,

Pergentino S. de Aravjo Galvão.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 23 de junho de 1885. Portaria.—O inspector geral da Instrucção Publica, determina que o professor Bononio Rosa de Lima Leal, da cadeira de Preguiças, freguezia de Agua Preta, responda, no praso de 8 dias, acerca do facto de haver abandonado sua cadeira desde o dia 19 do corrente, sendo-lhe intimada por edital a presente portaria por não se achar o referido professor na séde de sua escola.

Cumpra-se e publique-se. (Assignado).—*João Barbalho Uchoa Cavalcante.*

Edital n. 687

De ordem do inspectos geral, faça saber ao professor publico Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, da cadeira de Santa Thereza em Páo d'Alho, que nesta data foi confirmada a pena do art. 167 § 1º do regulamento de 6 de fevereiro ultimo, imposta pelo respectivo delegado litterario, como se vê da portaria infra.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 22 de junho de 1885.

O secretario,

Pergentino S. A. Galvão.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica de Pernambuco, 22 de junho de 1885.—Portaria.—O inspector geral da Instrucção Publica, tendo em vista a communicação que lhe fez o delegado litterario de Páo d'Alho em officio de 18 do corrente mez de se haver retirado sem licença, no dia anterior o professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, abandonando assim em dia lectivo sua escola contra a terminante disposição do art. 161 § 1º segunda parte do regulamento vigente ;

Considerando que por esse facto fora ao dito professor por aquelle delegado imposta a pena do art. 167 § 1º do regulamento vigente ;

Considerando que a resposta que sobre isso deu o professor e veio annexa por copia ao citado officio é a confissão do facto ;

Considerando que cabe ao delegado litterario a faculdade de impor aquella pena art. 168 § 1º do citado regulamento e considerando que está no caso de ser confirmado esse acto de delegado litterario em vista da resposta confessoria dada pelo professor.

Usando da attribuição que lhe conferem os arts 3º § 19 e 178 § 1º do mencionado regulamento.

Resolve confirmar a pena por aquelle funcionario imposta ao referido professor e para que produza os effeitos legaes, manda que lançado a devida nota no livro competente, seja intimado o professor por meio de edital (de conformidade com o art. 176 do mesmo regulamento) visto não se achar na sede ou sua escola.

Cumpra-se e publique-se.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Edital n. 669

De ordem do inspector geral faço saber a professora publica Maria Presciliana Villela dos Santos, da cadeira de Preguiças, freguezia de Agua Preta, que fica marcado o praso de 8 dias afim de a supplicante satisfazer o exigido na portaria infra.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de junho de 1885.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de junho de 1885. Portaria.—O inspector geral da Instrucção Publica determina que a professora Maria Presciliana Villela dos Santos, da cadeira de Preguiças, freguezia de Agua Preta, responda no praso de 8 dias acerca do facto de haver abandonado sua cadeira desde o dia 22 do corrente, sendo lhe intimada por edital a presente portaria por não se achar a referida professora na séde de sua escola.

Cumpra-se e publique-se. (Assignado).—*João Barbalho Uchoa Cavalcante.*

O cidadão Aprigio José da Silva, juiz de paz da freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 26 do corrente se ha de arrematar em praça publica, ás 10 horas da manhã, á porta do predio n. 9 á rua nova de Santa Rita, sete porcos que foram apprehendidos pelo fiscal do 2· districto desta freguezia, podendo os seus donos reclamarem, que pagando a multa lhes serão entregues.

E para constar, mandei passar o presente para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Freguezia de S. José do Recife, 23 de junho de 1885.—Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, o escrevi.

Aprigio José da Silva.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, são convidados os abaixo mencionados para, no prazo de oito dias, satisfazerem amigavelmente seus debitos contrahidos para com a Fazenda Nacional, referentes aos termos de responsabilidade que assignaram em diversas épocas na alfandega desta provincia, sob pena de se proceder a cobrança executiva se não o fizerem.

A. Power, gerente de The Nem London Brasilian Banke Limited	149$083
Antonio de Oliveira Maia	315$600
A. Vieira & C.	382$330
Antonio Pereira da Cunha	381$600
Antonio Loureiro & C.	363$159
Antonio Pinto Lapa	178$885
Augusto Frederico de Oliveira & C.	47$856
Antonio Loureiro & C.	1:067$248
Baltar Oliveira & C.	3:336$280
O mesmo	205$344
Correia Companhia Successores	140$228
Correia & Alves	168$044
Duarte Simões & C.	589$421
Domingos Cruz & C.	1:733$113
Francisco Martins de Amorim	88$458
O mesmo	1:249$337
O mesmo	994$110
Francisco Lauria	243$295
Feliciano Silva & C.	137$579
Gomes & Pereira	1:113$366
G. Laport	170$280
Gonçalves Irmãos & C.	496$512
Gomes & Pereira	707$792
Hermann Peterson & C.	322$877
Joaquim Duarte Simões & C.	99$482
Julio & Irmãos	1:167$190
Jorge Tasso	355$941
Joaquim Duarte Simões & C.	249$665
O mesmo	414$229
José Antonio de Sá Leitão	373$210
José Gonçalves da Costa	206$833
José Rodrigues de Carvalho	54$990
Julio & Irmão	1:070$532
Manoel Moreira & C.	993$344
Machado Lopes & C.	84$380
Mendes Lima & C.	544$590
Monteiro & C.	1:336$391
Manoel Joaquim Carneiro & C.	598$500
Manoel Moreira & C.	292$001
Monbard Mettler & C.	165$568
Maia Sobrindo & C.	103$008
Manoel Irmãos & C.	172$334
Pires & C.	224$489
Pereira Carneiro & C.	2:831$667
Parente Vianna & C.	44$229
Pereira Carneiro & C.	42$394
Seixas Irmãos	986$986
Sulzer & Roeklin	78$328
Soares de Amaral Irmãos	200$597
Souza Moutinho & C.	6:545$884
Souza Bastos & C.	223$774
Theod Just.	320$800
Willson Son & C.	49$934

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de junho de 1885.

Conforme.—O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

Junta commercial

Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura antenupcial e de doto celebrada entre Gratuliano dos Santos Vital e D. Francisca Eugenia de Andrade Carvalho, para se receberem em matrimonio, o qual será regulado pelos seguintes pactos :

1º O nubente dota sua futura esposa com a quantia de 40:000$ em dinheiro, que ficará gosando de todas as garantias dotaes, pertencendo a administração do dote ao esposo, sendo os seus rendimentos applicados aos encargos matrimoniaes.

2º Por morte da esposa passará o dote para os seus descendentes ; se não os tiver, metade será para o esposo e a outra metade para os ascendentes da esposa, e na falta destes reverterá todo o dote para o esposo.

3º Haverá communhão em todos os demais bens reciprocamente, e promette o esposo reduzir o dote em bens de raiz ou em apolices da divida publica.

Secretaria da junta commercial do Recife, 22 de junho de 1885.—O secretario,

Julio Guimarães.

Companhias de Seguros

As Companhias de Seguros e as agencias das companhias estrangeiras, estabelecida nesta praça abaixo assignadas, fazem constar que a começar de 1º de julho vindouro, os premios de seguros contra fogo serão feitos pela nova tabella.

Recife, 20 de junho de 1885.

Pela Companhia Indemnisadora
Os directores :
Joaquim Alves da Fonseca
José da Silva Loyo Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Pela Companhia Phenix Pernambucana
Os administradores :
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.
Pela Companhia Amphitrite
Os directores :
A. M. de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
João Lopes Machado.
Pela Companhia Fidelidade de Lisboa
O agente Miguel José Alves.
Pela Companhia Liverpool, London, Glob
Os agentes :
P. p. de Saunders Brothers & C.,
Roberte Geo, King.
Pela Companhia North Brithe and Mercantil
Os agentes :
Adamsom, Howie & C.
Pela Companhia Imperial
Os agentes :
P. p. de Browns & C.
E. Fenton.
Pela Companhia Hansentica de Hamburgo
Os agentes :
P. p. de Bernet & C.
J. J. Vollenweider.
Pela Companhia Northern
Os agentes :
P.p. de J. H. Boxuell.
G. W. Nicols.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Reservatorio de Dous Irmãos

Os fabricantes de tijolos de alvenaria batida, que quizerem contratar o fornecimento de 170 milheiros dos referidos tijolos de que carece esta companhia para a construcção das abobadas do reservatorio de Dous Irmãos, apresentem suas propostas no escriptorio desta companhia até o dia 15 de julho proximo vindouro, ao meio dia.

As clausulas especiaes do fornecimento podem ser examinadas diariamente neste escriptorio, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

O contrato póde ser feito com um ou mais fabricantes, reunidamente ou por partes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 9 de junho de 85.—O secretario interino,

Antonio João de Amorim.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa Geral

De ordem do Sr. presidente desta associação são novamente convidados os senhores associados á comparecerem a reunião que deve ter lugar na séde desta associação, ás 9 horas do dia 25 do corrente, afim de com o numero que se reunir, proceder-se a eleição da futura directoria, leitura do relatorio e prestação de contas.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, aos 19 de junho de 85.

O secretario.

Sebastião de Barros Barreto.

Indemnisadora

Esta companhia de accordo com seus estatutos vende 5 de suas acções ns. 126 a 130, vagas pelo fallecimento de seu proprietario. Os pretendentes poderão enviar suas propostas por intermedio de correctores geraes, até ao meio dia de 25 do corrente no escriptorio da mesma companhia.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua do Bom Jesus n. 13. loja	480$000
Idem idem n. 13, 1· andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2· andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$000
Idem idem n. 27, 1· andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Barão de S. Borja n. 5	360$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia do Beberibe

RESERVATORIO DE DOUS IRMÃOS

Esta companhia convida aos fabricantes de tijolos que quizerem se encarregar de fornecer 650 milheiros de tijolos para construcção do Reservatorio de Dous Irmãos a apresentar suas propostas até o dia 30 do corrente ao meio dia.

O fornecimento póde ser feito englobadamente ou em pequenas porções, com uma ou mais pessoas.

Os pretendentes encontrarão neste escriptorio todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, as condições do fabrico dos tijolos e as clausulas do contracto.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.

Antonio João de Amorim,
Secretario interino.

Companhia Do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1· de julho proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, afim de tomarem conhecimento do relatorio da direcção. e do parecer da commissão fiscal relativamente ao anno social proximo findo, como tambem para proceder a eleição de presidente e secretario da assembléa geral, e dos tres membros da commissão fiscal, como dispõe a primeira parte do § 1· do art. 30 dos estatuto .

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de junho de 85.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
Antonio João de Amorim,
Director secretario interino.

Companhia do Beberibe

Reservatorio de Dois-Irmãos

Contrata-se o fornecimento de trez mil toneladas de pedras de granito, descarregadas, mediante as condições que estão patentes aos Srs. pretendentes no escriptorio desta companhia, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 30 do corrente mez, quando serão recebidas as propostas.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.

Antonio João de Amorim.
Secretario interino.

Instituto Litterario Olindense

Quinta-feira, 25 do corrente, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde, haverá sessão de assembléa geral. Olinda, 20 de junho de 1885.—O 1º secretario, *Theodoro H. dos Santos Costa.*

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o 2º semestre do corrente anno, os artigos abaixo :

Para o almoxarifado e officinas

Azeite de carrapato, litro.
Dito de coco, idem.
Arcos de ferro, sortidos, kilogramma.
Agua-raz, idem.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem.
Aldrabas de latão e ferro de differentes tamanhos, uma.
Aço de differentes qualidades, kilog.
Botões de metal prateado, grandes e pequenos, um.
Botões de osso branco e preto, grandes e pequenos, para blusas e fardetas um.
Ditos de dito branco e preto, para calças e camisas, grosa.
Cabo de linho branco, de differentes grossuras, kilog.
Dito de dito alcatroado, idem.
Costados e costadinhos de páo-carga, um.
Ditos ditos de amarello, um.
Cravos de ferro sortidos, milheiro.
Carvão de pedra para ferreiro, kilog.
Dito cock, idem.
Cola da Bahia, idem.
Cordão de lã e de algodão branco e encarnado, metro.
Cré, kilog.
Enchameis de qualidade, duzia.
Espirito de vinho, litro.
Fio de algodão nacional, kilo.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, kilog.
Ferro sueco, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito de cantoneira, idem.
Fio de vela, idem.
Fechadura de latão e ferro, para gaveta, uma.
Dita de broca para porta, de differentes qualidades e dimenções, uma.
Ferrolhos ou ferros pedreiros de latão e ferro, de differentes dimenções, um.
Gomma-laca, kilog.
Lima e limatões de differentes qualidades, duzia.
Oleo de linhaça, kilog.
Cera amarella, idem.
Pranchões de amarello, um.
Ditos de jacarandá, idem.
Ditos de sicupira, idem.
Ditos de pinho da Suecia, um.
Ditos de dito de riga, idem.
Pregos de differentes qualidades, milheiro.
Pregos francezes, kilog.
Pó preto, idem.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimenções, grosa.
Ditos de differentes dimenções, para madeira, grosa.
Pua patente para furar systernas inglezas e francezas.
Pedra de rebolo, desde 40 centimetros á 1 metro e 50 de diametro.
Ditos finas com caixa de ferro.
Roxo-terra, kilog.
Cecante fezes de ouro, idem.
Dito branco, idem.
Taboa de soalho e de forro, de amarello, duzia.
Dita de dito dito, de louro, idem.
Ditas de pinho americano, idem.
Ditas de pinho e riga, com differentes dimenções, idem.
Ditas de pinho da Suecia, com 1 pollegada de grossura, uma.
Trança chata de lã para corneteiro, metro.
Tornos mechanicos com todas as pertenças, para fazer rosca, de 1· centimetros de ponto á 30 e 1 metro á 2 de comprimento de banco.
Torno de pentes para fazer roscas e parafusos de diversas dimenções.
Cortadeira e apertadeira para canos de ferro de 1/4 de pollegada.
Caixas com 24 drillos patente para furar, desde 1/4 á 1 pollegada.
Dita com 12 drillos patente para furar, desde 1/64 á 1/4.
Chaves patente para parafusos, desde 6 á 24 pollegadas de comprimento.
Verniz copal, kilog.
Verde cromo, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.
Sabão, idem.
Torquez americana para arrancar pregos, uma.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento citado, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o respectivo contrato, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 25 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 20 de junho de 1885.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Irmandade das Almas do Recife

Por deliberação da mesa regedora foi convocada a reunião da mesa geral para o dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde pard tratar se especialmente de assumptos que dizem respeito ao interesse da corporação, e conhecer do resultado obtido na conversão dos predios legatarios em apolices da divida publica, para o que convido a todos os irmãos o seu comparecimento no consistorio respectivo.

Recife, 23 de junho de 1885.

O escrivão,
Castro Menezes.

Sociedade Recreativa Juventude

Aviso

A presidencia desta sociedade scientifica aos seus associados, que ficam suspensos os divertimentos sociaes até segundo aviso, devido tão somente á complicações encontradas nas obras que está fazendo no interior da séde social.

Recife, 22 de junho de 1885.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Irmandade do Apostolo S. Pedro do Recife

De ordem do Rvm. irmão provedor convido a todos os irmãos sacerdotes e seculares desta veneravel irmandade a comparecerem em nosso consistorio no dia 26 do andante pelas 5 horas da tarde para, em mesa geral, com assistencia de S. Exc. Rvma., proceder-se a eleição do novo provedor para o anno de 1885 a 1886.

Consistorio da irmandade do Apostolo S. Pedro do Recife, 20 de junho de 1885.

O secretario,
C nego *Manoel José Martins Alves de Carvalho.*

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 25 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

O Sr. Dr. Lopes Machado lerá uma memoria historica.

Secretaria do Instituto, 23 de junho de 85.

Baptista Regueira,
1º secretario.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11--CORPO SANTO 11.-

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44 - Rua do Commercio - 44

A NOVA-YORK

New-York Life Insurance Company

Seguros de vida

40 annos de constante prosperidade
Unica companhia nesta provincia
Puramente Mutua
Activo effectivo, 31 de dezembro de 1884, mais de 59 milhões de dollars.
ESCRIPTORIO FILIAL
N. 17—Praça do Corpo Santo—N. 17

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

O capitão Alcides Fulgencio Barata de Almeida, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi dirigida pelo Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante uma petição, requerendo que o admittisse a justificar a ausencia para lugar incerto de seu devedor Luiz Ferreira de Almeida, e que justificando-o quanto bastasse, lhe concedesse carta de edictos para ser elle citado, afim de vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias, para se conciliar sobre o pagamento da quantia de 800$, provenientes de serviços medicos, prestados á pessoa do supplicado.

E sendo exhibido prova sufficiente de quanto allegava, lhe mandei passar o presente edital de 30 dias, pelo qual cito o mencionado Luiz Ferreira de Almeida, para vir á primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo.

E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 12 de junho de 85.—Subscrevo e assigno.

Recife, 12 de junho de 85. — O escrivão, Coriolano de Abreu.

Alcides F. Barata de Almeida.

Theatro de bonecos Japonezes

Hoje, quarta-feira, dia do Glorioso S. João

Haverá um variado espectaculo em beneficio de

D. LaLá do Arcoverde

Trabalha todo o pessoal para abrilhantar a festa da primeira artista
A comedia apresentada por Zé Povinho e capitão ROMEU
Entrada 500 rs.
Principiará ás 7 1/2 horas da noite
No largo da matriz de Santo Antonio. 4.
O director, *Joseph Marie.*

THEATRO

SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA--COMICO--ITALIANA

EMPREZA NAGHEL

DIRECÇÃO DO ACTOR

LUIZ MILONE

Quinta-feira, 25 de junho de 1885

Despedida da companhia

A PEDIDO GERAL

Pela terceira e ultima vez

BOCCACIO

A's 8 horas.

Trem para Apipucos e bonds para todas as linhas

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Bahia
Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Aviso maritimo

Recebem-se propostas até 1 hora do dia 27 do corrente para os concertos que precisar o lugar inglez *Leding Chief.*

O navio está franco aos proponente e as propostas devem ser dirigidas em cartas fechadas ao capitão William Richards, e depositada no consulado inglez, onde serão dadas todas as informações de que necessitarem.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor
Jaguaribe
Commandante Costa

Seguirá no dia 26 de junho, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 25.
Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pará

Segue no fim do corrente mez o lúgar ingl *Bagay* ; consignatarios Fonseca Irmãos & C.ª

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Rio Formoso e Tamandaré
O VAPOR
Mandahu
Commandante Lobo

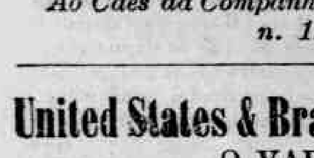

Segue no dia 28 do corrente, ás 6 horas da manhã. Recebe carga até o dia 27.
Encommendas, passagens e dinheir o a frete até ás 4 horas da tarde da vespera da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C
O VAPOR
Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 3 de julho seguindo depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tagus

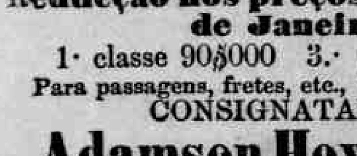

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa, Southampton, etc.
Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul
Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1· classe 90$000 3.· dita 27$000
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Pará

Segue com brevidade o brigue nacional *D. Francisca*, a chegar nestes dias (terá pouca demora). Desde já engaja carga, garantindo-se brevidade na sahida : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

LEILOES

— Sexta-feira, 26, as 10 horas em ponto deve ter lugar o leilão da armação da loja da rua Larga do Rosario n, 14 em um só lote.

— As 10 1|2 horas começará o leilão dos moveis louças e vidros na casa da mesma rua n. 26.

Leilão

De 60 peças de chita, 6 peças de casemiras de cores, 5 ditos de casemira preta e muitos outros artigos que estarão patentes aos compradores.
Quinta-feira 25 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Leilão
De fazendas avariadas
Quinta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia de leilões á rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Pestana
Leilão

De cabos corrente, remos, encerados, cavernas, cavilhas, madeiras, cobre, alcatrão e outros objectos que estarão patentes á vista dos senhores compradores
Sexta-feira, 26 do corrente
AS 11 HORAS EM PONTO
No armazem da rua de D. Maria de Souza n. 1

Leilão

De diversas peças de bronzão da Russia, chaminés de differentes modelos, machinas novas para costura, casaes de chicaras de porcelana, diversos modelos e tamanhos, machinas de cortar fumo, machinas de rolhar garrafas, duzias de louças, cachimbos turcos, caixas com anneis de differentes qualidades, duzias de ponteiras, maços de vellas, argollas para garrafas, sabonetes em folhas, duzias de porta-phosphoros, garrafas com licor e diversas mercadorias para fechamento de contas. Em seguida será vendido 1 importante piano de Felippe Henry Hers, 1 rica mobilia de jacarandá a medalhão, 1 toilette e cama da mesma madeira e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.
Quinta-feira, 25 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão de predios

Constando de :
Um sobrado á rua de Marcilio Dias n. 115, com boas accommodações.
Uma casa n. 184 á rua Imperial, tendo accommodações para residencia e açougue.
Um terreno na mesma rua, com 98 palmos de frente e fundos até á margem da Cabanga, estando edificado no mesmo terreno 8 meias-aguas de ns. 189 a 197.
Uma excellente casa com frente de azulejo, tendo bons commodos, quintal murado e portão, sita á rua Direita de Afogados n. 24.
Uma casa muito espaçosa, quintal murado e cacimba, com 3 portas de frente, sita á rua de S. Jorge n. 34.
Quinta-fera, 25 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Bom Jesus n 49
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Da bem afreguezada taverna—Bazar do Socego— sita á rua do Socego n. 70, esquina.
Quinta feira 25 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
O agente Brito, devidamente autorisado, levará a leilão, em um ou mais lotes, a armação e os generos existentes em dita taverna, garantindo-se a casa.

Leilão
Bons moveis

Sendo : uma mobilia preta com pouco uso, tendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedra, 2 lindos pares de lanternas, 2 jarros, 1 espelho oval, 7 quadros, 1 candieiro a gaz, 4 escarradeiras, 1 tapete grande para sofá e diversos capachos.
Uma mesa para jantar, 2 aparadores, 1 sofá de amarello, 2 consolos, 6 cadeiras, 1 lavatorio, uma guarnição para dito, 1 mesa, 1 jarrão e muitos ouros moveis.
Sexta-feira 26 do corrente
A's 11 horas
Na casa n. 37 da rua das Flores
O agente Martins autorisado por uma familia que se retira para fóra da cidade, fará leilão dos moveis acima, os quaes se acham muito bem conservados.

LEILAO

De uma armação envernisada e envidraçada, 1 balcão, fiteiros, e candieiros á gaz, registro encanamento, 1 escada e 1 rotula.
Sexta-feira, 26 do corrente
A's 10 horas
Agente Pinto
Na loja do sobrado da rua Larga do Rosario n. 14, garante-se a chave da loja ao comprador da armação.

Grande leilão

De moveis, crystaes finos, espelhos, piano, quadros finos, ricas gravuras, importantes jarros, vidros e aparelhos finos de electro plate, importantes esteiras verdadeiras para sala, vinho do Porto engarrafado e uma boa vacca tourina com cria.
Sexta-feira, 26 do corrente
A'S 10 1|2 HORAS
O preposto Stepple, autorisado pelo Illm. Sr. José de Barros A. de Vasconcellos que retirou-se para o Rio de Janeiro com sua Exma. familia, levará a leilão um bom piano, uma mobilia de mogno composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 18 de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 consolos com pedra, uma dita de páo carga, obra perfeita composta das seguintes peças : 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 2 consolos com pedra, ricos espelhos, uma importante secretaria de Nogueira, finos castiçaes de electro-plate, 9 quadros de finas gravuras, jarros, globos avulsos, figuras' objectos de bronze, 1 carteira para documentos, de couro da Russia, 2 camas para casal, guarda vestidos novos, commodas, berço de faia, marquezões, cabides, lavatorios, 1 guarda louça, guarda comidas, aparadores grandes, ditos peque nos, etagers, 2 marquesas, cadeiras de junco, 1 mesa elastica, criado mudo, machina de costura, dita para agua gazosa, apparelho de porcelana para jantar, dito para almoço, galheteiros, garrafas finas, compoteiras, copos, calix, 1 bom relogio de parede, bandeijas, taboa de engommar, fruteiras de electro-plate, ditas de porcellana, accessorios para jardim, tapetes novos para sofá, ditos para porta, trem de cosinha e outros muitos moveis, que estarão patentes no acto do leilão e tudo se acha em optimo estado de conservação.

Agente Pestana
Leilão
De 100 pedras marmore
SABBADO, 27 DO CORRENTE
Ao meio dia em ponto
Na agencia á rua do Vigario Tenorio n. 12
O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá no dia acima, 70 pedras marmore com 48 pollegadas de comprimento e 36 ditas de largura, 24 ditas de 48 sobre 34, 6 ditas de 48 sobre 24, no dia e hora acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre ; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

A' 115$000
APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se quinze apolices desta Companhia pelo preço acima : n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

No mesmo lugar comprão-se vinte da companhia de Olinda com o lucro que se convencionar.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um criado ; na rua Nova n. 51.

— Aluga-se uma casa na rua de Luiz do Rego em Santo Amaro, com bastante commodos para familia ; a tratar na taverna grande da esquina.

— Precisa-se de uma professora para leccionar as primeiras lettras a duas crianças n'um engenho na comarca de Jaboatão : a tratar na rua do Imperador n. 81, 1· andar.

— O abaixo assignado declara que tem justo e contratado o seu estabelecimento de molhados, sito á segunda travessa do Villaça n. 8, com o Sr. Octaviano Donato Paraizo, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 19 de junho de 85.
Leodegario de Souza Barbosa.

— Aluga-se uma casa com agua, cocheira, jardim, terreno para plantações, em Santo Amaro das Salinas, junto a igreja.

Na rua do Cotovello n. 46, precisa-se de uma mulher de idade para certos serviços e vender na rua.

— Aluga-se a casa de um andar n. 9 á rua de Bemfica (Magdalena), excellente morada, com quintal e agua : trata-se na rua do Imperador numero 61.

— Arrenda-se o primeiro andar do sobrado, sito á rua do Coronel Suassuna n. 144, tem bons commodos, oitão livre e grande quintal ; a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo ; chamados por escripto a qualquer hora.

— Precisa-se de um rapaz ou menino para fazer vendas na rua, paga-se bem, garantindo-se a conducta : na rua do Nogueira n. 23, 1º andar.

— Passo & C. participam aos seus freguezes que o Sr. Manoel Theodoro de Albuquerque deixou de ser seu caixeiro desde o dia 16 do corrente, e que fica sem effeito a procuração que lhe passaram pelo cartorio do tabellião Silveira Lobo

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro n. 2, em Olinda, muito fresca, com gaz e agua, commodos para grande familia ; a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa lava-se e engomma-se roupa de homem e senhora, e precisa-se de alugar amas para lavar e engommar.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19, a rua da Penha, o 1º e terreo da de n. 27, a rua de Lomas Valentinas, o 2º da de n. 16 á rua de Hortas, os terreos de ns. 27, a rua de Vidal de Negreiros e 26 a rua do Duque de Caxias, a casa n. 1 C, a travessa do Principe com excellentes commodos ; á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 12 á 14 annos ; na rua da Florentina n. 8.

— ALUGA-SE o grande sitio da Capella, em Ponte de Uchôa, todo ou dividido, conforme convier ao pretendente, o qual tem boa casa de habitação, quartos independentes, agua da companhia do Beberibe, cocheira, baixa de capim e muitas arvores fructiferas ; trata-se no mesmo sitio com Bento José da Costa, ou na rua da União numero 5.

— Vende-se a armação da taverna do pateo do Terço n. 1 : a tratar no mesmo pateo do Terço n. 30, fabrica Suzana.

José Miguel dos Santos
Seis mezes

José Miguel dos Santos Junior, Maximira de Oliveira Santos e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado á assistirem a missa, que por alma de seu sempre lembrado pai, sogro e avô, mandam resar no dia 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo. Convida-se igualmente a sociedade Monte Pio Portuguez, pelo que se confessam gratos.

Davina Pergentina de Carvalho Raposo

Felisbino de Carvalho Raposo, sua mulher Maria Eugenia Raposo, seu filho Elpidio de Carvalho Raposo, sua mulher Maria Candida Mendes Raposo, Domicio de Arruda Camara (ausente), Maria Annunciada de C. Raposo, Julia de Carvalho Raposo, José Eugenio Raposo, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua filha, irmã, cunhada e esposa, Davina Pergentina de Carvalho Raposo, e de novo convidam para assistirem a missa de setimo dia, ás 8 horas do dia 26 do corrente, na matriz de Gamelleira.

José Maria Pereira da Rocha

Umbelina de Souza Rocha, Manoel Luis Ribeiro, João Leopoldo do Rego Villar, Anna de Souza Ribeiro e Francelina de Souza Villar, filhos, genros e netos de José Maria Pereira da Rocha, fallecido em Lisboa em 27 do mez proximo passado, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a uma missa, que por alma do fallecido, mandam resar na igreja da Santa Cruz, no dia 27 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento ; anteipando desde já seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Ama

Precisa-se de uma ama : na rua da Cruz n. 17, casa de banhos.

Ao commercio

O abaixo assignado, como liquidatario da firma de Santos Selva & C., pede a todos os devedores da mesma a virem liquidar os seus debitos até o dia 15 do mez proximo vindouro. Recife, 22 de junho de 85.
Thomaz Ferreira da Cunha Junior.

— Vende-se a casa da rua da Roda n. 25 : a tratar na travessa do Queimado n. 1, 1· andar.

Para alugar-se

A casa n. 15 da rua dos Coelhos, esquina do caes do Capibaribe, com bons commodos para grande familia, bom quintal todo murado e com cacimba, sotéa no oitão com 3 janellas : quem pretender alugar, dirija-se ao pateo do Carmo, casa de banhos.

Joaquim José de Costa

Os filhos, genros, noras, sobrinhos, netos e Joaquim José da Costa agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do mesmo ao Cemiterio Publico e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam rezar no dia 25, ás 7 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo.

Modista

Manoela Marcionilla Freire, successora de sua tia Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continúa a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade, assim como com arte, gosto e elegancia para o que recebe mensalmente os principaes figurinos do norte e de Paris, á tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada na rua dos Guararapes n. 10, por seu dono retirar se para Europa por estar doente, junto á estação do Limoeiro, a praso ou a dinheiro.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.
Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante
Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

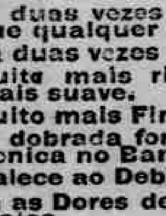

DUPLA.
Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.
Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.
Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

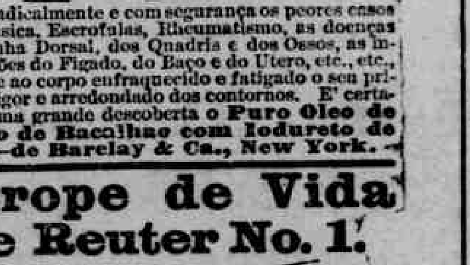

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.
Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFE de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.
Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rue Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMAO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DOS APOLLOS NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

CAJÚRUBÉBA
O MAIS PRECONISADO DEPURATIVO DO SANGUE DA ACTUALIDADE.

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueiredo.

PROPAGADOR
Antonio Pereira da Cunha.

VENDE-SE NA DROGARIA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
23 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 23
PERNAMBUCO
Em grosso e a retalho pelos preços do Deposito Central.

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

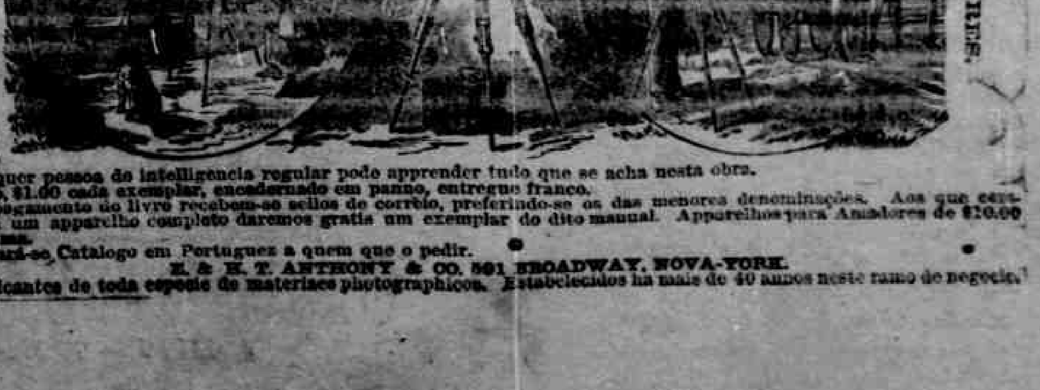

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $20.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes : 2 quartos com a sorte de 1:000$ no n. 3914 além de outras mais de 32$ 16$, e 8$, da loteria 132.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 133 em beneficio da igreja de São Sebastião de Nazareth que se extrahirá no sabbado 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias em beneficio da igreja de São Sebastião de Nazareth (133.ª) que se extrahirá no sabbado, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 1,115 com a sorte de 200$000, quatro ditos de n. 2,762 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de São Sebastião de Nazareth, (133.ª), que se extrahirá sabbado, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assigado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 133ª parte em beneficio da igreja de S. Sebastião de Nazareth que se extrahirá no dia 27 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e fazer compras, nesta typographia se dirá.

Estréa hoje

Na fabrica Phenix

RUA DA FLORENTINA

A importante Ponte de equilibrio de japes

SOB

O Terrio hoje hoje

Entrada franca, passagem 200 rs. com um premio

Aluga-se

o segundo andar e sotéa da casa n. 49 da rua do Imperador, com commodos para grande familia, está em bom estado, tem gaz encanado e em breve vai ter uma penna d'agua, preço commodo : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 54, armazem.

Advogado

J. Evangelista da Silva tem o seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 18, 1º andar, e attende a chamados fora desta cidade.

Ao commercio

Jacintho Pacheco Pontes, retirando se temporariamente para Europa por incommodos de saude, deixa encarregado de todos os seus negocios sua mulher e seu genro o Sr. Joaquim dos Santos Lessa. Aproveita tambem a occasião para se despedir de todos os seus amigos a quem offerece seus prestimos e pede desculpa por não fazel o pessoalmente.

Recife, 22 de junho de 1885.

Criado

Precisa se de um de 14 a 16 annos ; na rua do Commercio n. 44.

Diligencia para Victoria

Avisa-se aos Srs. passageiros que continua a partir dos Afogados ás 10 horas do dia, uma boa diligencia puchada por bons animaes, na qual aceita-se passageiros por preços razoaveis ; a tratar com o dono no sitio dos Quatro Leões.

Barato

Aluga-se uma casa com muitos commodos tem agua, quartos externos, jardim e arvoredos ; trata-se na rua do Visconde de Pelotas n. 36, a onde tambem se aluga a casa á rua da Amizade n. 40, a Capunga.

Boa vivenda no campo

Aluga-se ou vende-se uma casa confortavel com sitio fructivamente arborisado, cacimba com excellente agua, bomba de repuchos, tanque para banho e lavagem de roupa, sitada a 50 passos da estação da Tamarineira no fundo da mesma.

A casa foi reedificada e está caiada e pintada e no melhor estado de conservação.

As chaves estão na venda do Sr. Arcoverde e para tratar no caes da Alfandega n. 7, armazem da esquina, pintado de azul.

Aviso

Luiz Olivieri, estabelecido com loja de chapéos de sol á rua do Marquez de Olinda n. 18, avisa a seus antigos freguezes que, nas vendas feitas em dito estabelecimento, concede desta data em diante os 15 0/0 de desconto, como era de seu costume, sendo as mercadorias vendidas por preços razoaveis.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5. 1º andar.

Attenção

Gratifica se a quem apprehender e levar ao sitio Cafundó, á estrada de João de Barros, ou ao sitio n. 1 na encruzilhada de Belem, uma vacca malhada, á semelhança de toarina, com cria nova, vermelha, que foi roubada na noite de sexta feira para sabbado 20 de junho de 85.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

PELLETIERINA DE TANRET

Laureado pelo Instituto de França

Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Pariz

O remedio mais certo e o mais facil de tomar PARA COMBATER O VERME SOLITARIA

Cada [illegible] é acompanhada de uma instrucção detalhada.

PARIZ, Pcia TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART

Depositarios na Bahia . AGUIAR Irmãos & Ca.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLEXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA POR CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua S[illegible], em Paris

Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cº

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia *são felizmente combatidas com o emprego regular do*

FERRO BRAVAIS

Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Seasenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quer como anti-periodico para cortar as Febres, evitar e seu reapparecimento, quer como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que as preparações similares, vende-se por um preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rue Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cº

Rheumatismos-Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA

NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU

EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ

PARIZ - 146, rua du Bac, 146 - PARIZ

Absolutamente sem perigo sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO *do* Dr LAMAU *opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho.* — (Remette-se franco mediante vale postal á partir de 3 e 6 frascos.)

LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT. — Remessa mediante vale postal á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.

Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cº.

OLEO de FIGADO de BACALHAO

PANCREATICO DE DEFRESNE

PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE :

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, caldo, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da Pancreatina, chega ao estomago, digere-se tudo, e nunca produz nauseas nem diarrhea.

Depois de um sem numero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o Oleo de Figado Pancreatico de Defresne como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

AS Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os orgãos digestivos, pelas

PILULAS a injecção de

KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

PARIS, 28, Place de la Madeleine

[illegible] Kava-Fournier

TINTURA UNICA DE FILLIOL

INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL

ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris : FILLIOL, 47, rue [illegible], PARIS

Em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA e Cª.

VERMIFUGE COEMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação [illegible]

Exigir a assignatura :

Paris, Phie COLMET-DAAGE, [illegible]

PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)

Emile PROUST, Sucr. & Genro

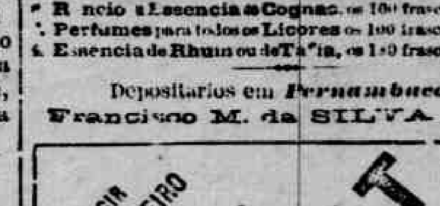

Perfume enantico dos Vinhos ou sobras de Medoc	os 100 frascos	200 fr.
Ramo aEssencia de Cognac	os 100 frascos	500 fr.
Perfumes para todos os Licores	os 100 frascos	300 fr.
Essencia de Rhum ou de Tafia	os 100 frascos	400 fr.

Depositarios em *Pernambuco* :

Francisco M. da SILVA & Cº

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGES

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

SINGER ! SINGER ! SINGER !

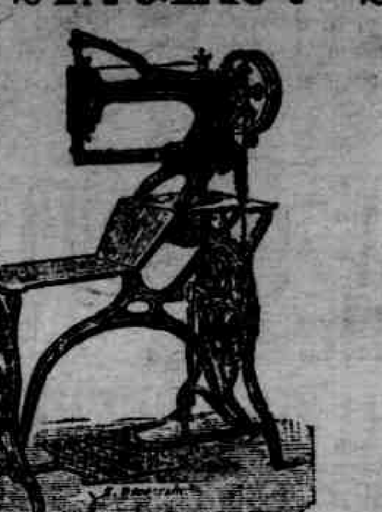

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas ?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

As machinas de costura

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW YORK U. S. A.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua : a tratar na rua do Bom Jesus n. 4 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C.

Aluga se

o primeiro andar da rua do Rangel n. 73, e a casa terrea da rua do Fogo n. 50 : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 11, thesouraria das loterias.

Por 40$000

Aluga se a casa n. 41 da rua 24 do Maio, tem muitos commodos e está limpa ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 8 .

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas ; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

Ama

No largo do Corpo Santo n. 13, 2º andar, se precisa de uma ama que durma em casa e dê fiador de sua conducta, para tratar de duas crianças e entenda de engommado.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 a 14 annos de idade, com pratica de molhados ; a tratar á rua da Roda n. 48.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : Nº 83

FOGOS

61--Rua do Barão da Victoria--61

ANTIGA RUA NOVA

Grande e completo sortimentos de fogos

NACIONAES

Chinezes para salões

Americanos para JARDIM

Fogos de begallas com electricidade proprios para illuminações

Só na loja

DO SOUZA

61--Rua do Barão do Victoria--61

ANTIGA RUA NOVA

Boa permuta

As ferragens e cobres de um engenho em Jaboatão (contiguo) ou o mesmo engenho com ou sem ferragens, com mais ou menos terrenos, a dinheiro, prazo, ou troca por um sitio com agua corrente, na Varzea, Tigipió ou Caxangá, etc. ; na rua do Imperador n. 77.

Craveiros

Lindas pistolas

de cores, rodas grandes e pequenas, preparadas na antiga fabrica da viuva Rufino, sem competencia em qualidades e preços ; no armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36 Só se vendo se acredita.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES

PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

Agua Florida DE Murray & Lanman

O Perfume Universal

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO

Professora de piano

D. Amalia Cavalcante offerece-se para leccionar em collegios e casas particulares, por modico preço e com assiduidade : rua Sete de Setembro, outr'ora becco dos Ferreiros n. 6.

D. Caetana Antonia de Albuquerque Machado

Manoel Antonio de Albuquerque Machado, sua mulher D. Josepha Guilhermina de A. Machado, suas filhas D. Francelina A. de A. Machado, D. Alexandrina M. Baudel, seu genro Adolpho Silvio Baudel e seu cunhado Dr. José Francisc Ribeiro Machado, agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua prezada filha, irmã, cunhada e sobrinha, D. Caetana Antonia de Albuquerque Machado ; e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistir em as missas que serão resadas por alma da mesma finada, ás 7 horas da manhã do dia quinta feira 25 do corrente mez, na capella de Belem, e desde já agradecem esse piedoso obsequio.

José Candido de Souza Castro, Dorothea Ramos de Souza Castro e Rosa Maria da Conceição, agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada cunhada, irmã e filha, e de novo as convidam a assistirem a missa do setimo dia de seu fallecimento, que terá lugar quinta-feira 25 do corrente, no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã.

José Gonçalves dos Santos Pereira

Sexto anniversario

Manoel Gonçalves dos Santos Pereira e Manoel Gonçalves Nogueira, primo e amigo do fallecido mandam resar uma missa na igreja de N. S. da Penha, quinta-feira 25 do corrente, ás 4 1/2 horas da manhã.

Paulo Pereira convida aos seus amigos e collegas para assistirem a missa de setimo dia, que manda celebrar na matriz da Boa Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 25 do corrente, por alma de seu presadissimo pai, Francisco José Gomes Pereira, fallecido no Maranhão.

Francisco Xavier de Andrade Lima

Luzia F. de Andrade Lima, Romão Popula de Andrade Lima, Raymundo N. de Andrade Lima, Marcelino P. de Andrade Lima, José L. de Andrade Lima, Maria de S. José Ferraz, João Gomes Ferraz, André Dias Gomes Ferraz, ainda sob a dolorosa impressão do fallecimento de seu sempre lembrado esposo, irmão, sobrinho, genro e cunhado Francisco Xavier de Andrade Lima, agradecem do intimo dos seus corações a todos que acompanharam os restos mortaes do finado a sua ultima morada ; e de novo convida-os e aos demais parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã de quinta feira 25 do corrente, 7º dia do seu passamento nas igrejas matriz da Escada e Ordem 3ª do Carmo, pelo que se confessam summamente agradecidos.

Capitão Manoel José Martins das Neves

Augusto Leopoldo da Silva Neves e sua familia agradecem sinceramente aos seus parentes e amigos que se dignaram de comparecer ao enterramento de seu presado pai, o capitão Manoel José Martins das Neves, e de novo lhes rogam o obsequio de assistirem a missa que pelo repouso de sua alma mandam celebrar na quinta-feira 25 do corrente 7º dia do seu passamento, na igreja da Conceição dos Militares, ás 7 horas da manhã.

Linha de crochet

Brancas e de lindas cores

25 a caixinha

BAZAR DE LONDRES

N. 28—*Rua do Marquez de Olinda*—N. 28

Crochet Cotton

Best quality, white and colored.

25 a box of 10 Balls

To be had at the

Bazar de Londres

8--Rua do Marquez de Olinda--28

Attenção

Um moço brasileiro, competentemente habilitado pela delegacia da instrucção publica da côrte, offerece-se para ser contratado para em qualquer ponto desta provincia leccionar em casa particular ou collegios as materias seguintes : primeiras lettras e curso completo de portuguez, historia, geographia, francez theorico e pratico, inglez theorico, escripturação mercantil e arte de correspondencia e operações commerciaes : quem precisar deixa carta no escriptorio desta folha para I. G. A para ser procurado.

— Precisa se de uma boa cozinheira ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

Fogcs de artificio

No armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36, vende se fogos innofensivos, para divertimento, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, pelos preços da referida fabrica, e tambem recebe-se encommendas.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaci. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43 - Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

E' para ademirar

Cortes de ETOFFE bordados para senhora, artigo modernissimo a	12$000
Setinetas WAFERS, fazenda que vale 800 rs. o covado a	400
Chitas para coberta, côr fixa, o covado a	240

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62
Mendonça, Primo & C.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.

O 3.º andar do n. 13 do largo do Corpo Santo.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
A casa e sitio da Baixa Verde n. 5
A casa terrea da travessa do Caldeireiro n. 6.
Idem da rua da Palma n. 7.
O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.
A tratar no lago do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

Sitio e casa

Aluga-se um sitio com casa, tendo esta bastantes commodos para familia, na rua das Crioulas n. 59 (Capunga), cuja chave acha-se no mesmo sitio, e a tratar na praça da Independencia numeros 2 á 6.

Olinda

Lições theoricas e praticas de inglez

Messrs. Fanstone e G. B. Nind participam ao respeitavel publico de Olinda que de junho em diante abrirão cursos theoricos e praticos de inglez em uma casa junto da estação do Carmo; assim tambem darão lições em casas particulares.

Os interessados devem se entender com Messrs. Fanstone aud Nind no referido lugar, nas terças e sextas feiras á tarde, ou nos outros dias uteis no seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 4, 1º andar.

Muita attenção

Arthur Ramos, titulado pela Escola Normal, se offerece para ensinar em casas de familia as materias seguintes: primeiras lettras (curso completo) musica e principios de francez: reside á rua do Sol n. 21, onde póde ser procurado.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

COMPRA-SE

Apolices provinciaes de 5 por cento, na praça da Independencia n. 40.

Ao publico

Logo sabe o que é bom.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade, assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz: a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

Aluga-se

O 3. andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem grandes commodos e é muito fresco; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Alfafa

em fardos de 40 e 60 kilos: vende-se no trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

VENDAS

— Vende-se a casa terrea da rua da Mangueira, hoje Leão Coroado n. 16, a qual tem 4 quartos, 2 salas, quintal com cacimba: a tratar na rua da União n. 65.

Fabrica Vendome

Vende se fumo picado, do Rio, a 500 rs. o kilo: na rua do Barão da Victoria n 39.

— MATTE—Vende-se em porção e a retalho, por modico preço: na rua do Rangel n. 67.

Linguas

Teem para vender Oliveira Falcão, á rua da Praia n. 1, o que ha de melhor e mais nova neste genero

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs.

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 506 e 640 rs.

Albeiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 33$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja de esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Mathens Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Não ha melhor

Massa de mandioca para bolos, á 1$000 o kilo, vende-se na Cambôa do Carmo n. 10.

Fogo, fogo

Valdivino, da polvora, se acha prevenido de fogos do ar, vende barato e afiança a bondade: póde ser avisado pelo telephone á rua Imperial n. 205, casa de minha residencia; numero do telephone 369.

Armação para qualquer estabelecimento

Vende-se uma armação envernisada e moderna, por preço barato; a tratar no 1º andar n. 54 á rua Duque de Caxias.

Chá

Marca B dourado

Este excellente chá perola, de folhas escolhidas, e que é muito conhecido neste mercado, acha-se á venda no

Largo da alfandega n. 4

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Alta novidade

Colarinhos de phantasia para senhoras, sendo em linho bordados de côres; são poucos e estão se acabando: receberam Pedro Autunes & C., 63 — rua do Duque de Caxias.

Modernos leques e bonitos

Receberam Pedro Autunes & C. variedade de leques em madeira e seda de lindas côres, em gase e osso e alguns de madreperola e seda, proprios para noivas. Nova Esperança 63, rua do Duque de Caxias.

Abolicionistas, colarinhos de linho, modelo moderno para homens; aproveitem. Ao 63, rua do Duque de Caxias.

6,000 bonecas

De todos os tamanhos e preços, não se faz questão com as crianças. Ao Pedro Antunes, 63—rua do Duque de Caxias.

SO não enxerga quem não quer

O Pedro Autunes & C. têm oculos e pincinez para todas as vistas. 63 rua do Duque de Caxias.

Vende-se

pelo diminuto preço de 2$000 o palmo de corrente, por atacado ou em lanços de dous palmos, 150 palmos de correntes de grades de ferro batido, muito proprias para boticas, salas de camaras municipaes ou de jury, repartimentos de igrejas, etc. etc.: a tratar com o Sr. commendador João Fernandes Lopes, á rua Duque de Caxias n. 52, ou na Capunga, rua das Pernambucanas n. 23.

Bote

Vende se um bote novo com todos os seus pertences, proprio para vender fructas a bordo dos navios aqui surtos neste porto, o qual se acha no largo do Pombal, onde os senhores pretendentes o poderão examinar; a tratar no largo de S. Pedro n. 6, 2º andar, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 5 em diante da tarde.

Sitio

Vende-se um bom sitio na propriedade do Muquem, distante uma legoa da estação do Caabotinho, no prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, o qual contém bastantes arvores de fructo, como sejam: limeiras, larangeiras, jaqueiras e grande quantidade de pés de cafeeiros dando fructo; com boa casa de vivenda, casa com armação e balcão para negocio, uma machina para descaroçar algodão, prensa para enfardar e magnifica estribaria, tudo em bom estado; a propriedade está toda cercada e tem excellentes terras para plantações, com agua corrente e de muito boa qualidade: a tratar com Albino, Amorim & C., no Recife á rua Duque de Caxias n. 94

Vende-se

a casa terrea n. 101 á rua velha de Santa Rita, por preço razoavel, bem construida, bons commodos e com a utilidade de banho salgado no fundo do quintal: a tratar na rua do Brum n. 79.

Attenção

Pechinchas sem igual

A Florida esta vendendo

Leques de papel denominados gigantes, rs.	500
Lenços brancos de linho, em peça, duzia	1$800
Caixas com 100 envelopes e 100 folhas de papel, rs.	600
Caixas com linha para crochet	1$000
Punhos e collarinhos para senhora, rs.	800
Livrinhos illustrados para crianças	100
Ditos de historietas	200
Gravatas de gorgorão com laço	300
Ditas de dito largas	240
Ditas de dito estreitas	200
Ditas de seda para meninos	100
Bolsas de chagrin	3$000
Ditas de dito, pequenas	2$000

Alem disto tem sempre um variado sortimento de bicos, franjas, galões, botões, plicês, ruches, fitas, etc., etc., e um bonito sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes, e muitos outros artigos que se tornam enfadonhos mencionar.

Preços sem competencia

A Florida

103 — Rua Duque de Caxias — 103
BARBOSA & SANTOS

FOGOS

N. 1.---Rua do Cabugá.---N. 1

Recebeu linda, interessante e variada collecção de novidades em fogos para salão!

INOFFENSIVO, SEM CHEIRO NEM FUMAÇA!

Uma caixa contém o seguinte:

Charutos ficticios.
Serpente de Pharaó.
Luz electrica.
Fulguretes japonezes.
Kalospinthechromocreme.
Fontes de Perolas.
Figura comica.
Cossacos parisienses.
Bombas multicolôres.
Vulcão vesuviano.
Fogos indianos.
Palmas brilhantes.
Sol de perolas.
Morteiro microscopico.
Dardos chamejantes.
Rotatirio scintillante.
Pistolitas de salão.
Pistola com a competente caixa de tiro.

N. 1. Rua do Cabugá. N. 1.

Engenho Japaranduba da comarca de Palmares

Vende-se um engenho ou permuta-se por predios nesta cidade: para informações, no escriptorio do Dr. Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, no largo da Companhia Pernambucana.

LINHA COATS

• *Lustrosa* • *para machina, e a* • *Macia de 6 fios* • *tanto para machina como para coser a mão*
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—19
Em frente a matriz de Santo Antonio

Verdadeira economia

Chitas escuras, fixas, covado, rs.	200
Oxfords para vestido, covado	160
Camisas francezas	2$500
Córtes de cretone	8$000
Lãs e alpacas lavradas, covado, rs.	400
Setinetas cndé, novidade, covado	400
Fustões brancos superiores, covado	400
Espartilhos americanos	5$000
Mantas de gase	1$000
Lençóes de bramante de linho	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62
MENDONÇA PRIMO & COMPANHIA

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

LISTA GERAL 132.ª

N. B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 11.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, EM BENEFICO DA IGREJA DE N. S. DO ROSARIO DE S. ANTONIO DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 23 DE JUNHO DE 1885.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	215	4$	487	4$	679	4$	960	4$	1187	4$
12	—	21	—	89	—	85	8$	63	—	95	—
13	—	37	—	92	—	87	4$	70	—	1200	—
16	—	39	—	96	—	96	—	71	—	3	—
17	—	46	—	502	—	700	—	74	—	16	—
19	—	58	—	3	8$	2	—	75	—	23	—
24	—	67	—	4	4$	7	—	81	—	24	—
26	—	71	—	5	—	14	—	84	—	25	—
28	—	75	—	9	—	16	—	86	—	29	—
34	—	308	—	12	32$	20	—	90	—	34	—
37	—	10	—	14	4$	23	—	94	—	36	—
44	8$	15	—	26	—	25	—	1001	—	50	—
45	4$	16	—	27	—	32	—	3	—	52	—
48	—	23	—	28	—	33	—	6	—	55	—
50	—	32	—	41	—	40	8$	10	—	56	—
53	—	34	8$	43	—	51	4$	19	—	58	—
55	—	36	4$	47	—	64	—	20	—	60	—
56	—	39	—	48	—	65	—	44	—	71	—
58	—	45	—	54	16$	68	—	58	—	76	—
59	—	53	—	57	4$	69	—	61	—	83	—
63	—	55	—	58	—	77	—	65	—	84	—
64	—	58	—	63	—	96	—	67	—	85	—
65	—	59	—	66	—	801	—	72	—	88	—
69	—	64	—	67	—	3	32$	73	—	93	—
85	—	67	—	71	—	20	4$	75	—	1301	—
102	—	77	—	73	—	30	—	76	—	6	—
8	—	78	—	75	—	32	—	80	—	20	—
28	—	86	8$	77	—	38	—	83	—	21	—
30	—	91	4$	78	—	39	—	90	—	24	—
32	—	99	—	82	—	46	—	92	—	29	—
35	—	404	—	84	—	51	—	93	16$	31	—
37	—	8	—	87	16$	62	—	95	32$	36	—
38	—	12	—	88	4$	68	8$	97	4$	40	—
41	—	22	—	98	—	69	4$	99	—	41	—
43	—	28	—	601	—	73	—	1103	—	44	—
44	—	29	8$	5	—	83	—	7	—	49	—
52	—	32	4$	16	—	88	—	15	200$	50	—
54	—	34	—	21	—	89	—	26	4$	51	—
60	—	36	—	26	—	93	—	30	—	58	—
66	—	38	—	27	—	97	—	31	—	61	—
74	—	43	—	31	—	99	—	36	—	63	—
75	—	47	—	39	—	902	—	37	—	69	—
84	—	49	—	41	—	3	—	45	—	71	4:000$
85	—	51	—	42	—	5	—	53	—	95	4$
95	—	55	—	45	—	16	—	63	—	96	—
96	—	56	—	47	—	18	—	66	—	1401	—
202	—	65	—	51	—	38	8$	71	—	2	—
3	—	67	8$	52	—	52	4$	77	—	5	—
5	—	81	4$	61	—	55	—	81	—	6	—
9	—	85	—	63	—	57	—	83	—	8	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1409	4$	1656	8$	1914	4$	2138	4$	2400	4$	2634	4$
14	—	57	4$	18	—	48	—	3	—	35	—
15	—	62	—	42	—	50	—	6	—	38	32$
17	—	63	—	45	—	57	—	7	—	40	4$
18	—	66	—	48	—	60	—	14	—	42	—
20	—	85	—	52	—	66	—	25	—	44	16$
25	—	86	—	54	—	67	—	30	—	45	8$
35	—	88	—	56	—	76	—	31	—	61	4$
46	—	90	—	57	—	77	—	33	—	63	—
66	8$	94	—	59	—	87	—	36	—	64	—
72	4$	96	—	67	—	88	—	37	—	67	—
73	—	98	—	70	—	89	—	46	—	69	—
75	—	1700	—	92	—	92	—	47	—	72	—
87	8$	2	—	2004	—	93	8$	52	—	73	—
96	4$	4	—	7	—	2205	4$	64	—	85	—
98	—	12	—	9	—	10	—	69	—	86	—
1507	—	16	16$	11	—	18	—	73	8$	88	—
10	—	21	4$	12	—	20	—	77	4$	90	—
13	—	25	—	16	—	21	—	81	—	98	—
14	—	27	—	29	—	22	—	84	—	2701	—
16	—	31	—	30	—	32	—	87	—	2	—
21	—	40	—	31	—	40	—	93	—	10	—
34	—	47	—	32	—	46	—	96	—	16	—
36	—	54	—	33	—	48	—	99	8$	18	—
39	—	60	—	36	—	49	—	2502	4$	25	—
40	—	61	—	41	—	53	—	4	—	31	—
42	—	62	—	44	—	54	—	7	—	37	—
43	—	79	—	47	—	58	—	11	—	43	—
47	—	80	—	51	—	61	—	20	—	44	—
49	—	93	—	56	—	63	—	33	—	50	—
51	—	94	—	59	—	71	—	34	—	55	—
60	—	1803	—	65	—	85	—	42	—	56	—
61	—	21	—	66	—	87	—	48	—	61	—
64	—	27	—	72	—	91	—	49	—	62	100$
69	—	31	—	73	—	96	—	53	—	67	4$
71	—	33	32$	75	—	98	—	59	—	68	16$
74	16$	41	4$	83	—	2303	—	67	—	69	4$
76	4$	43	—	90	—	7	—	70	—	75	—
77	—	51	—	98	—	12	—	72	—	80	—
79	—	59	—	99	—	13	—	73	—	82	—
80	—	62	—	2101	—	17	—	76	—	84	—
83	16$	65	—	5	—	23	—	84	—	87	—
99	4$	69	—	9	32$	25	—	87	—	88	—
1610	—	74	—	12	4$	40	—	89	—	89	—
33	—	75	—	16	—	43	—	93	—	94	—
34	—	77	—	17	—	45	—	2612	—	95	—
35	—	80	—	20	—	48	—	14	—	96	—
38	8$	90	—	22	—	87	—	19	—	2800	—
44	16$	1907	—	23	—	90	—	23	—	1	—
51	4$	12	—	25	—	99	8$	26	—	6	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2811	4$	3030	4$	3272	100$	3483	4$	3720	4$
14	—	33	—	73	4$	85	—	24	—
16	—	43	—	78	—	87	—	29	—
27	—	44	—	81	—	95	—	30	8$
31	—	46	—	82	8$	98	—	31	4$
32	—	56	8$	84	4$	3500	—	38	—
34	—	60	4$	94	—	1	8$	39	—
43	—	64	—	97	—	5	4$	41	—
45	—	66	—	99	—	7	—	47	—
47	—	72	—	3319	—	9	—	49	—
52	—	74	—	21	—	19	—	61	—
53	—	75	—	30	—	22	8$	65	—
54	8$	81	—	36	—	23	4$	66	—
57	4$	84	—	37	—	26	—	68	—
59	—	85	—	44	—	34	—	75	—
61	—	98	—	51	—	39	—	76	—
66	—	3100	—	57	—	42	—	77	—
67	—	16	—	61	—	81	—	83	—
69	—	19	—	66	—	86	16$	97	—
81	—	23	—	71	—	89	4$	3803	8$
88	16$	38	—	72	—	94	—	10	4$
91	4$	40	—	84	—	97	—	12	—
2906	—	43	—	92	—	3600	—	14	—
7	—	44	—	93	—	6	—	16	—
10	—	46	—	97	—	8	—	17	—
13	—	48	—	98	—	12	—	21	—
14	—	55	—	3402	—	15	—	22	—
15	—	59	—	3	—	18	—	28	—
16	—	63	—	4	—	19	—	30	—
17	—	64	—	5	—	24	—	54	—
30	—	65	—	8	—	32	—	67	—
31	—	68	100$	10	—	35	—	79	—
32	—	72	4$	11	—	38	—	82	—
34	—	79	16$	16	—	41	—	93	—
37	—	90	4$	32	—	42	—	95	—
43	—	93	—	33	—	49	—	3914	1:000$
49	—	99	8$	36	—	54	—	19	4$
57	—	3204	4$	37	—	55	—	27	—
61	—	15	—	45	16$	60	—	39	—
74	—	16	—	48	8$	61	—	44	—
75	—	25	—	49	4$	65	—	47	—
79	8$	29	—	59	—	71	—	50	—
93	32$	31	—	60	—	77	—	55	—
3000	4$	33	—	64	—	95	—	58	—
10	—	35	—	66	—	97	—	62	—
11	—	38	—	73	—	98	—	68	8$
15	—	45	—	74	—	3700	—	76	4$
19	—	54	—	76	—	1	—	77	—
20	16$	70	—	78	—	10	—	87	—
29	4$	71	—	81	—	13	—	89	—

MUTILADO

ILEGÍVEL

INDUSTRIA E ARTES

O Canal de Panamá

(Extrahido)

A difficuldade capital do canal maritimo reside na execução d'esse Córte gigantesco, e provem principalmente da importancia do cubo a extrair relativamente á pequena extensão que o comprehende.

Toto o trabalho é em profundidade, de sorte que os ataques superiores, que pelo methodo adoptado occupão toda a superficie do solo, condemnam as partes inferiores a se conservarem intactas até a completa remoção das camadas superiores.

Si se considerar, por exemplo, o macisso culminante, ultimamente concedido a uma empreza anglo-hollandeza, vê se que, segundo os dados officiaes, tem de se extrair d'alli um cubo de 13 milhões de metros em uma extensão de 2 kilometros apenas. Ora, essa empreza vae somente até a cota 50 acima do nivel do mar; os 50 metros que ficam abaixo e os 9 metros que constituem propriamente o leito do canal não poderão ser atacados sinão depois da remoção da massa superiorior. Verdade é que os empreiteiros anglo-hollandezes se comprometteram a terminar seu contracto em outubro do 1886, excavando para isso, pelo menos, 700:000 metros cubicos por mez, a partir de junho de 1885. Não ha razão para duvidar do valor technico da empreza; entretanto força é convir que é muito consideravel esse volume de 700:000 metros a remover desde o mez de junho.

Os engenheiros e os homens que conhecem trabalhos de movimento de terras já fizeram o simples calculo seguinte:

700:000 metros em um mez representam em 25 dias uteis, 28:000 metros por dia. Este enorme volume deve ser transportado para fóra do Córte; empregando-se para isso os carros de 6 metros cubicos, que pertencem á companhia do canal, é necessario expedir 4,660 carros por dia, que, grupados aos 20, formam 233 trens carregados. Esses trens teem de voltar vazios ao poto de partida; haverá, por conseguinte, 466 trens em circulação em ambos os sentidos, na pequena extensão de 2 kilometros.

Para attingir um tal resultado, é necessario uma quantidade de linhas e de agulhas, uma precisão de manobras, uma segurança de signaes, emfim, uma habilidade e uma experiencia no pessoal, que é bem difficil crear completamente em poucos mezes em um paiz tão ingrato como o isthmo de Panamá.

Além da garganta de Culebra acha-se a secção do Imperador, dirigida ha mais de tres annos, por um engenheiro dos mais capazes e conhecedores de sua profissão, habituado ás fadigas e difficuldades inherentes ás condições locaes contra que tem de lutar todos os dias. Ora, esse engenheiro, segundo os ultimos dados publicados pela companhia, não pôde conseguir mais do que uma producção mensal de cerca de 80,000 metros cubicos. Os empreiteiros anglo-hollandezes, poder fazer 8 ou 9 vezes vezes mais do que o seu vizinho? E' muito de desejar para elles, para a companhia e para os accionistas do canal; mas é forçoso confessar que a duvida é permittida.

Continuando a seguir o traço do canal além da garganta de Culebra, encontra-se a secção do Paraizo, que ainda faz parte do Grande Córte. Tambem ahi os trabalhos não parecem chegar a uma producção consideravel; mas sendo o solo já muito mais baixo, o tempo perdido pode facilmente ser compensado, porque em uma maior extensão ha menos trabalho a fazer do que no macisso central.

Além da aldeia de Pedro Miguel, já indicada como o limite do Grande Córte, começa o valle baixo do Rio Grande.

Acham-se ahi terrenos de vasa e de argillia favoraveis ao trabalho das drogas.

E' uma das partes faceis da canal e que nenhuma inquietação deveria occasionar se a companhia não estivesse ahi, como do lado de Colon, ligada por contrato a uma empreza americana, que até aqui só tem podido dar provas de sua impotencia e da imperfeição de seu material.

Não conhecemos os compromissos tomados pela companhia para com os empreiteiro e ignoramos até que ponto lhe será possivel reagir contra a sua inacção, e fazer por si mesma o trabalho que não tiver sido executado. Mas é certo que antes de tomar medidas radicaes, susceptiveis de provocar reclamações da parte dos interessados ou dar iugar a um rescisão do contrato, a companhia hesitará por muito tempo e temporisará, quando seriam necessarias decisões firmes e rapidas e dever-se-hia empregar cada minuto em um trabalho productivo.

Em uma palavra, quaesquer que sejam as garantias que haja contra uma empreza, é evidente que ella causa sempre um prejuizo irreparavel não cumprindo o seu contracto.

Se agora lançarmos um olhar sobre toda a linha que acabamos de percorrer, reconheceremos que quasi por toda a parte vê se um formigueiro de trabalhadores; a cada passo habitações, com pequenos intervallos, aldeias completas, construidas onde ha pouco erguia-se a floresta virgem. *Chalets* elegantes e confortaveis, com seus balcões e suas largas varandas, proporcionam aos engenheiros e aos empregados todo o bem-estar que se pode esperar na vizinhança dos trabalhos e sob o clima do ultimo.

Esses agentes e seus operarios trabalham com energia; mas arriscando sua saúde, elles só procuram enriquer o mais depressa possivel, porque sabem que seria temerario contar com o futuro.

A marcha geral dos trabalhos, a logica e o methodo resentem-se dessa situação e a missão da direcção torna-se por isso mais difficil de cumprir.

De outra parte, os obstaculos encontrados desde o começo, as sommas enormes despendidas comparativamente á fraca importancia dos resultados obtidos, a insalubridade do clima e que o director dos trabalhos, menos que qualquer outro, não poderia negar, tudo demonstra que não eram muito optimistas as previsões feitas, e que o canal não poderia ser executado no prazo e com o capital que se tinham julgado sufficientes.

A companhia suppunha fazer todas as obras com uma somma de 600 milhões de francos, dos quaes devem estar despendidos, presentemente, cerca de 350 milhões com as obras e o material. Que trabalho poderá ella fazer com os 250 milhões que restam?

Ha actualmente 20,000 operarios e 1,000 empregados no isthmo. A despeza mensal pode calcular-se do modo seguinte:

20,000 operarios a 7 fr. por dia, em 25 dias uteis	3.500,000 fr.
1,000 empregados a 800 fr. em média	8000,000 »
	4 300,000

Como removem-se cerca de 500,000 metros cubicos por dia, cada metro sahe por cerca de 9 fr. Mas é preciso ajuntar a isso as depezas com material, combustivel, materias de consummo e de construcção, hospitaes, viagens, licenças, administração em Paris, etc., etc.

Comprehendendo todas essas despezas o metro cubico não custará muito menos de 20 fr.

Supponhamos que em um futuro proximo esse preço baixo bruscamente, pela reducção de certas despezas e pelo augmento consideravel de rendimento, e que desce até 10 fr. E' certamente tudo o que seria possivel obter.

Se ainda existem os 250 milhões de que ha pouco se tratou, elles permittirão extrahir 25 milhões de metros cubicos, ... e só faltarão 100 milhões.

A companhia poderá, pois, continuar com o restante dos 600 milhões tanto mais tempo quanto menos trabalhar; mas, em todo o caso, ser-lhe-ha impossivel remover somente metade do cubo total sem confessar aos seus accionistas o erro em que cahio.

Seja, porem, como fôr, o canal não deixa de ser uma obra util, uma obra de futuro; e o traçado adoptado é, sem contestação, preferivel a todos os outros que têm sido apresentados.

Se se admittir, como parece resultar dos documentos mais serios, que um trafego minimo de 6 milhões de toneladas se encaminhe para o Canal desde os primeiros annos de sua abertura, a renda seria a razão de 15 frs. por tonelada, de 90 milhões de francos, o que representa, a 5 °/o um capital de um bilhão e 800 milhões. Poder-se-hia, pois, attendendo aos encargos diversos da companhia e reservando aos accionistas uma remuneração sufficiente, cobrar, pelo menos, o capital attribuido ás despezas de execução das obras.

Demais a data da inauguração, imprudentemente fixada em 1888, deveria ser recuada uns 5 ou 6 annos. E então, Mr. F de Lesseps, confessando os erros passados, e rompendo com os seus autores, poderia confiar de um novo chefe o cuidado de organisar um programma logico e realisavel.

VARIEDADES

Galileo

(Extrahido)

Galileo, uma das glorias da Italia, igualmente celebre como physico, mathematico e astronomo, nasceu em Pisa, no grão ducado de Toscana, aos 18 de fevereiro de 1564.

Teve por pae Vicente Galileo, homem pobre, mas instruido, oriundo de uma familia nobre de Florença. Desejando Vicente que o filho fosse, como elle, distincto cultor da musica, determinou ensinar-lhe esta arte e bem assim a de desenho; mas o joven Galileo, não obstante revelar a sua aptidão artistica em uma e outra cousa, todos os dias dava mostras de que era o estudo das sciencias aquelle, que mais o seduzia e captivava. Em vista d'isso com grande sacrificio da familia entrou na Universidade de Pisa para cursar a medicina. Contava por essa época vinte annos.

Não era ainda este o ramo do saber humano, que maior interesse despertava no animo de Galileo. Deleitava-se mais com a leitura dos livros de physica e de mathematica, o constantemente se exercitava em explicar os phenomenos, de que o acaso o fazia testemunha. Um dia, por exemplo, estando na cathedral de Pisa, descançou os olhos na lampada suspensa da abobada. Veio um sachristão e accendeu a lampada, que principiou a oscillar, isto é, a mover-se da esquerda para a direita, da direita para a esquerda, sahindo da primitiva posição, que era a vertical, mas tornando a voltar a ella, Galileo observou o facto, e pareceu-lhe que o tempo decorrido entre duas passagens successivas pela posição vertical era sempre o mesmo, apesar da altura, a que chegava a lampada no seu movimento, ir diminuindo cada vez mais.

Para ter a certeza do que notara, tomou o pulso, contou o numero de pulsações correspondente á duração de cada uma das passagens, e viu que todos os numeros eram iguaes. D'esta experiencia concluiu que um pendulo (um corpo pezado suspenso na extremidade de uma linha ou de uma vara metallica, que tem a outra extremidade ligada a um ponto fixo) sendo desviado da sua posição de equilibrio, tende a occupar novamente essa posição, executando oscillações mais ou menos amplas, mas *cuja duração não varia*. Concebeu a idéa de applicar o pendulo á medida do tempo, idéa que só foi realisada depois da sua morte pelo phzsico hollandez Huyghens.

Cousa extraordinaria! Galileo mal conhecia então as mathematicas. Conta-se que seu pai frequentes vezes lhe prohibira que as estudasse, receioso de que, distrahido o espirito para assumptos diversos, padecessem algum damno os da medicina. A despeito das ordens e conselhos paternaes, Galileo proseguiu nos seus estudos sem auxilio de mestre, e tal era a sua disposição, taes progressos realisou nas sciencias exactas, que aos vinte e cinco annos de idade, esgotados os recursos pecuniarios com que a familia provia á sua educação, entrou como professor para a mesma universidade, que fôra obrigado a deixar como discipulo.

Todas as doutrinas scientificas, que por aquelle tempo se professavam nas Academias europeas, eram devidas a Aristoteles, philosopho grego, nascido na Macedonia, 384 annos antes de Christo. Depois de ter dirigido a educação de Alexandre o Grande, famoso conquistador macedonio, Aristoteles passou-se a Athenas, e fundou uma escola junto do passeio da cidade, que se chamava *Lyceu*. A escola tomou o nome do posseio, e d'ahi provém a denominação dos modernos estabelecimentos de instrucção secundaria. Ora, como o mestre dava lições passeiando pela cidade ou dentro do *Lyceu*, os discipulos foram designados pelo nome de *peripateticos*, de uma palavra grega, cuja significação é *passeador*.

A doutrina de Aristoteles, conhecida por doutrina *peripatetica*, abrangia não só a philosophia e a moral, mas todos os ramos da sciencia. Reputa-la inviolavel até o seculo XVI, esta doutrina ia de encontro ás idéas de Galileo, que iniciou a longa serie de combates da sua vida contradizendo affirmações erradas do philosopho macedonio.

A primeira refutação da theoria de Aristoteles foi com relação ao phenomeno da *queda dos corpos*. Ninguem ignora que todos os corpos abandonados a si mesmos cahem sobre a superficie da terra, seguindo uma direcção rectilinea, que se chama *vertical*. Este phenomeno, que nos é tão familiar, occupou muito a attenção dos sabios antigos. Aristoteles declarou que os corpos deviam cahir com tanto maior velocidade, quanto maior fosse o seu pezo; e, ao revez d'isto Galileo julgava que todos os corpos deviam cahir com igual velocidade, qualquer que fosse o pezo, e attribuia as differenças, que se observavam na duração das quedas, á desigual resistencia exercida pelo ar sobre os differentes corpos. Afim de verificar esta supposição Galileo subio á torre de Pisa (que tem uma inclinação muito sensivel, e em presença de muitos estudantes e professores deixou cahir varios corpos desigualmente pezados: esphera de chumbo, ouro, cobre, cera, mas tendo o mesmo diametro.

Mostrou que chegavam todos ao solo no mesmo espaço de tempo. Por consequencia, inferio Galileo, os corpos cahem no fim de tempos deseguaes em virtude da resistencia, que o ar oppõe á sua queda, resistencia que é tanto maior, quanto mais consideravel for a superficie do corpo. Uma experiencia muito simples vae fazer-nos comprehender a idéa de Galileo. Tomemos duas folhas de papel tendo exactamente a mesma superficie e o mesmo pezo; deixemo-las cahir da mesma altura; chegarão ao sólo no fim do mesmo tempo. Com uma das folhas de papel façamos agora uma bola o mais apertado possivel, e recomecemos a experiencia. A *bola* de papel conservando o mesmo pezo, cahe no chão muito primeiro do que a *folha*. Galileo concluiu que no vacuo, isto é, n'um espaço onde não exista ar, todos os corpos devem gastar o mesmo tempo em cahir da mesma altura. Experiencias numerosas comprovaram depois este resultado.

O espirito agudo e penetrante de Galiléo desentranhou-se em descobertas que o immortalisaram. E, como a indole da *Bibliotheca do povo e das escolas* é derramar e vulgarisar conhecimentos uteis, enumeremos essas descobertas, expliquemol-as, ainda que tenhamos de omittir uma outra circumstancia da vida attribulada, que viveu o nosso heroe.

Galileo é reputado inventor do *thermometro*, com o qual se mede o maior ou menor grão de calor dos corpos; inventou a *balança hydrostatica*, que permitte pezar primeiramente os corpos no ar e depois na agua para determinar o que em physica se chama *pesa especifico*; e estabeleceu por experiencia as leis, segundo as quaes se effectua a queda dos corpos.

Uma das suas mais brilhantes descobertas foi, sem duvida, a do telescopio. Contam alguns auctores que os filhos de um oculista hollandez, do appellido de Lippershey, brincando certo dia na loja do pai, lembraram-se de olhar através de duas lentes, uma concava e outra convexa. Collocados os vidros a conveniente distancia, as creanças viram o catavento da igreja de Middelburgo muito maior e mais perto. O pasmo e surpreza dos filhos chamou a attenção de Lippershey, que para facilitar a observação collocou as lentes n'uma regua, e fixou-as depois ás extremidades de dous tubos, que podiam entrar um no outro. Dizem muitos que a invenção do telescopio pertence aos filhos de Jacob Metzu, tambem oculista de Middelburgo. Outros finalmente declaram que a honra do celebre invento cabe a Galileo. Outros finalmente declaram que a honra do celebre invento cabe a Galileo. Se não foi elle quem imaginou primeiro o telescopio, é ponto incontroverso que o construio sem ter visto modelo algum, e lembrou-se de o applicar ao estudo do céo.

Eis como o proprio Galileo se exprime sobre o assumpto em março de 1610: « Disseram-me que um hollandez inventara um oculo, com o auxilio do qual se podiam ver os objectos afastados com tanta clareza como se estivessem proximos. Este facto despertou-me o desejo de fazer um instrumento analogo, e consegui-o. Construi um tubo de chumbo, e adaptei-lhe ás extremidades dous vidros, tendo ambos de um lado uma face plana, ao passo que do outro lado um dos vidros era concavo e o outro convexo. Obtive emfim um apparelho tão excellente, que me permitte ver os objectos mil vezes maiores do que com a vista desarmada. »

Dirigindo o novo instrumento para a lua Galileo descobrio-lhe as montanhas cuja altura medio aproximadamente; explicou a natureza da luz parda, que se chama luz *cendrada*, e desenha a fórma da lua, quando se vê apenas um crescente; e demonstrou que essa luz era enviada pela terra vivamente illuminada pelo sol. Reconheceu finalmente que a lua volta sempre a mesma face para o nosso globo, o que é submettida a um movimento oscillatorio, a que deu o nome de *titubação*, e que os modernos astronomos chamam *libração*. Novas investigações produziram descobertas ainda mais formosas.

Em Astronomia recebem a designação de *satellites* os astros, que giram em torno de outros astros maiores. A lua, por exemplo, é um satellite da terra. Pois Galileo, com o instrumento da sua invenção descobrio os satellites de um grande astro, o planeta Jupiter. Affigura-se-nos opportuno dizer que o planeta Saturno tem 8 satellites, Urano tem 6, Neptuno tem 1, e ultimamente ficou provado que o planeta Marte possue tambem o seu cortejo de satellites. Foi tão grande o ruido causado no mundo scientifico pela descoberta dos quatro satellites de Jupter, que o imminente Galileo teve de ir a Veneza mostrar ao doge e ao senado os novos habitantes celestes, que encontrara.

Uma circumstancia curiosa. Aos quatro satelites de Jupiter chamou Galileo *astros de Medicis*. Todos os principes da Europa deixaram-se tomar de tamanho ciume pela honra tributada a um d'elles, que o ministro da côrte de França escreveu ao insigne astronomo, pedindo-lhe que se porventura descobrisse um novo astro, lhe désse o titulo de *grande astro da França* e o designasse pelo nome de *Henrique*, de preferencia ao de *Bourbon*. Reinava então na França Henrique IV, e o ministro, em abono do seu pedido, recordava a circumstancia de ter o soberano casado com uma princeza da familia de Medicis!

Falta-nos espaço para referir e explicar todos os trabalhos de Galileo. Basta accrescentar que tambem lhe é attribuida a invenção do microscopio; a descoberta das manchas do sol; a das phases de Venus, comparaveis ás da lua; a descoberta da fórma do planeta Saturno, etc., etc.,

Constrangido a sahir da universidade de Pisa, Galileo acceitou o contracto para leccionar em Padua por espaço de dez annos. O ordenado, que a principio era de 180 florins de Veneza (360$000 réis aproximadamente) e que depois foi elevado a 520 florins (1:040$000 réis) servia-lhe para viver e sustentar a familia. Em 1602 foi contractado por mais dez annos, e quando dedicou o seu telescopio ao senado de Veneza, despacharam-n'o professor vitalicio, e deram-lhe a retribuição de 1:000 florins, isto é, 2:000$000 réis pouco mais ou menos.

Galileo não estava contente em Padua, onde as obrigações officiaes lhe não permittiam continuar as suas investigações. Por outro lado, o grão duque de Toscana lamentava que elle tivesse sahido dos seus estados. Intervieram os amigos, e Galileo expoz as suas circumstancias como se vae ver:

« Visto como as lições particulares estorvam o andamento regular dos meus trabalhos, eu desejava, no caso de regressar á minha patria, que me fosse concedido todo o tempo necessario para concluir as obras, em que ando empenhado; desejava, emfim, ganhar a vida por meio de escriptos, que hei de sempre dedicar ao meu serenissimo senhor (o grão duque). As obras que tenho principiadas são: 1.º *dois livros sobre o systema ou construcção do universo*, trabalho immenso, cheio de philosophia, astronomia e geometria; 2.º *tres livros sobre o movimento local*, sciencia inteiramente nova, porque até hoje nenhum auctor antigo ou moderno descobriu os casos admiraveis e numerosos, que demonstre nos movimentos naturaes e violentos; 3.º *tres livros sobre mechanica*. Não obstante haverem outros autores estudado o mesmo assumpto, é fóra de duvida que tudo o que existe publicado, não constitue a quarta parte do que escrevi. Tambem tenho varios tratados sobre a physica, o som, a voz, sobre a luz e as côres, sobre as marés, sobre o movimento dos animaes. E proponho-me escrever algumas linhas ácerca da *arte militar*, em que desenharei o *modelo do soldado*, ensinando-lhe as regras de tudo o que lhe cumpre conhecer em mathematicas, regras que consistem em levantar planos, formar batalhões, estabelecer acampamentos, etc.

« Não fallo dos meus honorarios, pois estou convencido de que, devendo elles chegar para minha sustentação, a benevolencia de Sua Alteza não consentiria que eu fosse privado de algum d'esses gosos, que contituem o bem estar, e de que aliás prescindo melhor do que ninguem. Pelo que respeita ao tratamento, que me ha de ser dado, é meu desejo que á qualificação de *mathematico* Sua Alteza mande accrescentar a de *philosopho*, por isso que me lisongeio de ter consagrado mais annos ao estuto da philosophia do que mezes ao das mathematicas puras. »

Em 1610 Galileo sahiu de Padua para professar as mathematicas em Florença, debaixo das condições, que estabelecera. Só n'essa epocha abraçou com ardor as idéas do systema de Copernico, que ha tanto tempo o seduzia pela simplicidade. Vejamos em que consistia a doutrina.

Pensavam os antigos que a terra era immovel, e occupava o centro do universo, e que os planetas, entre os quaes tinham collocado o sol e a lua, giravam em torno do nosso globo. Esta concepção era erronea; e a luz, que esclareceu a sciencia astronomica — segundo a phrase de Voltaire — partio da pequena cidade de Thorn, capital da Prussia polaca.

Nicoláo Copernico era um conego, nascido em Thorn, no anno de 1473. Depois de ter estudado philosophia, medicina, e pintura, votou-se completamente á astronomia. No fim de trinta annos de meditações, escreveu a obra admiravel, que se intitula *Revoluções dos corpos celestes*. O livro sahiu a lume só depois de grandes hesitações, porque o auctor temia, e com razão, que para refutar as suas theorias se argumentasse com o texto das Sagradas Lettras.

E, com effeito, qual era a principal affirmação de Copernico? Que o sol está immovel e a terra gira em torno d'elle. Era portanto natural a objecção de que o astro rei devia ser dotado de movimento para que Josué lhe pudesse ordenar que parasse.

(Continúa.)

FOLHETIM

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

PRIMEIRA PARTE

I

No verão de 1865, por uma das noites mais pesadas e mais tormentosas do mez de julho, um homem sahio bruscamente de uma casinha que havia á beira do caminho vicinal que liga a Perche ás terras de Chartres, entre Chateauneuf e Villette de Péage, a uns vinte kilometros de Dreux.

Esse homem ficou um momento immovel e pregado ao lugar.

Estava de cabeça descoberta. Os seus trajos pareciam os de um viajante: trazia uma cinta de couro por baixo de um paletot de córte elegante e compridas polainas brancas que subiam-lhe até os joelhos; porém o todo da sua roupa tinha a apparencia de deleixo e desordem.

Depois de sua brusca apparição fóra d'essa casinha de apparencia modesta e quasi pobre, tinha parado, preso de profunda perturbação.

Fez um gesto com a cabeça e inclinou o corpo, como um homem que escuta.

Nenhum ruido chegou-lhe aos ouvidos.

— Ella é feliz! já não soffre mais.

Essas palavras, mal articuladas, foram pronunciadas pelo desconhecido, que ao mesmo tempo levantou os olhos para o céo com um olhar de odio e de desespero.

Depois, subitamente e com um gesto de resolução energica, atravessou a passo largo o caminho á beira do qual estava situada a pequena habitação, e dirigio-se em linha recta através do campo, para um campo, para um ponto que o seu olhar fixo parecia distinguir nas trevas.

Caminhava no passo inconsciente, mas seguro, do somnambulo.

Varava as cercas que encontrava, de cabeça inclinada para a frente como um javali.

Deixava de cada vez alguma parcella das suas carnes e alguns retalhos da sua roupa: mas não prestava attenção a isso e caminhava sempre.

Chegou por esse modo a um valle profundo, cheio de arbustos e de pedras soltas, em cujo fundo corriam as aguas desordenadas de um dos numerosos corregos que iam despejar se no rio d'Euro. O abysmo, porém, não o fez parar.

Não se desviou uma linha do seu caminho e pondo os pés nas saliencias e agarrando-se aos arbustos e ás raizes, desceu para a torrente, atravessou-a e subio pela outra margem sem deixar de seguir o caminho que lhe traçava um impulso mysterioso.

Quando chegou ao outro lado o seu olhar tornou-se mais fixo, a sua respiração mais offegante. Abanou violentamente a cabeça e cruzou os braços sobre o peito que arfava com a precipitação do seu caminhar.

O que tinha diante de si era a sombra de um castello que se projectava em linhas escuras sobre um céo carregado.

Ao avistal-o, o homem deixou-se cahir ao pé de uma arvore, soltando soluços convulsivos. Durante alguns minutos estorceu-se horrivelmente.

Mordia a terra. Batia a cabeça contra o tronco de carvalho e seus cabellos, humidos de suor sanguinolento, collavam-se-lhe na fronte e cobriam-lhe o rosto. Sons roucos sahiram-lhe dos labios, soluços apertavam-lhe a garganta, mas nenhuma lagrima humedecia-lhe as palpebras.

Afinal, exhausto de forças, ficou inerte e encolhido. Estava como paralysado. A chama tinha desapparecido do seu olhar. Levantou lentamente a cabeça e pareceu interrogar-se a si mesmo, mas sem responder. O seu rosto indicava uma sorpreza inquieta; passou varias vezes a mão pela testa como para recordar-se. Fez um esforço e levantou-se para recomeçar a caminhar; mas já não parecia saber que direcção queria tomar, que fim desejava alcançar. Dava voltas como uma bussola louca, quando, de repente, um relampago formidavel involveu o horisonte e a casa branca appareceu na escuridão.

O homem a vio assim, soltou um grito terrivel e lembrou-se.

Estendeu o braço ameaçador para o castello e pôz-se de novo a caminho.

Em poucos minutos, achou-se em frente a um fosso, no lado opposto do qual erguia-se um muro coberto de hera. De um salto atravessou o fosso, depois escalou o muro. Achou-se então em um parque e passando de moita em moita, chegou até a escada exterior.

Alguns instantes subia os degráos de uma grande escada, no interior do castello. Chegando ao primeiro andar, parou diante de uma porta de carvalho.

Estava fechada á chave.

Abanou a cabeça com um sorriso triste e tirou de um dos bolsos da sua cinta de viagem, um pequeno maço de chaves finas modernas, d'essas que parecem joias de aço; a porta foi aberta.

Penetrou então em uma enfiada de salas separadas por pesados reposteiros e guarnecidas de tapeçarias.

Nenhuma luz o guiava; mas para elle a noite não tinha trevas.

Os moveis pareciam afastar-se do seu caminho, como servidores familiares, a os espessos reposteiros pareciam levantar-se por si diante d'elle.

Afinal encontrou uma ultima porta pequena, bastou-lhe dar volta no botão de crystal para achar-se em um elegante camarim.

O ruido da tempestade chegava alli apenas como gemidos longinquos. Uma atmosphera pesada, com vagos perfumes, enchia o camarim.

Por trás do reposteiro de velludo sentia-se que estava o quarto de dormir.

O homem está em pé, immovel.

Que sente elle? Um suor gelado o inunda. Um riso sinistro contrahe-lhe os labios. Com um gesto terrivel tira do peito uma faca larga e forte, de cabo de chifre, e atravessa o espaço que o separa do quarto de dormir.

Esse quarto é brandamente allumiado por uma lampada pendente do tecto e coberta por um globo de opala.

E' vasto, está mobiliado com um luxo em que o gosto mais apurado está combinado com as phantasias mais femeninas. O leito occupa o fundo. As cortinas estão erguidas para deixar o ar circular mais livremente.

O homem que entrou, approximou se até a distancia de poucos passos d'esse leito, em que dorme uma mulher que a tempestade não acordou.

Ella dorme, com a fronte inundada de massos dos seus cabellos desatados. A sua cabeça é de grande belleza.

Ao vêl-a o homem fez um gesto de odio implacavel. Dá para o leito um passo silencioso e rapido como o salto do tigre.

Parou. Uma força sobrehumana pareceu suspender-lhe a vontade.

Não olha mais para essa mulher, elle a contempla. E' que realmente ella é de uma belleza adoravel.

Esse homem não é mais a féra de ha pouco. Com a mão que está livre comprime as palpitações desordenadas de seu coração.

De repente, as suas feições tomam de novo uma fixidez rigida. A sua vista pára horrorisada; na escuridão distinguio, do lado opposto da cama, os contornos de outra cabeça!

O homem deu uma risada silenciosa, e rapido como o raio ergue o braço, o braço que estava armado da faca.

Ia ferir, quando um ultimo trovão, mais formidavel que os outros, abalou o castello até os alicerces.

No mesmo instante, a cabeça entrevista pelo desconhecido na escuridão, ergueu-se com o ruido do trovão e appareceu na claridade.

Era uma cabeça adoravel de menina loura, de olhos abertos, olhos de seraphim, azues como o céo e limpidos como o ether.

A creança pôz a mão no hombro nú da joven senhora.

Olhou durante alguns segundos para aquelle que ali estava terrivel e ameaçador; parecia que se estabelecia uma luta n'esse joven cerebro meio acordado, depois um sorriso de anjo entreabrio os labios da menina; um ligeiro sorriso sublevou-lhe o peito; estendeu a mão para o homem desvairado e, baixinho, em voz acariciadora, disse esta simples palavra:

— Papai!

A' essa voz, á essa palavra, o homem deixou cahir a faca.

Estendeu o braço como para tomar a menina; mas era necessario encastar-se a essa cama, debruçar-se sobre o corpo d'essa mulher, affrontar, talvez, o halito voluptuoso dos seus labios, teve horror disso e recuou bruscamente.

A menina retirando, lentamente a cabeça loura, como o passarinho que adormece, a pouco deixou-a cahir de novo no travesseiro.

Elle, com mão febril, apertava a fronte. O que tinha sob esse craneo era, sem duvida, mais medonho do que o delirio da agonia. Titubiou como um homem ferido no coração por uma bala, agitou os braços no ar e as suas feições decompuzeram-se tão rapida e tão profundamente, que em um segundo elle não se parecia mais comsigo mesmo.

Voltou machinalmente para a porta; voltou pelas salas desertas e as escadas solitarias.

Em poucos minutos estava de novo no campo, caminhando como em um sonho, murmurando palavras confusas, que não parecia comprehender.

Desappareceu assim na escuridão profunda.

Ora, esse homem terrivel, sinistro, esse vagabundo coberto de lama, esse miseravel cuja razão acabava de apagar-se e que caminhava a esmo, era um dos cavalheiros mais nobres e mais ricos d'esse tempo.

Era o PRINCIPE DE MORIA.

II

Tres annos antes d'essa noite mysteriosa, a Sra. Honorina, celebre costureira, illustre soberana da moda, retirada no seu elegante camarim, entregava-se a profunda meditação, a proposito de um vestido para as corridas que lhe tinha encommendado na vespera uma embaixatriz, a mais brilhante e a mais excentrica das senhoras pertencentes a mais alta sociedade, quando a alta e magra Adelaide Ribot, sua primeira costureira, entreabrio a porta.

— Então, que ha? perguntou bruscamente a illustre costureira.

— A senhora desculpe, mas está ahi uma moça que insiste tanto para fallar com a senhora...

— E' impossivel, hoje não recebo ninguem.

— E' o que já respondi a diversas freguezas que têm vindo, mas esta ha um quarto de hora que insiste...

— E a que titulo quer ella que eu a receba?

— Diz ella que trata-se de negocio muito grave, tanto para a senhora como para ella.

— Sim, é o que dizem sempre. E' moça?

— Terá dezoito ou dezenove annos.

— Como está vestida?

— Roupa limpa, mas modesta.

— Estas interrupções são insupportaveis. Eis o fio das minhas idéas completamente cortado. A proposito, experimente um *ruche*, de taffetá verde-claro, bordado de uma renda estreita de *valenciennes*, sobre uma saia verde escuro. Estou estudando côres sobre côres. Inclino-me cada vez mais para o *camaieu*. O futuro está ahi. Vá fazer isso depressa.

— E... a moça?

— Ella que entre. Posso conceder-lhe dez minutos. E' o tempo que lhe dou para trazer-me o *ruché*.

A nobre senhora Ribot inclinou-se e, voltando-se para a porta, gritou em voz de porteiro:

— A senhora póde entrar.

Ouvio-se um farfalhar de vestido e appareceu uma menina no limiar onde ficou modestamente, de olhos baixos, até que a Sra. Honorina lhe fizesse um signal permittindo-lhe que se approximasse. A Sra. Ribot sahio e a porta fechou-se.

— Bem, que tem a senhora a dizer-me? Estou ouvindo.

Dizendo isso, Honorina olhou para a recem chegada e ficou boquiaberta a consideral-a.

E' que, com effeito, nunca rosto mais encantador, corpo mais elegante e mais perfeito, tanta graça, emfim, nunca tinha entrado n'essa salinha, que, entretanto, tinha visto tudo quanto Pariz possue de rainhas de belleza.

A menina, como o dissemos, estava em pé, em posição de quem affectava uma especie de timidez; mas dos seus grandes olhos de velludo preto, que erguia meigamente, sahia uma chamma mal contida, e um sorriso malicioso desmentia um pouco a modestia de sua attitude.

(Continuar-se-ha).

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGIVEL